



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às quatorze horas e cinco
2 minutos, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
3 Estado de São Paulo – Crea-SP, nas dependências do Auditório do Centro Técnico-
4 Cultural do Crea-SP, sito na Avenida Angélica, 2.364 – Consolação – São Paulo – SP,
5 sob a Presidência do Engenheiro Civil **FRANCISCO YUTAKA KURIMORI**.-----
6 Com a palavra o Assessor da Presidência **Patrick Albuquerque Katayama**
7 cumprimentou a todos e convidou para compor a Mesa dos Trabalhos o Senhor
8 Presidente do Crea-SP Eng. Civ. Francisco Yutaka Kurimori; o Senhor Leonardo Vieira
9 Diretor Comercial da Editora Brasileira de Guias Especiais – EBGE; o Senhor Diretor
10 Administrativo do Crea-SP Eng. Oper. Eletrotec. e Seg. Trab. Nízio José Cabral; o
11 Senhor Vice-Presidente do Crea-SP Eng. Civ. Osmar Barros Júnior; o Senhor
12 Secretário Geral do Crea-SP Geol. Nivaldo José Bósio e o Senhor Superintendente de
13 Colegiados do Crea-SP Geol. João Batista Novaes.-----
14 **ITEM I – VERIFICAÇÃO DO “QUORUM”;**-----
15 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** cumprimentou a todos e
16 iniciou a reunião constatando o seguinte “quórum” regimental:-----
17 **Presentes os(as) Conselheiros(as):** Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adriano
18 Souza, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alex Thaumaturgo Dias,
19 Alexander Ramos, Alfonso Pappalardo Júnior, Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Alim
20 Ferreira de Almeida, Álvaro Martins, Amandio José Cabral D’Almeida Júnior, Amaro
21 dos Santos, Amaury Hernandes, Amilton Amorim, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana
22 Margarida Malheiro Sansão, André Luís Fernandes Pinto, André Luís Paradela, André
23 Martinelli Agunzi, André Munhoz de Argollo Ferrão, Ângelo Caporalli Filho, Antonio
24 Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Claretí Goulart, Antonio de Pádua Sousa, Antonio
25 Fernando Godoy, Antonio Hélio Spinosa Perez, Antonio José da Cruz, Arnaldo Pereira
26 da Silva, Artur Gonçalves, Ayrton Dardis Filho, Beatriz Pinho Silva Bessa, Benito Saes
27 Júnior, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alberto
28 Rodrigues Anjos, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos André Mattei Gyori,
29 Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Eduardo José,
30 Carlos Peterson Tremonte, Carlos Roberto Souza e Silva, Carlos Tadeu Barelli, Cássio
31 Roberto de Oliveira, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão,
32 Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Buiat, Cláudio Luís Arena, Clóvis da Mata
33 Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Edgar da Silva, Edilson Pissato, Edson Barbeiro
34 Artibani, Edson Facholi, Edson Navarro, Eduardo Gomes Pegoraro, Eduardo Makoto
35 Gushiken, Egberto Rodrigues Neves, Élio Lopes dos Santos, Eloisa Cláudia Mota
36 Carvalho, Euzébio Beli, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Fernando Martins
37 Speranza, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco Alvarenga Campos, Francisco de
38 Sales Vieira de Carvalho, Francisco José Burlamaqui Faraco, Gilberto de Magalhães
39 Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Giorgio Francesco Cesare de Tomi, Gisele
40 Herbst Vazquez, Giulio Roberto Azevedo Prado, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley
41 Rosa, Gumercindo Ferreira da Silva, Hirilandes Alves, Hume Annibal Pinto Viegas da
42 Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Ivanete Marchiorato, Januário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Garcia, João Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei Alves, João Domingos Biagi, João
2 Élio de Oliveira Filho, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João
3 Francisco D'Antonio, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini, João Paulo Bortolini, João
4 Paulo Dutra, Jorge Santos Reis, José Ariovaldo dos Santos, José de Proença Almeida,
5 José Eduardo Abramides Testa, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo
6 Saavedra, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Júlio Joly
7 Júnior, José Luís Susumu Sasaki, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado
8 Menten, José Renato Cordaço, José Renato Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José
9 Roberto Barbosa Satto, José Roberto Corrêa, José Roberto Kachan Pinto, José
10 Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Julianita Maria Scaranello
11 Simões, Jurandir Lourenço Cardozo, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos,
12 Laércio Rodrigues Nunes, Letícia Girardi de Souza Machado, Lucas Hamilton Calve,
13 Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz Augusto
14 Moretti, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Fernando
15 Napoleone, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Luiz Takeuti, Mailton Nascimento Barcelos,
16 Marcelo Alexandre Prado, Marcelo Godinho Lourenço, Marcelo Perrone Ribeiro,
17 Márcio de Almeida Pernambuco, Marcos Alberto Bussab, Marcos Roberto Furlan,
18 Marcos Wanderley Ferreira, Marcus Rogério Paiva Alonso, Margareti Aparecida
19 Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio Masteguín, Maurício Pazini
20 Brandão, Mauro José Lourenço, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Miguel Lotito Netto,
21 Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Nelson Barbosa
22 Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gerbasi Júnior, Newton
23 Geraissate, Newton Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Odécio Braga de
24 Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar
25 Vicari Filho, Oswaldo José Gosmin, Pasqual Satalino, Patrícia Gabarra Mendonça,
26 Patricia Stella Pucharelli Fontanini, Paulo César Lima Segantine, Paulo Roberto
27 Boldrini, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Sérgio Saran, Paulo Takeyama, Pedro Carvalho
28 Filho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Pedro Shigueru
29 Katayama, Renato Benito Felipe Júnior, Ricardo Alves Perri, Ricardo Massashi Abe,
30 Rita Yuri Ynoue, Roberto Atienza, Roberto Paulo Valeriani Ignatios, Rogério de Souza
31 Carvalho, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho,
32 Ruy Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Sérgio Scuotto, Simar Vieira de
33 Amorim, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner
34 Prata, Tony Menezes de Souza, Ulysses Bottino Peres, Umberto Ghilarducci Neto,
35 Valdir Vitor Franscescatto, Valentin dos Santos Falcão, Valter Domingos Idargo,
36 Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Vinicius Marchese Marinelli, Vivian
37 Karina Bianchini, Vladimir Chvojka Júnior, Waldomiro Lourenço Martins, William
38 Alvarenga Portela, Wolney José Pinto.....
39 **Presentes os Suplentes de Conselheiro(a):** Celso Deliberato, José Ricardo Fazzole
40 Ferreira, José Vital Ferraz Leão, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Letícia Ane
41 Suzuki Nociti, Luiz Fernando Ussier, Marcelo Augusto Tavares de Alcântara, Sérgio
42 Campos, Walter Iorio Soares.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 **Conselheiros(as) que justificaram ausência:** Anderson Milan, Antonio Moacir
2 Rodrigues Nogueira, Daniella Gonzalez Tinois da Silva, Davi Guilherme Gaspar Ruas,
3 Fábio Olivieri de Nóbile, Fábio Vedoatto, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Ivanildo da
4 Cunha Cardoso, João Antonio Galbiatti, José Eduardo Quaresma, José Geraldo Baião,
5 Luiz César Ribas, Miguel de Paula Simões, Nelo Pisani Júnior, Robson Calvo de
6 Sant’Ana, Thelma Lopes da Silva Lascala, Valéria Morábito de Oliveira Santos Logatti.-
7 **Conselheiros(a) que faltaram sem apresentar justificativa:** Amadeu Tachinardi
8 Rocha, Antonio Carlos Dolácio, José Carlos de Freitas, Rosângela Maria Silveira Ruiz.-
9 **Conselheiros que se encontram licenciados das funções:** Antonio Luís Roçafa,
10 Flávio de Castro Alves.....
11 **ITEM II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL;**.....
12 Após a execução do Hino Nacional e fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco**
13 **Kurimori** declarou que é um imenso prazer receber a todos nesta data e
14 especialmente os companheiros da EBGE, o Senhor Leonardo Vieira, representando o
15 Senhor José Ubiracy, que vai apresentar o Catálogo Empresarial de Engenharia,
16 Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo 2014.....
17 Na sequência, o assessor da Presidência, **Patrick Katayama** convidou o senhor
18 Leonardo Vieira, Diretor Comercial da Editora Brasileira de Guias Especiais – EBGE,
19 para fazer apresentação do Catálogo Empresarial de Engenharia, Arquitetura e
20 Agronomia do Estado de São Paulo ano de 2014.
21 Com a palavra o Diretor Comercial da Editora Brasileira de Guias Especiais – EBGE,
22 **Leonardo Vieira**, cumprimentou a todos e manifestou que é com grande prazer que a
23 EBGE em parceria com o Crea-SP faz hoje o lançamento da 7ª edição do Catálogo
24 Empresarial de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo.
25 Explicou que se trata de uma ferramenta que visa a geração de negócios através da
26 disponibilização de todos os credenciados ativos do Estado de São Paulo. São mais
27 de 33 mil nomes, uma base de dados extremamente atualizada que é disponibilizada
28 para o mercado e para a sociedade. Ressaltou que essa ferramenta é disponibilizada
29 em três formatos: material impresso, CD e internet, totalmente gratuita, sendo
30 distribuída anualmente, sem nenhum ônus financeiro para o Crea-SP. Concluiu
31 afirmando em nome do presidente José Ubiracy, ser um enorme prazer fazer a entrega
32 oficial da 7ª edição do catálogo ao presidente Francisco Kurimori.....
33 A seguir o assessor da presidência **Patrick Katakayama** solicitou ao presidente
34 Francisco Kurimori e ao senhor Leonardo Vieira, se postarem a frente da mesa para a
35 entrega oficial do catálogo e registro deste momento e agradeceu a presença do
36 senhor Leonardo Vieira, diretor comercial da Editora Brasileira de Guias Especiais e da
37 senhora Fernanda King, diretora da EBGE.....
38 Prosseguindo, o presidente **Francisco Kurimori** passou para o item III da pauta.....
39 **ITEM III – APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM**
40 **FACE DAS POSSES OCORRIDAS NO PERÍODO DE 31 DE JANEIRO DE 2014 A 17**
41 **DE FEVEREIRO DE 2014, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 9º DO**
42 **REGIMENTO;**.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
2 2014, nos termos do inciso IX, do artigo 9º, do Regimento, aprovou a composição das
3 câmaras especializadas do Crea-SP, conforme segue: **Câmara Especializada de**
4 **Engenharia Civil:** Adriano Souza (T) / Antonio Anderson da Silva Segantini (S), Alex
5 Thaumaturgo Dias (T) / Álvaro Andrade de Rezende (S), Alexander Ramos (T) /
6 Angelina de Lourdes Tripode Marcondes dos Santos (S), Alfonso Pappalardo Júnior (T)
7 / Aiello Giuseppe Antonio Neto (S), Amadeu Tachinardi Rocha (T) / Luiz Roberto
8 Steiner Fruet (S), Amandio José Cabral D'Almeida Júnior (T) / Maicon Marino Albertini
9 (S), Amaro dos Santos (T) / Maria Helena Zangari Ballarim (S), Amaury Hernandez (T)
10 / Alberto José Silva Marcondes (S), André Munhoz de Argollo Ferrão (T), Antonio
11 Carlos Bueno Gonçalves (T) / Lauro Wadt Júnior (S), Antonio Carlos Dolácio (T) / Marli
12 Lanza Kalil (S), Antonio Luís Roçafa (T) / Fernando Martins Speranza (S), Artur
13 Gonçalves (T) / Paula Cacoza Amed Albuquerque (S), Carlos Alberto Mendes de
14 Carvalho (T) / Rafael Ricardi Irineu (S), Carlos Alexandre da Graça Duro Couto (T),
15 Carlos André Mattei Gyori (T) / Marcelo Goussain Kopaz (S), Carlos Azevedo
16 Marcassa (T), Carlos Eduardo de Vilhena Paiva (T) / Sandor D'Angelo Freire (S),
17 Carlos Eduardo José (T) / Reinaldo Amado (S), Carlos Roberto Souza e Silva (T) /
18 Antonio Emílio Carlos Cardoso de Moraes (S), Celso Atienza (T) / Aristides Galvão (S),
19 Cláudio Luís Arena (T), Eduardo Makoto Gushiken (T) / Donizete Aparecido Caunetto
20 (S), Eloisa Cláudia Mota Carvalho (T) / Eduardo César Mota (S), Euzébio Beli (T) / Alan
21 Perina Romão (S), Flávio de Castro Alves (T) / Waldomiro Lourenço Martins (S),
22 Ivanete Marchiorato (T) / Thiago Barbieri de Faria (S), João Bosco Nunes Romeiro (T) /
23 José Manuel Costa Alves (S), José Carlos de Freitas (T) / Carlos Consolmagno (S),
24 José Eduardo de Assis Pereira (T) / Mauro Augusto Demarzo (S), José Eduardo
25 Quaresma (T) / Gerson de Marco (S), José Geraldo Querido (T) / Guido Santos de
26 Almeida Júnior (S), José Orlando Pinto da Silva (T) / Jorge Narciso de Matos Júnior
27 (S), José Roberto Barbosa Satto (T) / Ivânia Cecília dos Santos (S), José Roberto
28 Corrêa (T) / Ailton Adriano Pissolati (S), José Roberto Kachan Pinto (T) / Adriano
29 Ricardo Galzoni (S), José Roberto Vieira Lins (T) / José Marcos Nogueira (S), Jurandir
30 Lourenço Cardozo (T) / José Lucas Tessel Parra (S), Keiko Obara Kurimori (T) / José
31 Proença Meireles (S), Kennedy Flôres Campos (T) / Edson Lucas Marcondes de Lima
32 (S), Luiz Antonio Dalto (T) / José Décio de Caires (S), Luiz Cornélio Schmidt (T) /
33 Juliano Aparecido Zanoti (S), Luiz Sérgio Mendonça Coelho (T) / Ricardo Kenzo
34 Motomatsu (S), Luiz Takeuti (T), Marcelo Godinho Lourenço (T) / Eduardo César Lima
35 Tomé (S), Márcio de Almeida Pernambuco (T) / Plínio Martins Damasio (S), Marcos
36 Wanderley Ferreira (T) / João Carlos Herrera (S), Mauro José Lourenço (T) / Tunehiro
37 Uono (S), Milton Rontani Júnior (T) / Luiz Roberto Moretti (S), Nelson Gerbasi Júnior
38 (T) / Agnaldo Vendrame (S), Newton Geraissate (T) / Edson Bilche Giroto (S), Orlando
39 Nazari Júnior (T), Osmar Barros Júnior (T) / Ivo Eduardo Moroni (S), Oswaldo José
40 Gosmin (T) / Oscar Emílio Ruegger Neto (S), Patricia Stella Pucharelli Fontanini (T) /
41 Régia Mara Petitto (S), Paulo César Lima Segantine (T) / José Leomar Fernandes
42 Júnior (S), Paulo Sérgio Saran (T) / Conceição Aparecida Noronha Gonçalves (S),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Roberto Paulo Valeriani Ignatios (T) / Marcelo Martinez Gitti (S), Rogério de Souza
2 Carvalho (T) / Milton Cezar Magalhães Pigati (S), Roque Gomes Filho (T) / João
3 Geraldo Molinari Peres (S), Rosângela Maria Silveira Ruiz (T), Samir Jorge Duarte
4 David (T) / João Rodrigo Begas Prado (S), Simar Vieira de Amorim (T) / Douglas
5 Barreto (S), Thelma Lopes da Silva Lascala (T) / Celso Deliberato (S), Thiago Laisner
6 Prata (T), Umberto Ghilarducci Neto (T) / Juliana Regina Campos Faria (S), Valentin
7 dos Santos Falcão (T) / Osmar Miranda Júnior (S), Valéria Morábito de Oliveira Santos
8 Logatti (T) / Marcelo Augusto Tavares de Alcântara (S), Vilson Aparecido Siviero (T) /
9 Rudinei José Bassete (S). **Câmara Especializada de Engenharia Elétrica:**
10 Alessandra Dutra Coelho (T) / José Carlos de Souza Júnior (S), Álvaro Martins (T) /
11 Edval Delbone (S), André Luís Fernandes Pinto (T), André Martinelli Agunzi (T) / José
12 Wanderley Cardoso (S), Antonio Clareti Goulart (T), Antonio José da Cruz (T), Arnaldo
13 Pereira da Silva (T) / Aléssio Bento Borelli (S), Célio da Silva Lacerda (T) / Alexandre
14 Santos Cova (S), Christyan Pereira Kelmer Condé (T), Daniella Gonzalez Tinois da
15 Silva (T) / José Vital Ferraz Leão (S), Edgar da Silva (T), Edson Barbeiro Artibani (T) /
16 Dimar Bergamo (S), Edson Facholi (T) / Otávio Pellosi Bertaco (S), Edson Navarro (T) /
17 Regis Eugênio dos Santos (S), Fábio Vedoatto (T) / Paulo César Hernandez Parra (S),
18 Francisco Alvarenga Campos (T) / Celso Renato de Souza (S), João Claudinei Alves
19 (T) / Ricardo Henrique Martins (S), João Élio de Oliveira Filho (T) / Carlos Alberto
20 Ferreira (S), João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini (T) / Carlos
21 Donizetti Gaspar (S), João Francisco D'Antonio (T) / Juliana Duarte Souza Martins (S),
22 João Paulo Dutra (T) / Mário Edison Picchi Gallego (S), José de Proença Almeida (T),
23 José Eduardo Saavedra (T), José Valmir Flor (T) / Miguel Roberto Alves Moreno (S),
24 Laércio Rodrigues Nunes (T) / João Sérgio Martins da Cunha (S), Lucas Hamilton
25 Calve (T) / Edvilson Roberto Rodrigues Garcia (S), Luís Alberto Pinheiro (T) / Antonio
26 Carlos Beneventi (S), Luiz Antonio Moreira Salata (T) / Gerson Prado Galhano (S), Luiz
27 Carlos de Freitas Júnior (T) / Geraldo Peres Caixeta (S), Mailton Nascimento Barcelos
28 (T), Marcos Alberto Bussab (T) / Jan Novaes Recicar (S), Marcus Rogério Paiva Alonso
29 (T) / Carlos Tadeu Eizo (S), Newton Guenaga Filho (T) / Carlos Shiniti Saito (S), Nízio
30 José Cabral (T) / Paulo Sérgio de Moraes Ribeiro (S), Odécio Braga de Louredo Filho
31 (T) / Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto (S), Onivaldo Massagli (T) / Fernando
32 de Lima Caneppele (S), Paulo Roberto Boldrini (T), Paulo Rui de Oliveira (T) / Genésio
33 Betiol Júnior (S), Paulo Takeyama (T), Pedro Sérgio Pimenta (T) / Osvaldo José de
34 Souza (S), Ricardo Massashi Abe (T) / Orlando Melchiori Ferreira Couto (S), Roberto
35 Atienza (T) / José Maria Bonato (S), Robson Calvo de Sant'ana (T), Rogério Rocha
36 Matarucco (T) / Josué Donizete da Silva (S), Ronaldo Perfeito Alonso (T) / Tiago
37 Santiago de Moura Filho (S), Tapyr Sandroni Jorge (T) / Elisabete Aparecida Rodrigues
38 Kater (S), Tony Menezes de Souza (T) / Carlos Augusto Simonian dos Santos (S),
39 Vinicius Marchese Marinelli (T) / Antonio Cláudio Coppo (S), Vladimir Chvojka Júnior
40 (T) / Pedro Cardozo Júnior (S), Wolney José Pinto (T) / Eduardo Lustoza (S). **Câmara**
41 **Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica:** Alcir dos Santos Elias (T) /
42 Norival Gonçalves (S), Alim Ferreira de Almeida (T), Ângelo Caporalli Filho (T) / José



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Elias Tomazini (S), Antonio Fernando Godoy (T) / André Luís Helleno (S), Antonio Hélio
2 Spinosa Perez (T) / Vito José Carone (S), Ayrton Dardis Filho (T), Beatriz Pinho Silva
3 Bessa (T), Carlos Alberto Gasparetto (T), Carlos Peterson Tremonte (T) / Paulo
4 Eduardo Grimaldi (S), Carlos Tadeu Barelli (T) / Vinicius José Alves Ferreira (S),
5 Cláudio Buiat (T) / Fernando Santos de Oliveira (S), Clóvis da Mata Barreto (T), Clóvis
6 da Silva Pinto (T), Eduardo Gomes Pegoraro (T) / Yukio Kobayashi (S), Egberto
7 Rodrigues Neves (T), Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves (T) / Carlos Alberto
8 Soufen (S), Gilmar Vigiodri Godoy (T) / Cláudio Hintze (S), Giulio Roberto Azevedo
9 Prado (T) / Fernando Antonio Cauchick Carlucci (S), Hélio Augusto Ferreira Jorge (T) /
10 José Adelino Braz (S), Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos (T) / Wellington
11 Jacintho Faria (S), Itelmar Sebastião Bianchi Pereira (T) / Elcio Sigueo Nisioka (S),
12 Ivanildo da Cunha Cardoso (T) / Luiz Fernando Ussier (S), Januário Garcia (T) /
13 Luciano José Pelogia Frezatti (S), João Paulo Bortolini (T) / André Luís Dorigan
14 Marcellino (S), José Ariovaldo dos Santos (T) / José Sebastião Spada (S), José
15 Geraldo Baião (T) / José Ricardo Fazzole Ferreira (S), José Júlio Joly Júnior (T) / Hélio
16 José Rolim Leme Júnior (S), José Vinicius Abrão (T) / Paulo Stivalli Júnior (S), Julianita
17 Maria Scaranello Simões (T), Luiz Augusto Moretti (T) / Marcos Muzatio (S), Marcelo
18 Perrone Ribeiro (T) / André Luís Carlini (S), Mário Antonio Masteguin (T) / Sérgio
19 Augusto Berardo De Campos (S), Maurício Pazini Brandão (T), Miguel de Paula
20 Simões (T), Miguel Lotito Netto (T) / Ruy Augusto Sousa de Assumpção (S), Milton
21 Vieira Júnior (T) / José Wanderlei Zanardo Martin (S), Nelo Pisani Júnior (T) / Walter
22 Iorio Soares (S), Odair Bucci (T) / Edilson Reis (S), Osmar Vicari Filho (T) / Luiz Carlos
23 Rossi (S), Pasqual Satalino (T) / Luiz Rosada Filho (S), Pedro Carvalho Filho (T) / Hary
24 Bacciotti Neto (S), Ruy Tomohide Yonaha (T), Sérgio Scuotto (T) / José Luís
25 Raymundo (S), Tadeu Gomes Esteves da Cunha (T) / Nestor Thomazo Filho (S), Valdir
26 Vitor Francescato (T) / Marcos Batista Revelin (S), Vicente Hideo Oyama (T) / Renato
27 Fiorussi Gualtieri (S). **Câmara Especializada de Engenharia Química:** Ademar
28 Salgosa Júnior (T) / Luís Renato Bastos Lia (S), Ana Lúcia Barretto Penna (T) / José
29 Antonio Gomes Vieira (S), Carlos Alberto Rodrigues Anjos (T) / Alfredo de Almeida
30 Vitali (S), Gumercindo Ferreira da Silva (T), José Guilherme Pascoal de Souza (T) /
31 Cristina Filomena Pereira Rosa Paschoalato (S), Letícia Girardi de Souza Machado (T)
32 / Cláudia Cristina Paschoaleti (S), Luiz Fernando Napoleone (T) / Arnaldo Santos Pinto
33 Júnior (S), Marcelo Alexandre Prado (T), Maria Elizabeth Brotto (T) / Ricardo de
34 Gouveia (S), Melissa Gurgel Adeodato Vieira (T), Mônica Maria Gonçalves (T) / Ivan
35 De Paula Rigoletto (S), Valter Domingos Idargo (T), Vivian Karina Bianchini (T) / Carlos
36 do Amaral Razzino (S). **Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas:**
37 Ana Margarida Malheiro Sansão (T) / José Jaime Sznelwar (S), Anderson Milan (T) /
38 Ronaldo Malheiros Figueira (S), Celso de Almeida Bairão (T) / Wlamir Marins (S),
39 Edilson Pissato (T) / Gustavo Corrêa De Abreu (S), Fábio Augusto Gomes Vieira Reis
40 (T) / Nelson Angeli (S), Giorgio Francesco Cesare de Tomi (T) / Wilson Siguemasa
41 Iramina (S). **Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura:** Alfredo Pereira
42 de Queiroz Filho (T) / Jurandy Luciano Sanches Ross (S), Amilton Amorim (T) / João



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Fernando Custódio da Silva (S), Antonio Moacir Rodrigues Nogueira (T) / Jussara
2 Teresinha Tagliari Nogueira (S), Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) / Issis Maria
3 da Trindade (S), João Luiz Braguini (T), Renato Benito Felipe Júnior (T) / Marcos
4 Aurélio de Araújo Gomes (S). **Câmara Especializada de Engenharia de Segurança**
5 **do Trabalho:** Élio Lopes dos Santos (T) / Cláudio Roberto Kuczuk (S), Gley Rosa (T) /
6 Antonio Carlos Silva dos Santos (S), Hirilandes Alves (T) / Luís Antonio Bagatin (S),
7 Jorge Santos Reis (T) / João José Barrico de Souza (S). **Câmara Especializada de**
8 **Agronomia:** Adilson Bolla (T) / Luiz Augusto De Souza (S), André Luís Paradela (T) /
9 Gilberto José Hussar (S), Antonio de Pádua Sousa (T) / Paulo Roberto Arbex Silva (S),
10 Benito Saes Júnior (T) / Haroldo Alcântara Castilho (S), Cássio Roberto de Oliveira (T)
11 / Paulo Augusto Zucchi Desenso (S), Davi Guilherme Gaspar Ruas (T), Fábio Olivieri
12 de Nóbile (T) / Letícia Ane Suzuki Nociti (S), Francisca Ramos de Queiroz (T) / Túlio
13 Teixeira de Oliveira (S), Francisco José Burlamaqui Faraco (T) / Cláudio Aparecido
14 Spadotto (S), Gisele Herbst Vazquez (T) / Ricardo Henrique Del Grossi (S), Glauco
15 Eduardo Pereira Cortez (T) / Marta Maria Rossi (S), João Antonio Galbiatti (T), João
16 Domingos Biagi (T), João Luís Scarelli (T) / Glauber Luís Macários Pimentel (S), José
17 Eduardo Abramides Testa (T) / Luiz Henrique Carvalho (S), José Luís Susumu Sasaki
18 (T) / Geraldo Papa (S), José Otávio Machado Menten (T) / Ricardo Victoria Filho (S),
19 José Renato Cordaço (T) / Antonio Celso Facco (S), José Renato Zanini (T) / José
20 Marques Júnior (S), José Ricardo Alves Pereira (T) / Emílio Rodolfo Hermann (S), Luiz
21 César Ribas (T) / Sérgio Campos (S), Marcos Roberto Furlan (T) / Adriana Mascarette
22 Labinas (S), Margareti Aparecida Stachissini Nakano (T) / Vinicius Antonio Maciel
23 Júnior (S), Nelson Barbosa Machado Neto (T) / José Eduardo Creste (S), Nelson de
24 Oliveira Matheus Júnior (T) / Celso Luís Rodrigues Vegro (S), Patrícia Gabarra
25 Mendonça (T), Pedro Henrique Lorenzetti Losasso (T) / Ronan Gualberto (S), Pedro
26 Shigueru Katayama (T), Ricardo Alves Perri (T), Rita Yuri Ynoue (T) / Ricardo Hallak
27 (S), Ulysses Bottino Peres (T) / Alberto Baracat (S), William Alvarenga Portela (T) /
28 Rogério Romero Mazzeo (S). Manifestaram-se favoravelmente 154 (cento e cinquenta
29 e quatro) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adriano Souza, Alcir
30 dos Santos Elias, Alex Thaumaturgo Dias, Alexander Ramos, Alim Ferreira de Almeida,
31 Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, Amilton Amorim, Ana Lúcia Barretto Penna,
32 André Luís Paradela, André Munhoz de Argollo Ferrão, Ângelo Caporalli Filho, Antonio
33 Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Clareti Goulart, Antonio de Pádua Sousa, Antonio
34 Fernando Godoy, Antonio José da Cruz, Arnaldo Pereira da Silva, Artur Gonçalves,
35 Benito Saes Júnior, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Mendes de Carvalho,
36 Carlos André Mattei Gyori, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Eduardo de Vilhena
37 Paiva, Carlos Eduardo José, Carlos Tadeu Barelli, Celso Atienza, Celso de Almeida
38 Bairão, Celso Deliberato, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Buiat, Clóvis da
39 Mata Barreto, Edgar da Silva, Edilson Pissato, Edson Navarro, Eduardo Gomes
40 Pegoraro, Eduardo Makoto Gushiken, Egberto Rodrigues Neves, Élio Lopes dos
41 Santos, Euzébio Beli, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Fernando Martins Speranza,
42 Francisca Ramos de Queiroz, Francisco Alvarenga Campos, Francisco de Sales Vieira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 de Carvalho, Francisco José Burlamaqui Faraco, Gilberto de Magalhães Bento
2 Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Glauco Eduardo Pereira
3 Cortez, Gley Rosa, Gumerindo Ferreira da Silva, Hirilandes Alves, Hume Annibal
4 Pinto Viegas da Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Ivanete
5 Marchiorato, João Claudinei Alves, João Domingos Biagi, João Francisco D'Antonio,
6 João Luís Scarelli, Jorge Santos Reis, José Ariovaldo dos Santos, José de Proença
7 Almeida, José Eduardo Abramides Testa, José Eduardo de Assis Pereira, José
8 Eduardo Saavedra, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José
9 Luís Susumu Sasaki, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José
10 Renato Cordaço, José Renato Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José Roberto
11 Corrêa, José Roberto Kachan Pinto, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, José Vital
12 Ferraz Leão, Julianita Maria Scaranello Simões, Jurandir Lourenço Cardozo, Jussara
13 Teresinha Tagliari Nogueira, Keiko Obara Kurimori, Leticia Ane Sizuki Nociti, Luís
14 Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Fernando Ussier,
15 Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Alexandre Prado, Marcelo Augusto Tavares de
16 Alcântara, Marcelo Perrone Ribeiro, Márcio de Almeida Pernambuco, Marcos Alberto
17 Bussab, Marcos Roberto Furlan, Marcos Wanderley Ferreira, Marcus Rogério Paiva
18 Alonso, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio
19 Masteguín, Maurício Pazini Brandão, Miguel Lotito Netto, Milton Rontani Júnior, Milton
20 Vieira Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson
21 Gerbasi Júnior, Newton Gerassate, Newton Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odair
22 Bucci, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari
23 Filho, Oswaldo José Gosmin, Pasqual Satalino, Patrícia Gabarra Mendonça, Patricia
24 Stella Pucharelli Fontanini, Paulo César Lima Segantine, Paulo Roberto Boldrini, Paulo
25 Rui de Oliveira, Paulo Takeyama, Pedro Carvalho Filho, Pedro Henrique Lorenzetti
26 Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Pedro Shigueru Katayama, Renato Benito Felipe
27 Júnior, Ricardo Massashi Abe, Rita Yuri Ynoue, Roberto Atienza, Roberto Paulo
28 Valeriani Ignatios, Rogério de Souza Carvalho, Rogério Rocha Matarucco, Roque
29 Gomes Filho, Samir Jorge Duarte David, Sérgio Campos, Simar Vieira de Amorim,
30 Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner Prata, Ulysses
31 Bottino Peres, Umberto Ghilarducci Neto, Valdir Vitor Franscescato, Vicente Hideo
32 Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Vinicius Marchese Marinelli, Vivian Karina Bianchini,
33 Waldomiro Lourenço Martins, Walter Iorio Soares, William Alvarenga Portela, Wolney
34 José Pinto. Abstiveram-se de votar 05 (cinco) Conselheiros(a): Alfredo Pereira de
35 Queiroz Filho, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Luiz
36 Braguini, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Nelson de Oliveira Matheus Júnior. Não
37 houve votos contrários. (DECISÃO PL/SP Nº 067/2014).-----
38 Na sequência o Presidente Francisco Kurimori passou para o item IV da Pauta.-----
39 **ITEM IV – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1974**
40 **(ORDINÁRIA), DE 30 DE JANEIRO DE 2014;**-----
41 A Ata da Sessão Plenária nº 1974 (Ordinária), de 30 de janeiro de 2014, foi
42 APROVADA, com a seguinte votação: Manifestaram-se favoravelmente 168 (cento e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 sessenta e oito) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adriano
2 Souza, Alcir dos Santos Elias, Alex Thaumaturgo Dias, Alim Ferreira de Almeida,
3 Amandio José Cabral D’Almeida Júnior, Amaury Hernandez, Amilton Amorim, Ana
4 Lúcia Barretto Penna, André Luís Paradela, André Martinelli Agunzi, André Munhoz de
5 Argollo Ferrão, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio
6 Clareti Goulart, Antonio de Pádua Sousa, Antonio Fernando Godoy, Antonio José da
7 Cruz, Arnaldo Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Ayrtton Dardis Filho, Benito Saes
8 Júnior, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos
9 Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos André Mattei Gyori, Carlos Azevedo
10 Marcassa, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Eduardo José, Carlos Tadeu
11 Barelli, Cássio Roberto de Oliveira, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão, Celso
12 Deliberato, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Buiat, Cláudio Luís Arena, Clóvis
13 da Mata Barreto, Edgar da Silva, Edilson Pissato, Edson Barbeiro Artibani, Edson
14 Facholi, Edson Navarro, Eduardo Gomes Pegoraro, Eduardo Makoto Gushiken,
15 Egberto Rodrigues Neves, Élio Lopes dos Santos, Euzébio Beli, Fábio Augusto Gomes
16 Vieira Reis, Fernando Martins Speranza, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco
17 Alvarenga Campos, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Francisco José Burlamaqui
18 Faraco, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst
19 Vazquez, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Gumercindo Ferreira da Silva,
20 Hirilandes Alves, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Itelmar Sebastião
21 Bianchi Pereira, Ivanete Marchiorato, Januário Garcia, João Claudinei Alves, João
22 Domingos Biagi, João Francisco D’Antonio, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini,
23 Jorge Santos Reis, José Arioaldo dos Santos, José de Proença Almeida, José
24 Eduardo Abramides Testa, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Saavedra,
25 José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza, José Júlio Joly Júnior, José
26 Luís Susumu Sasaki, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José
27 Renato Cordaço, José Renato Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José Ricardo
28 Fazzole Ferreira, José Roberto Corrêa, José Roberto Kachan Pinto, José Roberto
29 Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, José Vital Ferraz Leão, Julianita
30 Maria Scaranello Simões, Jurandir Lourenço Cardozo, Jussara Teresinha Tagliari
31 Nogueira, Keiko Obara Kurimori, Letícia Ane Suzuki Nociti, Luís Alberto Pinheiro, Luiz
32 Antonio Dalto, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Fernando
33 Ussier, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Augusto Tavares de Alcântara, Marcelo
34 Perrone Ribeiro, Márcio de Almeida Pernambuco, Marcos Alberto Bussab, Marcos
35 Roberto Furlan, Marcos Wanderley Ferreira, Margareti Aparecida Stachissini Nakano,
36 Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio Masteguín, Maurício Pazini Brandão, Mauro José
37 Lourenço, Miguel Lotito Netto, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Mônica Maria
38 Gonçalves, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson
39 Gerbasi Júnior, Newton Geraissate, Newton Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odair
40 Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior,
41 Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari Filho, Oswaldo José Gosmin, Pasqual Satalino,
42 Patrícia Gabarra Mendonça, Patricia Stella Pucharelli Fontanini, Paulo César Lima



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Segantine, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Takeyama, Pedro
2 Carvalho Filho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Pedro
3 Shigueru Katayama, Renato Benito Felipe Júnior, Ricardo Alves Perri, Ricardo
4 Massashi Abe, Rita Yuri Ynoue, Roberto Atienza, Roberto Paulo Valeriani Ignatios,
5 Rogério de Souza Carvalho, Rogério Rocha Matarucco, Roque Gomes Filho, Samir
6 Jorge Duarte David, Sérgio Campos, Simar Vieira de Amorim, Tadeu Gomes Esteves
7 da Cunha, Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner Prata, Ulysses Bottino Peres,
8 Umberto Ghilarducci Neto, Valdir Vitor Franscescato, Vicente Hideo Oyama, Vilson
9 Aparecido Siviero, Vivian Karina Bianchini, Waldomiro Lourenço Martins, Walter Iorio
10 Soares, William Alvarenga Portela, Wolney José Pinto. Abstiveram-se de votar 08 (oito)
11 Conselheiros(a): Alexander Ramos, Alfredo Pereira de Queiroz Filho, João Felipe
12 Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, Luiz Augusto Moretti, Marcelo Alexandre
13 Prado, Marcus Rogério Paiva Alonso, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Vinicius
14 Marchese Marinelli. Não houve votos contrários.....

15 **ITEM V – LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E**
16 **EXPEDIDAS;**.....

17 Com a palavra o Diretor Administrativo **Nízio José Cabral** cumprimentou a todos e fez
18 a leitura das correspondências recebidas do Confea: “1 – Ofício Circular nº 0414 de 05
19 de fevereiro de 2014, onde o Confea nos encaminha cópia da Decisão nº: PL-
20 0032/2014, Processo: CF-2580/2010 (Tomos I ao V), Interessado: Sistema
21 Confea/Crea, Ementa: Referenda a Portaria AD nº 355, de 23 de dezembro de 2013,
22 que resolveu, ad referendum do Plenário do Confea, aprovar o projeto de Resolução,
23 anexo, que suspende a aplicabilidade da Resolução nº 1.010, de 2005.” Na sequência,
24 leu os seguintes informes aos Conselheiros: “1. Informamos quanto ao que dispõe o
25 artigo 47 e o inciso VIII do artigo 53 do Regimento deste Conselho, que constitui dever
26 do Conselheiro dar conhecimento ao Presidente ou ao Coordenador da Câmara, de
27 seu eventual impedimento de comparecer à Sessão Plenária ou Reunião de Câmara,
28 respectivamente. O artigo 50 do mesmo Regimento diz que o Conselheiro que durante
29 um ano faltar, sem licença prévia, a 6 (seis) sessões, consecutivas ou não, perde
30 automaticamente o mandato, passando este a ser exercido por seu Suplente em
31 caráter definitivo. Dessa forma, esclarecemos aos Senhores Conselheiros que a
32 presença do Suplente nas Sessões Plenárias e de Câmara Especializada, sem a
33 prévia justificativa do Conselheiro Titular, não exime o Titular de ser considerado como
34 faltante, ou seja, ao Conselheiro que não comparecer em Sessão Plenária ou em
35 Reunião de Câmara e não formalizar sua prévia justificativa ao Presidente ou
36 Coordenador de Câmara, respectivamente, independentemente de haver comunicado
37 ao seu Suplente, será a ele, por força regimental, lavrada Falta. 2. Informamos aos
38 Conselheiros representantes do Plenário em Câmara Especializada, que o controle de
39 presença, visando o atendimento ao § único do artigo 58 do Regimento, dar-se-á com
40 a somatória das 3 (três) reuniões mensais a que estará sendo convocado, ou seja, da
41 Câmara a qual foi eleito como Representante, do Plenário e da Câmara de sua
42 modalidade de origem. 3. O endereço de cadastro do Conselheiro é aquele constante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 do Imposto de Renda, sempre que o Conselheiro alterar os seus dados cadastrais,
2 deve proceder à comunicação ao Departamento do Plenário para a devida atualização
3 no Cadastro de Conselheiros.” A seguir citou para reflexão dos senhores Conselheiros
4 a seguinte frase de Abraham Lincoln: “Às vezes é melhor ficar calado e deixar que as
5 pessoas pensem que você é um imbecil, do que falar e acabar de vez com a dúvida”.
6 Em seguida, deu conhecimento ao Plenário dos Conselheiros que justificaram a sua
7 ausência para esta Sessão. Comentou que no dia dois de fevereiro, o Crea-SP
8 comemora o Dia do Agente Fiscal. Informou a relação dos Conselheiros
9 aniversariantes do mês de fevereiro e, finalizando, citou trecho de um poema do
10 espírito Emmanuel, psicografado por Chico Xavier: “Feliz Aniversário. Ontem passado.
11 Amanhã futuro. Hoje agora. Ontem foi. Amanhã será. Hoje é. Ontem experiência
12 adquirida. Amanhã lutas novas. Hoje, porém, é a nossa hora de fazer e de construir”.
13 Desejou Feliz Aniversário à todos.-.-.-.-.-
14 Na sequência, o Coordenador da CPOTC, **Celso de Almeida Bairão**, solicitou
15 inclusão na pauta complementar do balancete do Crea-SP referente ao mês de janeiro
16 do corrente ano e também pediu a inversão de pauta pela importância do assunto,
17 tendo em vista a reformulação orçamentária e a apreciação e o balancete de janeiro.-.-
18 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** submeteu ao Plenário o
19 pedido de inclusão de Pauta, bem como o de inversão de Pauta, e na sequência
20 colocou ambos os pedidos em votação, obtendo aprovação por unanimidade.-.-.-.-.-
21 **ITEM VII – ORDEM DO DIA:-.-.-.-.-**
22 **ITEM INCLUSO – APRECIÇÃO DO BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2014,**
23 **APROVADO E ENCAMINHADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE**
24 **ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NOS TERMOS DO INCISO XXVI DO**
25 **ARTIGO 9º DO REGIMENTO.-.-.-.-.-**
26 Com a palavra o Coordenador Adjunto da Comissão Permanente de Orçamento e
27 Tomada de Contas **Celso de Almeida Bairão**, fez a seguinte manifestação: “Boa tarde
28 senhor presidente, senhores diretores, senhores conselheiros e conselheiras do
29 CREA-SP, funcionários e demais convidados. A Comissão esteve reunida na Sede da
30 Faria Lima em 18 de fevereiro de 2014, em sua primeira Reunião Ordinária do
31 exercício de 2014, em Reunião Extraordinária na Sede da Avenida Angélica, hoje pela
32 manhã, 20 de fevereiro. Nesta oportunidade a Comissão analisou os relatórios
33 gerenciais, balanços de janeiro e a primeira Reformulação Orçamentária para 2014,
34 conforme a nova Legislação exige. O Quadro 01 - demonstra a abertura de crédito
35 adicional utilizado para a reformulação em 2014, com os principais pontos: Primeiro,
36 crédito suplementar na quantia de R\$ 34.220.000,00 oriundo do superávit financeiro de
37 2013. Segundo, receita de contribuição, reforço de verba no valor de R\$ 6.205.000,00
38 baseando-se na arrecadação obtida no exercício de 2013, bem como no crescimento
39 vegetativo nos últimos três exercícios. Terceiro, receita de capital de R\$ 10.000.000,00
40 relativo à venda do imóvel na cidade de Campinas. Quadro 02 - apresenta a locação
41 de recursos dos créditos adicional nas rubricas do Orçamento, para o exercício de
42 2014 no valor total de R\$ 50.775.000,00. Quadro 03 – No comparativo da Receita



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Bruta de 2014, pela a Receita Bruta de 2013 observa-se um acréscimo na arrecadação
2 em geral, na ordem de R\$ 17.000.000,00, onde se ressalta a Receita de Capital de R\$
3 10.000.000,00 com a venda do imóvel de Campinas. Quadro 04 – No comparativo da
4 receita acumulada de janeiro de 2014 pela receita de janeiro de 2013 houve um
5 acréscimo de arrecadação, pessoa física de R\$ 5.000.000,00, pessoa jurídica de R\$
6 900.000,00, ART R\$ 1.100.000,00 e outras receitas R\$ 200.000,00. Quadro 05 – Em
7 virtude da exigência contábil, nova exigida, da Legislação, todas s despesas foram
8 reconhecida no início do exercício, e dessa forma impactou significativamente nas
9 rubricas de pessoal em cargos Confea e Mutua. O quadro 06 – apresenta o
10 comparativo quantitativo da arrecadação de anotações de Responsabilidade Técnicas,
11 ART, acumulada até o mês de janeiro de 2014 comparada com 2013 observa-se um
12 acréscimo 1,17% na quantidade de emissão de ARTs. E o Quadro 07 – a
13 disponibilidade bancária de 2014 sobre a de 2013, aponta para um crescimento da
14 ordem de R\$ 22.000.000,00. A Comissão também apreciou e aprovou o Balancete de
15 2014 do CREA-SP, analisou também 02 processos de Ordem C, de prestações de
16 contas das associações, todos regulares e 04 processos de licitações, que se
17 encontram regulares. Houve, também, a eleição do Coordenado e Coordenador-
18 Adjunto da CPOTC, sendo eleito o Geol. Celso de Almeida Bairão, Coordenador e o
19 Eng. Eletric. André Luís Fernandes Pinto, Coordenador-Adjunto. A CPOTC coloca-se a
20 disposição dos conselheiros e presidência do CREA-SP, para quaisquer
21 esclarecimentos que se faça necessário, quanto aos relatórios que já foram
22 distribuídos previamente. Senhor presidente, diante do exposto a Comissão apresenta
23 o Balancete de janeiro de 2014 e dois processos de prestações de contas de repasse
24 relativo aos 16% do rateio entre o CREA-SP e diversas Entidades de Classes, para
25 apreciação e deliberação do Plenário. Por fim, destaca-se para apreciação e
26 deliberação do Plenário a prestação de conta da Mutua no mês de janeiro de 2014.
27 Senhor presidente a Comissão nada mais tem a relatar, agradeço e obrigado.”.-.-.-.-.-.
28 **Nº de Ordem 54** – Processo C-127/2014 – Crea-SP (Balancete do Crea-SP 2014) –
29 Processo encaminhado pela CPOTC, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do
30 Regimento.-.-.-.-.-.
31 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
32 2014, apreciando o processo C-127/2014, que trata da prestação de contas do Crea-
33 SP, apresentada pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas –
34 CPOTC, nos termos do inciso III do artigo 141 do Regimento; considerando que a
35 CPOTC, por meio da Deliberação CPOTC/SP nº 005/2014, ao apreciar o Balancete do
36 Crea-SP, referente ao mês de janeiro de 2014, considerou cumpridos os requisitos
37 constantes dos artigos 140 e 141, incisos III, V e VI, Seção VI, do Regimento do Crea-
38 SP, **DECIDIU** nos termos do inciso 28VI do artigo 9º do Regimento, referendar o
39 Balancete do Crea-SP do mês de janeiro de 2014, apresentado pela Comissão
40 Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação CPOTC/SP nº
41 005/2014. Manifestaram-se favoravelmente 174 (cento e setenta e quatro)
42 Conselheiros(as): Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adriano Souza, Alcir dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alex Thaumaturgo Dias, Alexander Ramos,
2 Alim Ferreira de Almeida, Álvaro Martins, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior,
3 Amaury Hernandez, André Luís Fernandes Pinto, André Luís Paradela, André Martinelli
4 Agunzi, André Munhoz de Argollo Ferrão, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Carlos Bueno
5 Gonçalves, Antonio Clareti Goulart, Antonio de Pádua Sousa, Antonio Fernando
6 Godoy, Antonio Hélio Spinosa Perez, Antonio José da Cruz, Arnaldo Pereira da Silva,
7 Artur Gonçalves, Ayrtton Dardis Filho, Benito Saes Júnior, Carlos Alberto Gasparetto,
8 Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Alexandre
9 da Graça Duro Couto, Carlos André Mattei Gyori, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos
10 Eduardo José, Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto de Oliveira, Célio da Silva
11 Lacerda, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão, Celso Deliberato, Christyan Pereira
12 Kelmer Condé, Cláudio Buiat, Cláudio Luís Arena, Clóvis da Mata Barreto, Edgar da
13 Silva, Edilson Pissato, Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi, Edson Navarro,
14 Eduardo Gomes Pegoraro, Eduardo Makoto Gushiken, Egberto Rodrigues Neves, Élio
15 Lopes dos Santos, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli, Fábio Augusto Gomes
16 Vieira Reis, Fernando Martins Speranza, Francisca Ramos de Queiroz, Francisco
17 Alvarenga Campos, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Gilberto de Magalhães
18 Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Giorgio Francesco Cesare de Tomi, Gisele
19 Herbst Vazquez, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Hirilandes Alves, Hume
20 Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Ivanete
21 Marchiorato, Januário Garcia, João Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei Alves, João
22 Domingos Biagi, João Élio de Oliveira Filho, João Francisco D'Antonio, João Luís
23 Scarelli, João Luiz Braguini, João Paulo Bortolini, José Ariovaldo dos Santos, José de
24 Proença Almeida, José Eduardo Abramides Testa, José Eduardo de Assis Pereira,
25 José Eduardo Saavedra, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de Souza,
26 José Júlio Joly Júnior, José Luís Susumu Sasaki, José Otávio Machado Menten, José
27 Renato Cordaço, José Renato Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José Ricardo
28 Fazzole Ferreira, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Corrêa, José Roberto
29 Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, José
30 Vital Ferraz Leão, Jurandir Lourenço Cardozo, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira,
31 Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Letícia Ane
32 Suzuki Nociti, Letícia Girardi de Souza Machado, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto
33 Pinheiro, Luiz Antonio Dalto, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz Carlos de Freitas Júnior,
34 Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Fernando Ussier, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Mailton
35 Nascimento Barcelos, Marcelo Augusto Tavares de Alcântara, Marcelo Perrone Ribeiro,
36 Márcio de Almeida Pernambuco, Marcos Alberto Bussab, Marcos Roberto Furlan,
37 Marcos Wanderley Ferreira, Marcus Rogério Paiva Alonso, Margareti Aparecida
38 Stachissini Nakano, Mário Antonio Masteguín, Maurício Pazini Brandão, Mauro José
39 Lourenço, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior,
40 Mônica Maria Gonçalves, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gerbasi Júnior,
41 Newton Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo
42 Filho, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Filho, Oswaldo José Gosmin, Patrícia Gabarra Mendonça, Patricia Stella Pucharelli
2 Fontanini, Paulo César Lima Segantine, Paulo Rui de Oliveira, Pedro Carvalho Filho,
3 Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Pedro Shigueru Katayama,
4 Renato Benito Felipe Júnior, Ricardo Alves Perri, Ricardo Massashi Abe, Rita Yuri
5 Ynoue, Roberto Atienza, Roberto Paulo Valeriani Ignatios, Rogério de Souza Carvalho,
6 Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Ruy
7 Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Sérgio Campos, Simar Vieira de
8 Amorim, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner
9 Prata, Tony Menezes de Souza, Ulysses Bottino Peres, Vicente Hideo Oyama, Vilson
10 Aparecido Siviero, Vivian Karina Bianchini, Vladimir Chvojka Júnior, Walter Iorio
11 Soares, Wolney José Pinto. Votaram contrariamente 02 (dois) Conselheiro(a): Ana
12 Margarida Malheiro Sansão, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva. Abstiveram-se de votar
13 25 (vinte e cinco) Conselheiros(as): Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Amilton Amorim,
14 Ana Lúcia Barretto Penna, Beatriz Pinho Silva Bessa, Francisco José Burlamaqui
15 Faraco, Giulio Roberto Azevedo Prado, Gumercindo Ferreira da Silva, João Felipe
16 Rodrigues de Albuquerque Andrade Pio, Jorge Santos Reis, José Orlando Pinto da
17 Silva, Julianita Maria Scaranello Simões, Luiz Augusto Moretti, Marcelo Alexandre
18 Prado, Marcelo Godinho Lourenço, Maria Elizabeth Brotto, Nelson Barbosa Machado
19 Neto, Newton Geraissate, Pasqual Satalino, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Sérgio
20 Saran, Umberto Ghilarducci Neto, Valdir Vitor Franscescato, Vinicius Marchese
21 Marinelli, Waldomiro Lourenço Martins, William Alvarenga Portela. (DECISÃO PL/SP
22 Nº 061/2014).-----

23 **ITEM 2 DA PAUTA COMPLEMENTAR – APRECIÇÃO DE REFORMULAÇÃO**
24 **ORÇAMENTÁRIA DO CREA-SP – EXERCÍCIO 2014, APRECIADA E**
25 **ENCAMINHADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA**
26 **DE CONTAS.**-----

27 **Nº de Ordem 52** – Processo C-559/2013 – Crea-SP (Orçamento Programa e
28 Financeiro para o Exercício de 2014) – Processo encaminhado pela CPOTC, nos
29 termos do inciso XXIV do artigo 9º do Regimento.-----

30 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
31 2014, apreciando o processo C-559/2013, que trata da Reformulação do Orçamento
32 Programa Financeiro para o exercício de 2014 do Crea-SP, encaminhado pela
33 Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (CPOTC), nos termos do
34 inciso I do artigo 141 do Regimento, considerando que o Orçamento Programa
35 Financeiro para o exercício de 2014 foi elaborado atendendo a Lei Federal nº 4.320,
36 de 17 de março de 1964 e Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do
37 Confea; considerando que a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de
38 Contas – CPOTC, após análise da Reformulação do Orçamento Programa Financeiro
39 para o exercício de 2014, considerou que foram cumpridos os requisitos constantes da
40 Resolução nº 1037/11, do Confea, e por meio da Deliberação CPOTC nº 001/2014
41 apreciou e aprovou a Reformulação do Orçamento Programa Financeiro para do
42 exercício de 2014 do Crea-SP, **DECIDIU** aprovar a Deliberação CPOTC/SP nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 001/2014, nos termos do inciso 28IV do artigo 9º do Regimento, aprovando a
2 Reformulação do Orçamento Programa Financeiro para o exercício de 2014 do Crea-
3 SP, considerando cumpridas as formalidades da lei. Manifestaram-se favoravelmente
4 179 (cento e setenta e nove) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla,
5 Adriano Souza, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alex Thaumaturgo
6 Dias, Alexander Ramos, Alim Ferreira de Almeida, Álvaro Martins, Amandio José
7 Cabral D'Almeida Júnior, Amaury Hernandes, Amilton Amorim, André Luís Fernandes
8 Pinto, André Luís Paradela, André Martinelli Agunzi, André Munhoz de Argollo Ferrão,
9 Ângelo Caporalli Filho, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Clareti Goulart,
10 Antonio de Pádua Sousa, Antonio Fernando Godoy, Antonio Hélio Spinosa Perez,
11 Antonio José da Cruz, Arnaldo Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Ayrtton Dardis Filho,
12 Beatriz Pinho Silva Bessa, Benito Saes Júnior, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos
13 Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Alexandre da
14 Graça Duro Couto, Carlos André Mattei Gyori, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos
15 Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Eduardo José, Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto
16 de Oliveira, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão, Celso
17 Deliberato, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Buiat, Cláudio Luís Arena, Clóvis
18 da Mata Barreto, Edgar da Silva, Edilson Pissato, Edson Barbeiro Artibani, Edson
19 Facholi, Edson Navarro, Eduardo Gomes Pegoraro, Eduardo Makoto Gushiken,
20 Egberto Rodrigues Neves, Élio Lopes dos Santos, Eloisa Cláudia Mota Carvalho,
21 Euzébio Beli, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Fernando Martins Speranza,
22 Francisca Ramos de Queiroz, Francisco Alvarenga Campos, Francisco de Sales Vieira
23 de Carvalho, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Giorgio
24 Francesco Cesare de Tomi, Gisele Herbst Vazquez, Giulio Roberto Azevedo Prado,
25 Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Hirilandes Alves, Hume Annibal Pinto
26 Viegas da Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Ivanete Marchiorato,
27 Januário Garcia, João Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei Alves, João Élio de
28 Oliveira Filho, João Francisco D'Antonio, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini, João
29 Paulo Bortolini, José Arioaldo dos Santos, José de Proença Almeida, José Eduardo
30 de Assis Pereira, José Eduardo Saavedra, José Geraldo Querido, José Guilherme
31 Pascoal de Souza, José Júlio Joly Júnior, José Luís Susumu Sasaki, José Otávio
32 Machado Menten, José Renato Cordaço, José Renato Zanini, José Ricardo Alves
33 Pereira, José Ricardo Fazzole Ferreira, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto
34 Corrêa, José Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José
35 Vinícius Abrão, José Vital Ferraz Leão, Jurandir Lourenço Cardozo, Jussara Teresinha
36 Tagliari Nogueira, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues
37 Nunes, Letícia Ane Sizuki Nociti, Letícia Girardi de Souza Machado, Lucas Hamilton
38 Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz
39 Cornélio Schmidt, Luiz Fernando Ussier, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Mailton
40 Nascimento Barcelos, Marcelo Augusto Tavares de Alcântara, Marcelo Perrone Ribeiro,
41 Márcio de Almeida Pernambuco, Marcos Alberto Bussab, Marcos Roberto Furlan,
42 Marcos Wanderley Ferreira, Marcus Rogério Paiva Alonso, Margareti Aparecida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Stachissini Nakano, Mário Antonio Masteguim, Maurício Pazini Brandão, Mauro José
2 Lourenço, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior,
3 Mônica Maria Gonçalves, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus
4 Júnior, Nelson Gerbasi Júnior, Newton Geraissate, Newton Guenaga Filho, Nízio José
5 Cabral, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Orlando
6 Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari Filho, Oswaldo José Gosmin,
7 Patrícia Gabarra Mendonça, Patricia Stella Pucharelli Fontanini, Paulo César Lima
8 Segantine, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Takeyama, Pedro
9 Carvalho Filho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Pedro
10 Shigueru Katayama, Renato Benito Felipe Júnior, Ricardo Alves Perri, Ricardo
11 Massashi Abe, Rita Yuri Ynoue, Roberto Atienza, Roberto Paulo Valeriani Ignatios,
12 Rogério de Souza Carvalho, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Perfeito Alonso,
13 Roque Gomes Filho, Ruy Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Sérgio
14 Campos, Simar Vieira de Amorim, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Tapyr Sandroni
15 Jorge, Thiago Laisner Prata, Tony Menezes de Souza, Ulysses Bottino Peres, Vicente
16 Hideo Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Vivian Karina Bianchini, Vladimir Chvojka
17 Júnior, Walter Iorio Soares, Wolney José Pinto. Abstiveram-se de votar 23 (vinte e três)
18 Conselheiros(as): Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana
19 Margarida Malheiro Sansão, Francisco José Burlamaqui Faraco, Gumercindo Ferreira
20 da Silva, João Domingos Biagi, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Pio,
21 Jorge Santos Reis, José Orlando Pinto da Silva, Julianita Maria Scaranello Simões,
22 Luiz Augusto Moretti, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Marcelo Alexandre Prado, Marcelo
23 Godinho Lourenço, Maria Elizabeth Brotto, Pasqual Satalino, Paulo Sérgio Saran,
24 Sérgio Scuotto, Umberto Ghilarducci Neto, Valdir Vitor Franscescato, Vinicius
25 Marchese Marinelli, Waldomiro Lourenço Martins, William Alvarenga Portela. Não
26 houve votos contrários. (DECISÃO PL/SP Nº 063/2014).....

27 **ITEM 3 DA Pauta Complementar – Apreciação da Prestação de**
28 **Contas da Mútua – Caixa de Assistência aos Profissionais, do Mês**
29 **de Janeiro de 2014, nos termos da Deliberação Nº 128/2008 da**
30 **Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS) do**
31 **Confea, apreciada e encaminhada pela Comissão Permanente de**
32 **Orçamento e Tomada de Contas.....**

33 **Nº de Ordem 53** – Processo C-126/2014 – Mútua – Caixa de Assistência dos
34 Profissionais do Crea-SP (Prestação de Contas) – Processo encaminhado pela
35 CPOTC, conforme Decisão nº PL-0686/08 do Confea, nos termos do inciso VI do
36 anexo do artigo 32 da Resolução nº 1.028/10 do Confea.....

37 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
38 2014, apreciando o processo C-126/2014, que trata da prestação de contas da Mútua
39 – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-SP, apreciada e encaminhada pela
40 Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – CPOTC, conforme
41 disposto na Decisão PL-0686/2008 do Confea, nos termos do inciso VI, do artigo 32,
42 do anexo da Resolução nº 1.028/10 do Confea; considerando que a CPOTC, por meio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 da Deliberação CPOTC/SP nº 004/2014, considerou cumpridos os requisitos
2 constantes da Deliberação nº 128/2008-CCSS do Confea, referente à prestação de
3 contas da Mútua – Caixa de Assistência aos Profissionais do Crea-SP do mês de
4 janeiro de 2014, apresentada pela Mútua, **DECIDIU** aprovar a Deliberação CPOTC/SP
5 nº 004/2014 e referendar a prestação de contas da Mútua – Caixa de Assistência dos
6 Profissionais do Crea-SP do mês de janeiro de 2014. Manifestaram-se favoravelmente
7 168 (cento e sessenta e oito) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla,
8 Adriano Souza, Alcir dos Santos Elias, Alessandra Dutra Coelho, Alex Thaumaturgo
9 Dias, Álvaro Martins, Amandio José Cabral D’Almeida Júnior, Amaury Hernandez,
10 Amilton Amorim, André Luís Fernandes Pinto, André Luís Paradela, André Martinelli
11 Agunzi, André Munhoz de Argollo Ferrão, Ângelo Caporalli Filho, Antonio Carlos Bueno
12 Gonçalves, Antonio Clareti Goulart, Antonio de Pádua Sousa, Antonio Fernando
13 Godoy, Antonio Hélio Spinosa Perez, Antonio José da Cruz, Arnaldo Pereira da Silva,
14 Artur Gonçalves, Benito Saes Júnior, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto
15 Mendes de Carvalho, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos André Mattei
16 Gyori, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Eduardo José, Carlos Tadeu Barelli, Cássio
17 Roberto de Oliveira, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão,
18 Celso Deliberato, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Buiat, Cláudio Luís Arena,
19 Clóvis da Mata Barreto, Edgar da Silva, Edilson Pissato, Edson Barbeiro Artibani,
20 Edson Facholi, Edson Navarro, Eduardo Gomes Pegoraro, Eduardo Makoto Gushiken,
21 Egberto Rodrigues Neves, Élio Lopes dos Santos, Eloisa Cláudia Mota Carvalho,
22 Euzébio Beli, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Francisca Ramos de Queiroz,
23 Francisco Alvarenga Campos, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Gilberto de
24 Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Giorgio Francesco Cesare de
25 Tomi, Gisele Herbst Vazquez, Giulio Roberto Azevedo Prado, Glaucio Eduardo Pereira
26 Cortez, Gley Rosa, Gumercindo Ferreira da Silva, Hirilandes Alves, Hume Annibal
27 Pinto Viegas da Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Ivanete
28 Marchiorato, Januário Garcia, João Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei Alves, João
29 Élio de Oliveira Filho, João Francisco D’Antonio, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini,
30 João Paulo Bortolini, José Ariovaldo dos Santos, José de Proença Almeida, José
31 Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Saavedra, José Geraldo Querido, José
32 Guilherme Pascoal de Souza, José Luís Susumu Sasaki, José Otávio Machado
33 Menten, José Renato Cordaço, José Renato Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José
34 Ricardo Fazzole Ferreira, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Corrêa, José
35 Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão,
36 José Vital Ferraz Leão, Jurandir Lourenço Cardozo, Jussara Teresinha Tagliari
37 Nogueira, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes,
38 Letícia Ane Suzuki Nociti, Letícia Girardi de Souza Machado, Lucas Hamilton Calve,
39 Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz Cornélio
40 Schmidt, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo
41 Augusto Tavares de Alcântara, Marcelo Perrone Ribeiro, Márcio de Almeida
42 Pernambuco, Marcos Alberto Bussab, Marcos Roberto Furlan, Marcos Wanderley



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Ferreira, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Mário Antonio Masteguim, Maurício
2 Pazini Brandão, Mauro José Lourenço, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Miguel Lotito
3 Netto, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Nelson
4 Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gerbasi Júnior,
5 Nízio José Cabral, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli,
6 Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari Filho, Oswaldo José
7 Gosmin, Patrícia Gabarra Mendonça, Patricia Stella Pucharelli Fontanini, Paulo César
8 Lima Segantine, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Takeyama, Pedro Carvalho Filho, Pedro
9 Henrique Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Pedro Shigueru Katayama,
10 Renato Benito Felipe Júnior, Ricardo Alves Perri, Ricardo Massashi Abe, Rita Yuri
11 Ynoue, Roberto Atienza, Roberto Paulo Valeriani Ignatios, Rogério de Souza Carvalho,
12 Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Ruy
13 Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Sérgio Campos, Simar Vieira de
14 Amorim, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner
15 Prata, Tony Menezes de Souza, Ulysses Bottino Peres, Vicente Hideo Oyama, Vilson
16 Aparecido Siviero, Vivian Karina Bianchini, Vladimir Chvojka Júnior, Walter Iorio
17 Soares, Wolney José Pinto. Votaram contrariamente 05 (cinco) Conselheiros(a):
18 Beatriz Pinho Silva Bessa, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Eduardo de Vilhena
19 Paiva, Francisco José Burlamaqui Faraco, Vinicius Marchese Marinelli. Abstiveram-se
20 de votar 30 (trinta) Conselheiros(as): Alexander Ramos, Alfredo Pereira de Queiroz
21 Filho, Alim Ferreira de Almeida, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida Malheiro
22 Sansão, Ayrton Dardis Filho, Fernando Martins Speranza, João Domingos Biagi, João
23 Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Pio, Jorge Santos Reis, José Júlio Joly
24 Júnior, José Orlando Pinto da Silva, Julianita Maria Scaranello Simões, Luiz Augusto
25 Moretti, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz Fernando Ussier, Marcelo Alexandre
26 Prado, Marcelo Godinho Lourenço, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Elizabeth
27 Brotto, Newton Geraissate, Newton Guenaga Filho, Pasqual Satalino, Paulo Roberto
28 Boldrini, Paulo Sérgio Saran, Sérgio Scuotto, Umberto Ghilarducci Neto, Valdir Vítor
29 Franscescato, Waldomiro Lourenço Martins, William Alvarenga Portela. (DECISÃO
30 PL/SP Nº 062/2014).

31 **ITEM VI – COMUNICADOS;**
32 Fazendo uso da palavra o Presidente **Francisco Kurimori** passou aos Comunicados
33 da Presidência: “1. Conforme disposto no artigo 50 da Lei nº 5.194/66 e no artigo 50
34 do Regimento, comunico a perda de mandato do Conselheiro Engenheiro Industrial –
35 Elétrica Humberto de Souza, em 31 de janeiro de 2014; 2. Nos termos do inciso X do
36 artigo 90 do Regimento comunico a licença das funções dos seguintes Conselheiros: –
37 Engenheiro Civil Flávio de Castro Alves, de 12 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro
38 de 2015; – Engenheiro Civil Antonio Luís Roçafa, de 13 de fevereiro de 2014 a 31 de
39 dezembro de 2014.” Prosseguindo alertou aos Conselheiros que neste ano de eleições
40 no Sistema Confea/Crea, estão circulando e-mails apócrifos, cujo conteúdo não tem
41 nada de verdadeiro, para criar confusão dentro do sistema que é altamente
42 democrático. Solicitou àqueles que porventura receberem esse tipo de mensagem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 observar primeiramente quem o remeteu, pois geralmente não têm identificação e
2 pediu a gentileza de não retransmitir, simplesmente apagar. Lamentou esse tipo de
3 comportamento indevido e não adequado para a categoria. Existem outras formas de
4 debater assuntos, criticar, sugerir de forma mais democrática possível, não da forma
5 tão subterrânea e antiética, denegrindo pessoas, falando inverdades. Concluiu pedindo
6 a tolerância e compreensão de todos, pois infelizmente mesmo dentro de um sistema
7 profissional essas coisas ainda existem. Na sequência solicitou ao Diretor
8 Administrativo proceder a chamada dos inscritos para os comunicados.....
9 Com a palavra o Conselheiro **Alexander Ramos**, cumprimentou a todos e fez o
10 seguinte comunicado: “Agradecer o empenho pessoal e o pulso firme do Presidente do
11 CREA-SP, Eng. Francisco Kurimori quanto ao lançamento da pedra fundamental da
12 UOP Praia Grande. Cabe destacar ainda que, restam algumas ações e batalhas para a
13 aprovação do projeto e execução da obras conforme citado no cerimonial no dia do
14 evento em Praia Grande. Parabéns ao Eng. Nízio José Cabral pela passagem do seu
15 aniversário nesta data e pela posse como Diretor Administrativo que está no lugar que
16 tanto almejou para trabalhar pelos profissionais.”.....
17 Com a palavra o Conselheiro **Osmar Barros Júnior**, agradeceu a indicação que
18 recebeu para exercer a importante função de Vice-Presidente do Crea-SP, e a todos
19 que homologaram essa decisão. Manifestou que necessitará do apoio de todos para
20 desenvolver esse trabalho com serenidade, tranquilidade, seriedade e transparência.
21 Na sequência referiu-se à leitura feita pelo Diretor Administrativo, de uma
22 correspondência recebida do Confea, que aprova um projeto de Resolução que
23 suspende a aplicabilidade da Resolução 1010/2005 do Confea. A Resolução 1010 está
24 completando quase 10 anos sem uma solução adequada. Todos têm acompanhado o
25 trabalho importantíssimo desenvolvido pela CEAP, da qual já teve a oportunidade de
26 ser coordenador há alguns anos. Informou que tem conversado com o Conselheiro
27 José Otávio Machado Menten que é Diretor de Educação, com o Conselheiro Antonio
28 Fernando Godoy e o Conselheiro Simar Vieira de Amorim que são Coordenador e
29 Coordenador-Adjunto da CEAP e todos devem ficar atentos com a evolução dessa
30 questão. A Resolução 1010 está na UTI, e deverá ser substituída por outra Resolução.
31 Esclareceu que já existe uma minuta de um projeto de Resolução, porém lhe pareceu
32 muito simplista perto de todo tempo que a Resolução 1010 foi discutida. Solicitou aos
33 Conselheiros que estão compondo as Câmaras e irão familiarizar-se com as análises
34 de processos, que observem atentamente essa questão.....
35 Com a palavra o Conselheiro **Gumercindo Ferreira da Silva**, cumprimentou a todos e
36 fez a seguinte manifestação: “Destacar que a Resolução 1010 foi arquivada em
37 aprovação na última Plenária do Confea. Destacar que ontem houve reunião entre o
38 Presidente do Confea, o Presidente da FNE e o Presidente do CREA-DF com a
39 Ministra Gleisi Hofman sobre o PL que cria a carreira pública de Estado de
40 Engenheiro. Destacar que o Confea aprovou a disponibilização de 4 milhões de reais
41 para as Entidades de Classe vinculadas ao CDEN e que qualquer Entidade do nosso
42 Estado pode vincular-se ao CDEN e usufruir desta verba. Destacar que foi aprovada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 na última Plenária do Confea uma resolução substitutiva para a 1018, atendendo
2 desejo antigo da CCEEQ para facilitar a criação de novas Entidades e a criação de
3 CEEQ em outros Estados, bem como evitar o fechamento de Câmaras já existentes.”
4 Só isso presidente muito obrigado.”.....
5 Com a palavra o Conselheiro **Gley Rosa**, cumprimentou a todos e fez a seguinte
6 manifestação: “Senhor Presidente, Senhores Diretores, Senhoras Conselheiras e
7 Conselheiros. O Eng. Eletric. Murilo Celso de Campos Rodrigues, Presidente do
8 Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo na sessão plenária do CREA-SP
9 de nº 1974 (30 de janeiro de 2014) fez o convite a todos os presentes para a posse da
10 nova diretoria do Sindicato dos Engenheiros, que acontecerá em 17 de março na
11 Assembleia Legislativa de São Paulo às 20:00 horas. Eu venho, neste momento,
12 reiterar as palavras do Presidente Murilo e fazer a entrega do convite pessoalmente
13 para o Presidente do CREA-SP, Eng. Francisco Kurimori, e dizer que muito nos
14 honrará a sua presença, bem como de toda a Diretoria do CREA-SP, estendendo o
15 convite a todos os conselheiros e conselheiras. No mesmo evento estaremos
16 comemorando os 80 anos de fundação do SEESP, assim como o CREA-SP, mais um
17 motivo para festejarmos e demonstrarmos a união e a unidade da engenharia
18 paulista.”.....
19 Com a palavra o Conselheiro **Arnaldo Pereira da Silva**, cumprimentou a todos e fez a
20 seguinte manifestação: “O Sistema Cantareira em Colapso. Todos nós temos
21 acompanhado, com apreensão, a situação anormal dos reservatórios do Sistema
22 Cantareira face ao período de estiagem que atinge as bacias do Piracicaba, Jundiaí,
23 Atibaia e a do Alto Tietê. Decisões que deveriam ter caráter eminentemente técnicos
24 são postergadas em razão de interesses político-eleitoreiro. A outorga inicial da
25 reversão era de 33 m³/s. Hoje a outorga, em caráter precário, é de 10 m³/s. Os comitês
26 das respectivas bacias agendaram audiências públicas de início para 14 de fevereiro,
27 que posteriormente foram suspensas pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de
28 Águas – ANA, que constituiu um Grupo Técnico integrado por DAEE, comitês das
29 bacias hidrográficas do Alto Tietê, do Piracicaba, Atibaia e Jundiaí, que terão a
30 responsabilidade do acompanhamento diário dos níveis dos reservatórios e propor as
31 medidas necessárias a mitigar os efeitos da atual redução da disponibilidade hídrica
32 para o abastecimento público das regiões abrangidas pelas respectivas bacias
33 hidrográficas. Nesse sentido, e em se tratando de Obras de Engenharia, que impõem
34 medidas prevalentemente técnicas, reitero aos Conselheiros moradores das
35 respectivas Bacias que participem ativamente das atividades dos respectivos Comitês,
36 como forma de garantir a melhor participação da sociedade local. Em anexo, o
37 Conselheiro apresentou o seguinte comunicado extraído do site da ANA: Devido à
38 necessidade de revisão dos estudos que subsidiaram as minutas de Resolução de
39 Outorga e de Operação dos Reservatórios do Sistema Cantareira, em função da
40 ocorrência do período excepcional de estiagem que está em curso, a Diretoria
41 Colegiada da ANA aprovou, no dia 10/02, a suspensão da Audiência Pública nº
42 1/2014, destinada a obter contribuições e subsídios para a renovação da Outorga para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para uso de
2 água e interferências nos recursos hídricos no Sistema Cantareira, para fins de
3 abastecimento público. Com isso, ficam suspensas as audiências presenciais
4 marcadas para o dia 13 de fevereiro, em Campinas, e para o dia 14 de fevereiro, em
5 São Paulo. Foi aprovada também a instituição do Grupo Técnico de Assessoramento
6 para Gestão do Sistema Cantareira (GTAG-Cantareira), instituído por meio da
7 Resolução ANA-DAEE n 120, publicada no Diário Oficial no dia 13 de fevereiro. O
8 GTAG – Cantareira é constituído por um representante designado por cada uma das
9 seguintes instituições: Agência Nacional de Águas (ANA); Departamento de Águas e
10 Energia Elétrica (DAEE), que exercerá a Secretaria do Grupo; Comitê das Bacias
11 Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (CBH-PCJ); Comitê da Bacia
12 Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT); e Companhia de Saneamento Básico do Estado
13 de São Paulo (SABESP). O GTAG – Cantareira tem o objetivo de realizar o
14 acompanhamento diário dos dados referentes aos reservatórios e estruturas do
15 Sistema Cantareira e recomendar às autoridades outorgantes as vazões a serem
16 liberadas, bem como as demais medidas a serem adotadas. O Grupo mantém suas
17 atribuições até 05 de agosto de 2014 ou prazo anterior, a critério das autoridades
18 outorgantes, e deverá disponibilizar relatórios semanais, às sextas-feiras, na internet,
19 em sítios mantidos pelas instituições e entidades participantes.”-.-.-.-.-
20 Com a palavra o Conselheiro **Celso Atienza**, cumprimentou a todos e fez a seguinte
21 manifestação: “Prezado Presidente do Crea-SP, Senhores Diretores, Senhores
22 Conselheiros e Conselheiras. Venho a esta Sessão Plenária trazer alguns pontos que
23 visam a valorização profissional conforme segue: 1) Salário Mínimo Profissional. Estou
24 recebendo um e-mail da Escola Politécnica que está abrindo uma vaga de Engenheiro
25 para trabalhar nesta conceituada Instituição com um Salário de 3.138,70, que está
26 abaixo do Salário Mínimo Profissional, aviltando o mercado profissional, e
27 desvalorizando a área da Engenharia. Face ao exposto solicito fiscalização a esta
28 Instituição, para alterar o valor do Salário Mínimo que é de 9 salários para uma jornada
29 de 8 horas. Por outro lado aproveito a ocasião de solicitar ao nosso Presidente Eng.
30 Kurimori, que altere no site do CREA que equivocadamente coloca 8,5 salários para
31 uma jornada de 8 horas. Esta alteração é necessária para mostrarmos a valorização
32 de nossa profissão, não podemos aceitar algo que está ao arrepio da Lei. 2) Na
33 Sessão Plenária de janeiro solicitei um grupo de trabalho para regulamentar o Visto
34 fora da jurisdição com o escopo de produzir um documento regulamentando o artigo
35 da lei 5.194 que trata do visto profissional, para que nosso Conselheiro Federal lute no
36 CONFEA, para baixar uma Resolução tornando o CREA NACIONAL como visto
37 permanente do profissional fora de sua jurisdição. Devo salientar que o CONFEA criou
38 o GT do Visto, e portanto devemos colaborar com o Conselheiro Federal Jolindo
39 Rennó e Conselheiro Federal suplente Antonio Martins para que eles tomem essa
40 iniciativa. 3) Outra questão importante é referente à UNORP – Centro Universitário do
41 Norte Paulista que está ministrando um curso de Engenharia de Segurança do
42 Trabalho de graduação de 5 anos, totalmente irregular quanto a atribuições



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 profissionais, ao arrepio da lei que só pode ter esse curso em nível de pós graduação,
2 o que frustrará os egressos que não poderão se registrar neste Conselho, pois o curso
3 não atende às exigências do MEC, e pelas informações recebidas, o referido Curso
4 não é reconhecido pelo MEC, e está contrário às exigências da Lei Federal nº 7410/85
5 regulamentada pelo Decreto Lei 92530/86. Os egressos devem ser alertados pelo
6 CREA-SP de que não terão direito ao registro neste Conselho e nem terão atribuições
7 profissionais.”.....
8 Às quinze horas e vinte minutos a Conselheira Alessandra Dutra Coelho solicitou
9 licença para retirar-se da Sessão.....
10 Com a palavra o Conselheiro **Pedro Shigueru Katayama** cumprimentou a todos e
11 declarou, a título de esclarecimento para os Conselheiros do terço renovado que
12 compõe este Plenário, de que a Frente Parlamentar de Engenharia, foi uma iniciativa
13 do presidente Eng. Francisco Kurimori e do deputado federal Eli Corrêa Filho; que
14 acionou o deputado federal do mesmo partido dele, o Eng. Civ. Augusto Coutinho de
15 Pernambuco, que coordena esse GT Parlamentar da Engenharia. Declarou que essa
16 semente oriunda do Crea-SP criou vulto e espera que realmente possa fazer ações
17 para a engenharia. Na sequência cumprimentou ao Conselheiro Arnaldo Pereira da
18 Silva, grande conhecedor da área ambiental. Informou que no rio Piracicaba ocorreu
19 uma grande mortandade de peixes, mais de 20 toneladas. Hoje é possível atravessá-lo
20 a pé, com uma estiagem de 2 a 3 meses impedindo a piracema, quando os peixes vão
21 para a nascente e isso não ocorreu. Segundo um especialista, poderá levar de 5 a 10
22 anos para repor essa quantidade de peixes no Rio Piracicaba. Na sequência,
23 mencionou a Resolução 1010, explicando que foi contratada uma empresa para
24 assessorar o desenvolvimento de um programa para que a Resolução realmente
25 operasse e funcionasse tendo sido gastos à época cerca de 10 milhões de reais com o
26 projeto. A gerente da empresa foi contratada para dentro do Confea para desenvolver
27 o programa, porém não conseguiu desenvolver a matriz. Fez votos que desta vez esse
28 trabalho seja realizado com sucesso e os recursos dos profissionais sejam bem
29 aplicados.....
30 Com a palavra o Conselheiro **Nízio José Cabral**, apresentou aos Conselheiros alguns
31 projetos de lei de interesse da engenharia nacional que estão tramitando no
32 Congresso Nacional. Comunicou que as informações estão devidamente atualizadas e
33 considera ser muito importante que os Conselheiros tomem conhecimento e passem a
34 acompanhar pelo site da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Na sequência
35 expôs os referidos projetos: 1. Projeto de Lei Complementar nº 13 de 2013, que trata
36 da Carreira de Estado, cuja ementa é: “Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº
37 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de
38 Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomo
39 ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal”; seu autor
40 é o deputado José Chaves e o relator Senador Romero Jucá que deu parecer
41 favorável. O projeto está na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania - CCJ
42 cujo presidente é o Senador Vital do Rego e encontra-se em caráter terminativo. Foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 obtida informação que ontem o presidente da CCJ retirou de pauta este processo que
2 seria apreciado como item I da reunião da data de 12 de fevereiro; **2.** Projeto de Lei do
3 Senado nº 58/2008, que dispõe sobre o controle das obras públicas inacabadas, cujo
4 autor é o Senador Fernando Collor, relator Senador Eduardo Amorim com parecer
5 favorável. Encontra-se na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor,
6 Fiscalização e Controle, cujo presidente é o Senador Blairo Maggi do PR do Mato
7 Grosso, também em caráter terminativo; **3.** Projeto de Lei Suplementar 348/2013, que
8 institui o Dia Nacional da Construção Civil e dos Profissionais da Engenharia Civil no
9 Brasil, que será comemorado no dia 25 de outubro. Também está em caráter
10 terminativo e foi aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e deverá ir à
11 pauta do Pleno para ser sancionado este ano; **4.** O Projeto de Lei nº 5253/2008 é o
12 PLS nº 31/2012 que fala sobre o aperfeiçoamento técnico cultural dos profissionais do
13 sistema, o autor é o Senador Crivella, relator Deputado Mauro Benevides podendo
14 ocorrer designação de nova relatoria, também está em caráter conclusivo na CCJ. **5.**
15 Projeto de Lei nº 6.699/2002, que trata sobre a criminalização do exercício ilegal da
16 engenharia, está aguardando desbloqueio da pauta do Plenário da Câmara dos
17 Deputados. Segundo o presidente da Câmara o desbloqueio deverá ocorrer até o final
18 de fevereiro e qualquer alteração será comunicada previamente. Salientou que é
19 importante que haja uma mobilização nacional, quando da votação em plenário, para
20 pressionar os senhores deputados à aprovação. **6.** O Projeto de Lei nº 6.014/2013, que
21 advém do PLS nº 491/2011, que trata da Inspeção Periódica em Edificações, seu autor
22 é o Senador Crivella e o relator é o Deputado Roberto Brito; encontra-se na Comissão
23 de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, cujo presidente é o deputado
24 Sérgio Moraes e está aguardando parecer do relator; **7.** O Projeto de Lei nº
25 6.765/2013, advém do PLS nº 356/2013, que fala da composição dos Conselhos
26 Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia, o autor, também, é o Senador
27 Fernando Collor do PTB de Alagoas e o relator é o Deputado Silvio Costa, podendo
28 ocorrer à designação de nova relatoria. Encontra-se na Comissão de Trabalho e
29 Administração de Serviço Público, cujo presidente é o Deputado Roberto Santiago,
30 aguarda definição da composição da Comissão e Eleição de seu presidente. Concluiu
31 afirmando que todos os projetos de leis relacionados são de interesse da engenharia e
32 se encontram na Câmara dos Deputados e ressaltou a importância do
33 acompanhamento e da mobilização, enviando mesmo até mensagem aos senhores
34 deputados, sobre assuntos que interessam à categoria. Finalizando, agradeceu às
35 manifestações de apreço e carinho que recebeu pelo seu aniversário. Agradeceu ao
36 Plenário que o traz tanta alegria e satisfação ainda mais nesta data, sentir o abraço
37 fraterno dos colegas. Nenhum presente pode ser maior, do que um pai receber uma
38 mensagem do filho, na data de seu aniversário e, embora seja de âmbito familiar, ficou
39 tão emocionado que decidiu externar, passando a ler a mensagem enviada meia noite
40 e quinze do dia 20 de fevereiro: “Oi pai, bom dia e feliz aniversário. Hoje é meu dia de
41 escrever aquelas palavras tão importantes e carinhosas que o senhor me manda todos
42 os anos e muitas vezes eu não consigo retribuir. Ao completar 61 anos, dos quais 26



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 eu tive a sorte de acompanhar, espero e desejo que você consiga entender o quão
2 importante e recompensadora é essa nova fase de sua vida. Não sei se o senhor já
3 parou para pensar em tudo que dá conta, caso não tenha feito vou listar aqui: Primeiro,
4 cria e dá suporte a três filhos; segundo, cuida de uma mulher, que não é das mais
5 fáceis, por mais de 25 anos; três, é amado e admirado pelos amigos e família; quatro,
6 é referencia de educação e sucesso para todos que o conhece; cinco, é além de tudo
7 um profissional extremamente respeitado. Ah, e claro, o mais surpreendente de tudo é
8 amado pela própria sogra. Do meu lado posso afirmar categoricamente que não
9 conseguiria estar onde estou hoje sem o seu apoio, o senhor sempre me forçou a
10 buscar mais a pensar maior, acho que, por isso, que na época da faculdade
11 divergimos tanto sobre o meu futuro, o senhor acreditou tanto em mim desde pequeno
12 que me fez acreditar cada vez mais no que eu podia realizar, tanto que se eu pudesse
13 apenas pontuar uma referencia das tantas que tenho do senhor, seria a da importância
14 da educação na nossa vida. Aqui a educação engloba tudo desde minha formação
15 acadêmica até o meu comportamento na sociedade e meu posicionamento frente a
16 diversos temas. Hoje no trabalho sou conhecido pela minha capacidade de
17 planejamento e execução e isso veio com certeza das broncas lá na infância. Lembra
18 do controle do dinheiro da cantina? Que alias nunca foi reajustado em 10 anos de São
19 Gabriel, eu tenho quase certeza que mesmo após 1994, o senhor ainda nos entregava
20 o dinheiro da cantina em cruzeiro. Tem coisas que não vamos concordar, na política
21 sou Dilma/Lula e o senhor sabe bem disso, mas, hoje, vejo que somos muito mais
22 parecidos do que imaginava, ambos somos diretos, estudiosos, extremamente
23 educados e, por que não, extremamente inteligentes. Enfim só tenho a agradecer todo
24 o suporte que o senhor me deu e ainda me dá. Se prepare que o melhor ainda está por
25 vir, ainda vamos viajar conhecer bons restaurantes, aproveitar o que o mundo tem de
26 melhor para oferecer. Mas segura um pouco que ainda está apertado. Pai te amo, feliz
27 aniversario e obrigado por tudo. Beijos. Nicolas Cabral.”

28 Às quinze horas e vinte e cinco minutos o Conselheiro Egberto Rodrigues Neves
29 solicitou licença para retirar-se da Sessão.....

30 Fazendo uso da palavra o presidente **Francisco Kurimori**, explicou que o Conselheiro
31 Celso Atienza fez referência ao salário da Escola Politécnica da USP e o Conselheiro
32 daquela instituição de ensino pediu a palavra para esclarecimentos. Comunicou que
33 embora o Conselheiro não tenha feito a inscrição no livro dos comunicados, dará
34 oportunidade ao Conselheiro falar, pois é recém ingressado na casa e não conhece o
35 Regimento.....

36 Com a palavra o conselheiro **Giorgio Francesco Cesare de Tomi**, agradeceu ao
37 Presidente a concessão da palavra e fez a seguinte declaração: “Esclarecimento ao
38 comunicado do conselheiro Atienza. A situação reportada será verificada
39 imediatamente para que sejam tomadas as medidas cabíveis pelo Departamento de
40 Recursos Humanos da Escola Politécnica.”.....

41 Na sequência o Presidente **Francisco Kurimori** comunicou ao Conselheiro Celso
42 Atienza, para posteriormente fazer um entendimento com o Conselheiro da Escola



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Politécnica da Usp, para esclarecimentos a esse respeito, e na sequência passou para
2 o item VII da Pauta.....

3 **ITEM VII – ORDEM DO DIA;**.....

4 **1 – JULGAMENTO DOS PROCESSOS CONSTANTES NA PAUTA, BEM COMO DA**
5 **PAUTA COMPLEMENTAR;**.....

6 **Processos destacados para discussão: 5, 18, 29, 30, 34, 43, 47 e 50.**.....

7 Demais processos foram aprovados em bloco, obtendo-se a seguinte votação:
8 Manifestaram-se favoravelmente 173 (cento e setenta e três) Conselheiros(as):
9 Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adriano Souza, Alcir dos Santos Elias, Alex
10 Thaumaturgo Dias, Alexander Ramos, Alfonso Pappalardo Júnior, Alfredo Pereira de
11 Queiroz Filho, Alim Ferreira de Almeida, Álvaro Martins, Amandio José Cabral
12 D’Almeida Júnior, Amaury Hernandez, Amilton Amorim, Ana Lúcia Barretto Penna,
13 André Martinelli Agunzi, André Munhoz de Argollo Ferrão, Ângelo Caporalli Filho,
14 Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Clareti Goulart, Antonio de Pádua Sousa,
15 Antonio Fernando Godoy, Antonio Hélio Spinosa Perez, Antonio José da Cruz, Arnaldo
16 Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Ayrton Dardis Filho, Benito Saes Júnior, Carlos
17 Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues
18 Anjos, Carlos André Mattei Gyori, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Eduardo de
19 Vilhena Paiva, Carlos Eduardo José, Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto de Oliveira,
20 Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão, Celso Deliberato,
21 Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Buiat, Cláudio Luís Arena, Clóvis da Silva
22 Pinto, Edgar da Silva, Edilson Pissato, Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi, Edson
23 Navarro, Eduardo Gomes Pegoraro, Eduardo Makoto Gushiken, Élio Lopes dos
24 Santos, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Fernando Martins Speranza, Francisca
25 Ramos de Queiroz, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Gilberto de Magalhães
26 Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Glauco Eduardo
27 Pereira Cortez, Gley Rosa, Gumercindo Ferreira da Silva, Hirilandes Alves, Hume
28 Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Januário
29 Garcia, João Claudinei Alves, João Domingos Biagi, João Élio de Oliveira Filho, João
30 Francisco D’Antonio, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini, João Paulo Bortolini, Jorge
31 Santos Reis, José Ariovaldo dos Santos, José de Proença Almeida, José Eduardo
32 Abramides Testa, José Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Saavedra, José
33 Guilherme Pascoal de Souza, José Júlio Joly Júnior, José Luís Susumu Sasaki, José
34 Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José Renato Cordaço, José
35 Renato Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José Ricardo Fazzole Ferreira, José
36 Roberto Barbosa Satto, José Roberto Corrêa, José Roberto Kachan Pinto, José
37 Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, José Vital Ferraz Leão,
38 Julianita Maria Scaranello Simões, Jurandir Lourenço Cardozo, Jussara Teresinha
39 Tagliari Nogueira, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues
40 Nunes, Leticia Ane Sizuki Nociti, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro, Luiz
41 Antonio Dalto, Luiz Antonio Moreira Salata, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Fernando
42 Ussier, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Alexandre Prado, Marcelo Augusto Tavares de Alcântara, Marcelo Perrone Ribeiro,
2 Márcio de Almeida Pernambuco, Marcos Alberto Bussab, Marcos Roberto Furlan,
3 Marcus Rogério Paiva Alonso, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria
4 Elizabeth Brotto, Mário Antonio Masteguín, Maurício Pazini Brandão, Mauro José
5 Lourenço, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Miguel Lotito Netto, Milton Rontani Júnior,
6 Milton Vieira Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson
7 de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gerbasi Júnior, Newton Guenaga Filho, Nízio José
8 Cabral, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Orlando
9 Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari Filho, Oswaldo José Gosmin,
10 Patrícia Gabarra Mendonça, Patricia Stella Pucharelli Fontanini, Paulo César Lima
11 Segantine, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Sérgio Saran, Paulo
12 Takeyama, Pedro Carvalho Filho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio
13 Pimenta, Pedro Shigueru Katayama, Renato Benito Felipe Júnior, Ricardo Alves Perri,
14 Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Roberto Paulo Valeriani Ignatios, Rogério de
15 Souza Carvalho, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Perfeito Alonso, Ruy Tomohide
16 Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Sérgio Campos, Tadeu Gomes Esteves da Cunha,
17 Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner Prata, Tony Menezes de Souza, Ulysses Bottino
18 Peres, Valter Domingos Idargo, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Vivian
19 Karina Bianchini, Waldomiro Lourenço Martins, William Alvarenga Portela, Wolney
20 José Pinto. Votou contrariamente a Conselheira Ana Margarida Malheiro Sansão.
21 Abstiveram-se de votar 09 (nove) Conselheiros(as): Giorgio Francesco Cesare de
22 Tomi, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, Leticia Girardi de Souza
23 Machado, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Rita Yuri Ynoue, Sérgio Scuotto, Umberto
24 Ghilarducci Neto, Valdir Vitor Franscescato, Vinicius Marchese Marinelli.-.-.-.-.-
25 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**.-.-.-.-.-
26 **Nº de Ordem 03** – Processo C-1083/2013 – Crea-SP (Convênio) – Processo
27 encaminhado pela Presidência, nos termos do inciso XXXV do artigo 4º do
28 Regimento.-.-.-.-.-
29 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
30 2014, apreciando o processo C-1083/2013, que trata do convênio a ser firmado entre o
31 Crea-SP e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia – FDTE,
32 considerando que o Crea-SP tem por objetivo a fiscalização do exercício e atividades
33 das profissões reguladas pela Lei nº 5.194/66; considerando que a Fundação para o
34 Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia – FDTE, atua nas áreas da educação,
35 segurança pública, transportes, infraestrutura, meio ambiente, saneamento,
36 telecomunicações, tecnologia da informação e saúde, no desenvolvimento de projetos,
37 identificando problemas e oferecendo soluções de engenharia e tecnologia, o que
38 envolve a participação de profissionais; considerando que o Crea-SP tem a
39 competência para assinar convênios, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 4º, inciso
40 28XV, do Regimento; considerando a minuta do “Termo de Mútua Cooperação” a ser
41 firmado entre o Crea-SP e a FDTE, com o objetivo de promover “o desenvolvimento, a
42 cooperação técnica e operacional, visando ao estabelecimento de medidas conjuntas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 quanto à regularização da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, por parte
2 dos profissionais que tenham desenvolvido atividades privativas das profissões
3 fiscalizadas por este Conselho”, **DECIDIU** aprovar a minuta do “Termo de Mútua
4 Cooperação” a ser firmado entre o Crea-SP e a FDTE, com o objetivo de promover “o
5 desenvolvimento, a cooperação técnica e operacional, visando ao estabelecimento de
6 medidas conjuntas quanto à regularização da Anotação de Responsabilidade Técnica
7 – ART, por parte dos profissionais que tenham desenvolvido atividades privativas das
8 profissões fiscalizadas por este Conselho”, na forma como apresentado a seguir:
9 **“TERMO DE MÚTUA COOPERAÇÃO. Termo de Mútua Cooperação que entre si**
10 **celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São**
11 **Paulo – Crea-SP e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da**
12 **Engenharia - FDTE. O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
13 **DE SÃO PAULO – Crea-SP, órgão de fiscalização profissional, autarquia federal, nos**
14 **termos do art.80 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede na Av.**
15 **Brigadeiro Faria Lima, 1059 – 13º andar – Pinheiros – São Paulo – SP, neste ato**
16 **representado por seu presidente Engº FRANCISCO Y. KURIMORI, brasileiro, casado,**
17 **portador da Cédula de Identidade RG nº 4.802.732-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº**
18 **711.696.018-04, engenheiro civil, registrado no CREA/SP sob nº 0600419070, e, de**
19 **outro lado, a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA**
20 **ENGENHARIA – FDTE, registrada no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e**
21 **Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo Capital sob nº 28072 – Livro A nº 22, 07 de**
22 **dezembro de 1972, com sede na Avenida Eusébio Matoso, 1.375 – 6º andar – Butantã,**
23 **São Paulo – SP, inscrita no Ministério da Fazenda- CNPJ nº 43.588.755/0001-61,**
24 **neste ato representada por seus diretores, ANDRÉ STEAGALL GERTSENCHTEIN,**
25 **brasileiro, casado, engenheiro, RG. nº 14.684.360, CPF/MF nº 101.328.848-36,**
26 **CREASP nº 0682567970, diretor superintendente, e ANTONIO CARLOS FONSECA,**
27 **brasileiro, casado, engenheiro civil, R.G. nº 3.430.764-3, CPF/MF nº 614.836.138-**
28 **87, CREASP nº 0600420948, diretor administrativo-financeiro, na forma de seus atos**
29 **constitutivos, Estatuto Social devidamente registrado sob nº 400.483, em 24 de julho de**
30 **2013, doravante denominada simplesmente FDTE, CONSIDERANDO a Lei nº 5.194,**
31 **de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro,**
32 **Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, CONSIDERANDO a Lei**
33 **nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade**
34 **Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia e**
35 **autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, de**
36 **uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências; CONSIDERANDO a**
37 **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso 28I, do art. 37 da**
38 **Constituição Federal, instituí normas para as licitações e contratos da Administração**
39 **Pública e dá outras providências; CONSIDERANDO que o Crea-SP tem por objetivo,**
40 **dentre outros, verificação e fiscalização do exercício e atividades das profissões**
41 **reguladas na Lei nº 5.194/66, e a FDTE a atuação nas áreas da educação, segurança**
42 **pública, transportes, infraestrutura, meio ambiente, saneamento, telecomunicações,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 tecnologia da informação e saúde, no desenvolvimento de projetos, identificando
2 problemas e oferecendo soluções de engenharia e tecnologia, o que envolve a
3 participação de profissionais, resolvem firmar o presente **TERMO DE MUTUA**
4 **COOPERAÇÃO**, aprovado pelo Plenário em sua Sessão nº _____, ocorrida em
5 ____/____/____, Decisão _____ às fls. _____ do processo administrativo “C- 01083/2013, que
6 se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO**
7 **OBJETO. 1.** O presente Termo tem por objeto o desenvolvimento a cooperação
8 técnica e operacional entre as partes celebrantes, visando ao estabelecimento de
9 medidas conjuntas quanto à regularização da Anotação de Responsabilidade Técnica
10 – ART, por parte de profissionais que tenham desenvolvido atividades privativas da
11 profissão de Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Agrônomos, Agrimensores,
12 Geólogos, Geógrafos e Meteorologistas, registrados neste Conselho por força da Lei
13 nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e, portanto, obrigados ao cumprimento da Lei nº
14 6.496, de 7 de dezembro de 1966. **Parágrafo único** No caso de projetos que tenham
15 sido executados por Arquitetos, se existentes, diante da criação do Conselho de
16 Arquitetura e Urbanismo – CAU, pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o
17 presente Termo considerará apenas aqueles executados anteriormente à vigência da
18 mencionada Lei, que atribuiu ao CAU o registro de responsabilidade técnica da
19 profissão por ele fiscalizada. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO**
20 **CREA-SP. 2.** Orientar a **FDTE**, quando solicitado e sem quaisquer ônus, na discussão
21 e na avaliação das situações administrativas legais dos profissionais buscando: **2.1.a**
22 fornecer as informações necessárias para assegurar o cumprimento da Lei Federal nº
23 5.194/66, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, ~~Arquiteto~~ e
24 Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências; **2.1.b** fornecer as informações
25 necessárias para assegurar o cumprimento da Lei Federal nº 6.496/77, que instituiu a
26 Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. **2.2** Disponibilizar profissionais para
27 palestras de divulgação, orientação e treinamento sobre a legislação pertinente ao
28 registro da ART e obtenção da Certidão de Acervo Técnico – CAT; **2.3** Apresentar o
29 detalhamento dos procedimentos operacionais para o cumprimento do objeto do
30 presente Termo; **2.4** Prestar esclarecimentos acerca da legislação profissional do
31 Sistema Confea/Crea. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA**
32 **FUNDAÇÃO. 3.** Tendo em vista que a atuação da **FDTE** é no desenvolvimento de
33 projetos para os setores público e privado, identificação de problemas e oferecimento
34 de soluções de engenharia e tecnologia, compromete-se a verificar identificação de
35 problemas e oferecimento de soluções de engenharia e tecnologia junto aos seus
36 profissionais, aqueles que atuaram nas atividades mencionadas com a **FDTE**, para
37 que sejam verificados os registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e
38 sejam sanadas eventuais irregularidades ou falhas, nos termos das exigências
39 previstas na Lei nº 6.496/77 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA**
40 **QUARTA – DA COOPERAÇÃO MÚTUA. 4.** As partes signatárias promoverão
41 reuniões visando a apresentação de propostas de: **4.a** estudos visando à realização de
42 ações conjuntas para efetiva divulgação e fiscalizações preventivas integradas com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 órgãos públicos competentes. **Parágrafo único** As partes se obrigam a manter sob o
2 mais estrito sigilo os dados e informações referentes aos dados e ações consideradas
3 como confidenciais, não podendo de forma alguma, direta ou indiretamente, dar
4 conhecimento a terceiros não autorizados, das informações trocadas entre as partes
5 ou por elas geradas na vigência do presente Termo. **CLÁUSULA QUINTA – DA**
6 **EXECUÇÃO DO ACORDO.** 5. A execução do presente Termo: **5.a** Não acarretará
7 quaisquer despesas para as partes, que continuarão a arcar, cada uma delas, com
8 aquelas decorrentes da execução dos serviços próprios; **Parágrafo único** Fica
9 acordado que a designação do(a) gestor(a) do presente Termo, pelo **Crea-SP**, e pela
10 **FDTE** será feita pelas partes, no prazo de dez (10) dias, da assinatura do presente
11 Termo, o que será devidamente comunicado por ofício. **CLÁUSULA SEXTA – DAS**
12 **DÚVIDAS E DOS CASOS OMISSOS.** 6. As partes signatárias resolverão, por
13 entendimento conjunto, os conflitos, dúvidas e casos omissos relativos a este termo de
14 cooperação técnica. Para dirimir controvérsias que não sejam solucionadas pela via
15 amigável, os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal de São Paulo, Fórum “Pedro
16 Lessa”, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA**
17 **SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO TERMO.** 7. O presente Convênio é celebrado com prazo
18 de vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo, contudo,
19 ser denunciado por quaisquer das partes conveniadas, mediante notificação, com
20 antecedência mínima de 30 (trinta) dias. E, por estarem de pleno acordo quanto aos
21 termos do presente Convênio, o **Crea-SP** e a **FDTE**, por seus representantes legais,
22 firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma. São Paulo, xx de
23 xxxxxxxxxxxx de 2.014. **Eng.º Francisco Y. Kurimori.** Presidente do **Crea-SP.** (nome)
24 (cargo – **FDTE**) (nome) (cargo – **FDTE**). **Testemunhas:** Nome R.G. nº. Nome R.G. nº.”.
25 (DECISÃO PL/SP Nº 066/2014).-----
26 **Nº de Ordem 04** – Processo C-112/2014 – Comissão Permanente de Renovação do
27 Terço (Calendário – exercício 2014) – Processo encaminhado pela Diretoria, nos
28 termos dos artigos 68 e 134 do Regimento.-----
29 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
30 2014, apreciando o processo C-112/2014, que trata do calendário de reuniões da
31 Comissão Permanente de Renovação do Terço para o exercício de 2014,
32 considerando que na Sessão Plenária nº 1974, de 30 de janeiro de 2014, o Plenário do
33 Crea-SP aprovou a instituição da Comissão Permanente de Renovação do Terço –
34 CRT para o exercício de 2014; considerando a necessidade de aprovação do
35 calendário de reuniões da referida Comissão; considerando que nos termos dos
36 artigos 68 e 134 do Regimento a Diretoria aprovou o calendário apresentado pela CRT,
37 com as seguintes datas: 15 de abril, 13 de maio, 10 de junho, 15 de julho, 19 de
38 agosto, 09 de setembro, 14 de outubro, 11 de novembro e 09 de dezembro, às 9:00
39 horas, na Sede Rebouças, **DECIDIU** homologar o calendário de reuniões do exercício
40 de 2014, apresentado pela Comissão Permanente de Renovação do Terço, com as
41 seguintes datas: 15 de abril, 13 de maio, 10 de junho, 15 de julho, 19 de agosto, 09 de
42 setembro, 14 de outubro, 11 de novembro e 09 de dezembro, às 9:00 horas, na Sede



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Reboças. (DECISÃO PL/SP Nº 068/2014).-----
 2 **Nº de Ordem 06** – Processo C-130/2014 – Crea-SP (Instituição da Comissão Especial
 3 do Mérito – CM) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 158
 4 do Regimento.-----
 5 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
 6 2014, apreciando o processo C-130/2014, que trata da instituição da Comissão
 7 Especial do Mérito – CM; considerando que a "Medalha do Mérito" e o "Livro do
 8 Mérito", criados pela Resolução nº 118/58, e atualmente regidos pelas Resoluções nº
 9 399/95 e nº 1045/13, ambas do Confea, são dois importantes instrumentos de
 10 relacionamento do Sistema Confea/Creas com a comunidade profissional abrangida
 11 por esse mesmo Sistema e que insere a sua imagem em segmentos importantes da
 12 sociedade; considerando que a finalidade de distinguir profissionais, entidades de
 13 classe e instituições de ensino com a Medalha do Mérito ou com a inscrição no Livro
 14 do Mérito é homenagear aqueles que de alguma forma contribuíram com o
 15 aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema Confea/Creas, com o
 16 desenvolvimento tecnológico do país ou com a melhoria da qualidade de vida das
 17 pessoas; considerando a necessidade de aperfeiçoar o processo de análise para a
 18 concessão da Medalha do Mérito e de inscrição no Livro do Mérito, de forma que, ao
 19 mesmo tempo, seja simples e permita uma avaliação segura dos méritos do indicado a
 20 ser agraciado; considerando que a Resolução nº 399, de 1995, define o prazo de até
 21 31 de julho de cada ano para encaminhamento ao Confea das indicações para a
 22 Medalha do Mérito e para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Creas, e;
 23 considerando que a PL-42/2014 aprovou excepcionalmente no exercício de 2014 o
 24 prazo até 31 de março de 2014 para encaminhamento ao Confea das indicações para
 25 Medalha do Mérito e para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Creas,
 26 oriundas dos Regionais; e considerando ainda o disposto no Ato nº 74 do Crea-SP que
 27 instituiu o Diploma do Mérito e o Livro do Mérito Paulista, o que requer a análise da
 28 Comissão do Mérito frente às indicações a serem procedidas na jurisdição deste
 29 Regional; considerando a proposta de instituição da Comissão Especial do Mérito, nos
 30 termos dos artigos 146 e 147, inciso I, do Regimento, com a seguinte composição:
 31 Titulares: Eng. Agrim., Civ. e Seg. Trab. João Luiz Braguini, Eng. Agr. Margareti
 32 Aparecida Stachissini Nakano, Eng. Mec. Clóvis da Silva Pinto, Eng. Eletric. Arnaldo
 33 Pereira da Silva, Eng. Civ. e Seg. Trab. Umberto Ghilarducci Neto, Geol. Celso de
 34 Almeida Bairão, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Seg. Trab. Gley Rosa e Eng. Quim.
 35 José Guilherme Pascoal de Souza; Suplente: Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Tadeu
 36 Gomes Esteves da Cunha, sendo a primeira reunião agendada para o dia 26 de
 37 fevereiro às 10h00, na Sede Reboças, do Crea-SP, **DECIDIU** aprovar a instituição da
 38 Comissão Especial do Mérito com a seguinte composição: Titulares: Eng. Agrim., Civ. e
 39 Seg. Trab. João Luiz Braguini, Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Eng.
 40 Mec. Clóvis da Silva Pinto, Eng. Eletric. Arnaldo Pereira da Silva, Eng. Civ. e Seg.
 41 Trab. Umberto Ghilarducci Neto, Geol. Celso de Almeida Bairão, Eng. Oper. Mec. Maq.
 42 Ferram. e Seg. Trab. Gley Rosa e Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Suplente: Eng. Oper. Mec. Maq Ferram. Tadeu Gomes Esteves da Cunha, sendo a
2 primeira reunião agendada para o dia 26 de fevereiro às 10h00, na Sede Rebouças, do
3 Crea-SP. (DECISÃO PL/SP Nº 069/2014).-----

4 **PROCESSOS DE ORDEM “R”**-----

5 **Nº de Ordem 07** – Processo R-13/2013 – Gustavo Andres Ramirez (Requer registro
6 de profissional diplomado no exterior) – Processo encaminhado pela CEEE, nos
7 termos da DN nº 12/83, do artigo 4º da Resolução nº 1.007/03 do Confea e da alínea
8 “h” do artigo 34 da Lei nº 5.194/66 – Relator: Roberto Atienza.-----

9 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
10 2014, apreciando o processo R-13/2013, bem como o Relatório e voto fundamentado
11 exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletric. Roberto Atienza, constante às fls.
12 217/218, que trata de registro de profissional diplomado no exterior; considerando que
13 o profissional Gustavo Andres Ramirez, de nacionalidade argentina, diplomado na
14 Universidade Tecnológica Nacional – Faculdade Regional de Buenos Aires – Argentina,
15 onde obteve o título de Engenheiro em Eletrônica, solicita registro neste Conselho;
16 considerando que o processo de revalidação de seu diploma no Brasil foi realizado
17 pela Universidade de São Paulo – USP, que apostilou o certificado com o título de
18 Engenheiro Eletricista; considerando a análise de equivalência curricular realizada de
19 acordo com a Decisão Normativa nº 12/83, totalizando carga horária de 4.710 horas;
20 considerando que após análise dos autos, a Câmara Especializada de Engenharia
21 Elétrica, manifestou-se favorável ao registro do profissional com o título de Engenheiro
22 em Eletrônica (código 121-09-00 da Tabela de Títulos Profissionais, anexa à
23 Resolução nº 473/02, do Confea), com atribuições do artigo 9º da Resolução nº
24 218/73, do Confea, **DECIDIU** aprovar a Decisão da Câmara Especializada de
25 Engenharia Elétrica, pelo deferimento do registro do profissional Gustavo Andres
26 Ramirez, com o título de Engenheiro em Eletrônica (código 121-09-00 da Tabela de
27 Títulos Profissionais, anexa à Resolução nº 473/02, do Confea), com atribuições do
28 artigo 9º da Resolução nº 218/73, do Confea. (DECISÃO PL/SP Nº 070/2014).-----

29 **PROCESSOS DE ORDEM “SF”**-----

30 Apreciação dos recursos apresentados em processos instaurados por infração à alínea
31 “a” do artigo 6º da Lei nº 5.194/66, onde o conselheiro relator opina por negar
32 provimento ao recurso interposto, mantendo-se o ANI.-----

33 **Nº de Ordem 08** – Processo SF-2878/2007 – Ivete Aparecida Adorno Lopes
34 (DECISÃO PL/SP Nº 071/2014); **Nº de Ordem 09** – Processo SF-692/2010 – Silveira &
35 Webb Serviços Médicos Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 072/2014).-----

36 Apreciação dos recursos apresentados em processos instaurados por infração à alínea
37 “e” do artigo 6º da Lei nº 5.194/66, onde o conselheiro relator opina por negar
38 provimento ao recurso interposto, mantendo-se o ANI.-----

39 **Nº de Ordem 10** – Processo SF-1381/2009 – Cooperativa de Produção Industrial de
40 Trabalhadores em Conformação de Metais (DECISÃO PL/SP Nº 073/2014).-----

41 Apreciação dos recursos apresentados em processos instaurados por infração ao
42 artigo 59 da Lei nº 5.194/66, onde o conselheiro relator opina por negar provimento ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

- 1 recurso interposto, mantendo-se o ANI.-----
- 2 **Nº de Ordem 11** – Processo SF-234/2007 – Ferrone e Ferrone Jardinópolis Ltda.
3 (DECISÃO PL/SP Nº 074/2014); **Nº de Ordem 12** – Processo SF-4809/2005 –
4 Cleberson de Carvalho Henrique EPP (DECISÃO PL/SP Nº 075/2014).-----
- 5 Apreciação dos recursos apresentados em processos instaurados por infração ao
6 parágrafo único do artigo 64 da Lei nº 5.194/66, onde o conselheiro relator opina por
7 negar provimento ao recurso interposto, mantendo-se o ANI.-----
- 8 **Nº de Ordem 13** – Processo SF-1527/2011 – APS Engenharia e Construções Ltda.
9 (DECISÃO PL/SP Nº 076/2014).-----
- 10 **PROCESSOS CONSTANTES DA PAUTA COMPLEMENTAR;**-----
- 11 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**-----
- 12 **Nº de Ordem 14** – Processo C-139/2014 – Crea-SP (Instituição de Grupo de Trabalho)
13 – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 172 do Regimento.--.
- 14 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
15 2014, apreciando o processo C-139/2014, que trata da Instituição do Grupo de
16 Trabalho CREA 80 anos – Discussão, Detalhamento da Implementação das Propostas
17 e Assessoramento, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição:
18 Eng. Civ. Keiko Obara Kurimori, Eng. Civ. Márcio de Almeida Pernambuco, Tecg.
19 Constr. Civ. Mov. Terra Pav. Décio Moreira, Eng. Eletric. Wolney José Pinto, Eng.
20 Quim. Cleleni Maria Avila Lobo e Eng. Civ. Enéas José Arruda Campos, **DECIDIU**
21 aprovar a Instituição do Grupo de Trabalho CREA 80 anos – Discussão, Detalhamento
22 da Implementação das Propostas e Assessoramento, com prazo de duração de quatro
23 meses e a seguinte composição: Eng. Civ. Keiko Obara Kurimori, Eng. Civ. Márcio de
24 Almeida Pernambuco, Tecg. Constr. Civ. Mov. Terra Pav. Décio Moreira, Eng. Eletric.
25 Wolney José Pinto, Eng. Quim. Cleleni Maria Avila Lobo e Eng. Civ. Enéas José Arruda
26 Campos. (DECISÃO PL/SP Nº 077/2014).-----
- 27 **Nº de Ordem 15** – Processo C-140/2014 – Crea-SP (Instituição de Grupo de Trabalho)
28 – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 172 do Regimento.--.
- 29 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
30 2014, apreciando o processo C-140/2014, que trata da Instituição do Grupo de
31 Trabalho Estudo das Propostas de Parcerias Relativas ao Convênio com o Corpo de
32 Bombeiros, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng.
33 Civ. Rodion Moreira, Eng. Civ. Marcos Monteiro de Faria, Eng. Civ. Arthur Ferreira,
34 Eng. Civ. Jairo Souza Machado Júnior, Eng. Eletric. Juarez Ferreira Sobrinho e Eng.
35 Mec. José Geraldo Trani Brandão, **DECIDIU** aprovar a Instituição do Grupo de
36 Trabalho Estudo das Propostas de Parcerias Relativas ao Convênio com o Corpo de
37 Bombeiros, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng.
38 Civ. Rodion Moreira, Eng. Civ. Marcos Monteiro de Faria, Eng. Civ. Arthur Ferreira,
39 Eng. Civ. Jairo Souza Machado Júnior, Eng. Eletric. Juarez Ferreira Sobrinho e Eng.
40 Mec. José Geraldo Trani Brandão. (DECISÃO PL/SP Nº 078/2014).-----
- 41 **Nº de Ordem 16** – Processo C-141/2014 – Crea-SP (Instituição de Grupo de Trabalho)
42 – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 172 do Regimento.--.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
2 2014, apreciando o processo C-141/2014, que trata da Instituição do Grupo de
3 Trabalho Estudos para Implementação de Ações de Fiscalização no Trabalho das
4 Operações Portuárias, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte
5 composição: Eng. Civ., Oper. Mec. Maq. Ferram. e Seg. Trab. Áureo Emanuel
6 Pasqualetto Figueiredo, Eng. Eletric. e Seg. Trab. Newton Guenaga Filho, Eng. Ind.
7 Eletr. e Seg. Trab. Ricardo de Deus Carvalho, Eng. Mec. e Seg. Trab. Ernesto
8 Henriques da Costa Júnior, Eng. Ind. Mec. e Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos e Eng.
9 Civ. José Bernardo Felex, **DECIDIU** aprovar a Instituição do Grupo de Trabalho
10 Estudos para Implementação de Ações de Fiscalização no Trabalho das Operações
11 Portuárias, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng.
12 Civ., Oper. Mec. Maq. Ferram. e Seg. Trab. Áureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo,
13 Eng. Eletric. e Seg. Trab. Newton Guenaga Filho, Eng. Ind. Eletr. e Seg. Trab. Ricardo
14 de Deus Carvalho, Eng. Mec. e Seg. Trab. Ernesto Henriques da Costa Júnior, Eng.
15 Ind. Mec. e Seg. Trab. Élio Lopes dos Santos e Eng. Civ. José Bernardo Felex.
16 (DECISÃO PL/SP Nº 079/2014).-----
17 **Nº de Ordem 17** – Processo C-142/2014 – Crea-SP (Instituição de Grupo de Trabalho)
18 – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 172 do Regimento.--
19 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
20 2014, apreciando o processo C-142/2014, que trata da Instituição do Grupo de
21 Trabalho Estudos para Implementação NR35 – Trabalhos em Grandes Alturas, com
22 prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Eletric. e Seg. Trab.
23 Aguinaldo Bizzo de Almeida, Eng. Eletric. e Seg. Trab. José Manoel Teixeira, Eng.
24 Oper. Mec. Maq. Ferram. e Seg. Trab. Gley Rosa, Eng. Civ. e Seg. Trab. Marcos
25 Wanderley Ferreira, Eng. Civ. e Seg. Trab. Umberto Ghilarducci Neto e Eng. Oper.
26 Mec. Maq. Ferram., Ind. Quim. e Seg. Trab. Dalton Edson Messa, **DECIDIU** aprovar a
27 Instituição do Grupo de Trabalho Estudos para Implementação NR35 – Trabalhos em
28 Grandes Alturas, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição:
29 Eng. Eletric. e Seg. Trab. Aguinaldo Bizzo de Almeida, Eng. Eletric. e Seg. Trab. José
30 Manoel Teixeira, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Seg. Trab. Gley Rosa, Eng. Civ. e
31 Seg. Trab. Marcos Wanderley Ferreira, Eng. Civ. e Seg. Trab. Umberto Ghilarducci
32 Neto e Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram., Ind. Quim. e Seg. Trab. Dalton Edson Messa.
33 (DECISÃO PL/SP Nº 080/2014).-----
34 **Nº de Ordem 19** – Processo C-145/2014 – Crea-SP (Instituição de Grupo de Trabalho)
35 – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 172 do Regimento.--
36 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
37 2014, apreciando o processo C-145/2014, que trata da Instituição do Grupo de
38 Trabalho Estudos para Implementação de Receituário Agrônomo: Desenvolvimento
39 Sustentável na Defesa da Saúde Humana, com prazo de duração de quatro meses e a
40 seguinte composição: Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof, Eng. Agr. José Otávio
41 Machado Menten, Eng. Agr. João Luis Scarelli, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng.
42 Agr. Agostinho Mário Boggio e Eng. Agr. Laudinei José Romanini, **DECIDIU** aprovar a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Instituição do Grupo de Trabalho Estudos para Implementação de Receituário
2 Agrônomo: Desenvolvimento Sustentável na Defesa da Saúde Humana, com prazo
3 de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Agr. Valter Francisco
4 Hulshof, Eng. Agr. José Otávio Machado Menten, Eng. Agr. João Luis Scarelli, Eng.
5 Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Agostinho Mário Boggio e Eng. Agr. Laudinei José
6 Romanini. (DECISÃO PL/SP Nº 082/2014).-.-.-.-.-
7 **Nº de Ordem 20** – Processo C-146/2014 – Crea-SP (Instituição de Grupo de Trabalho)
8 – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 172 do Regimento.-.-.
9 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
10 2014, apreciando o processo C-146/2014, que trata da Instituição do Grupo de
11 Trabalho Estudos para Implementação das Propostas de Atuação na Tecnologia da
12 Informação e Telecomunicações, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte
13 composição: Eng. Eletric. Francisco Alvarenga Campos, Eng. Eletric. Celso Renato de
14 Souza, Eng. Eletric. Carlos Shiniti Saito, Eng. Eletric. Luiz Antonio Moreira Salata, Eng.
15 Eletric. Marcondes de Oliveira Buarque e Eng. Eletric. Demétrio Cardoso Lobo,
16 **DECIDIU** aprovar a Instituição do Grupo de Trabalho Estudos para Implementação das
17 Propostas de Atuação na Tecnologia da Informação e Telecomunicações, com prazo
18 de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Eletric. Francisco
19 Alvarenga Campos, Eng. Eletric. Celso Renato de Souza, Eng. Eletric. Carlos Shiniti
20 Saito, Eng. Eletric. Luiz Antonio Moreira Salata, Eng. Eletric. Marcondes de Oliveira
21 Buarque e Eng. Eletric. Demétrio Cardoso Lobo. (DECISÃO PL/SP Nº 083/2014).-.-.-.
22 **Nº de Ordem 21** – Processo C-147/2014 – Crea-SP (Instituição de Grupo de Trabalho)
23 – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 172 do Regimento.-.-.
24 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
25 2014, apreciando o processo C-147/2014, que trata da Instituição do Grupo de
26 Trabalho Parque de Diversões – Atividades de Instalação de Engenharia Elétrica –
27 Estudos para aprimorar procedimentos de fiscalização, com prazo de duração de
28 quatro meses e a seguinte composição: Eng. Eletric. Mailton Nascimento Barcelos,
29 Eng. Eletric. e Seg. Trab. Edson Facholi, Eng. Eletric. José Valmir Flor, Eng. Eletric.
30 Renato José de Oliveira, Tec. Eletrotec. Rubens dos Santos e Eng. Eletric. Tomas
31 D’Aquino Frattini, **DECIDIU** aprovar a Instituição do Grupo de Trabalho Parque de
32 Diversões – Atividades de Instalação de Engenharia Elétrica – Estudos para aprimorar
33 procedimentos de fiscalização, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte
34 composição: Eng. Eletric. Mailton Nascimento Barcelos, Eng. Eletric. e Seg. Trab.
35 Edson Facholi, Eng. Eletric. José Valmir Flor, Eng. Eletric. Renato José de Oliveira,
36 Tec. Eletrotec. Rubens dos Santos e Eng. Eletric. Tomas D’Aquino Frattini. (DECISÃO
37 PL/SP Nº 084/2014).-.-.-.-.-
38 **Nº de Ordem 22** – Processo C-151/2014 – Crea-SP (Instituição de Grupo de Trabalho)
39 – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 172 do Regimento.-.-.
40 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
41 2014, apreciando o processo C-151/2014, que trata da Instituição do Grupo de
42 Trabalho Mulher – Pro-equidade de gênero, com prazo de duração de quatro meses e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 a seguinte composição: Eng. Civ. Keiko Obara Kurimori, Eng. Ftal. Evandra Bussolo
2 Barbin, Eng. Civ. Hosana Celi da Costa Cosi, Eng. Quim., Eletric. e Seg. Trab. Maria
3 Amélia de Araújo, Eng. Civ. Marilene Mariottoni e Eng. Civ. Miriana Pereira Marques,
4 **DECIDIU** aprovar a Instituição do Grupo de Trabalho Mulher – Pro-equidade de
5 gênero, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Civ.
6 Keiko Obara Kurimori, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Civ. Hosana Celi da
7 Costa Cosi, Eng. Quim., Eletric. e Seg. Trab. Maria Amélia de Araújo, Eng. Civ.
8 Marilene Mariottoni e Eng. Civ. Miriana Pereira Marques. (DECISÃO PL/SP Nº
9 085/2014).-----
10 **Nº de Ordem 23** – Processo C-152/2014 – Crea-SP (Instituição de Grupo de Trabalho)
11 – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 172 do Regimento.-.-.
12 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
13 2014, apreciando o processo C-152/2014, que trata da Instituição do Grupo de
14 Trabalho Relações Institucionais, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte
15 composição: Eng. Civ. Antonio Aparecido Pelissari, Eng. Civ. Gilmar Gilioti, Eng. Agr.
16 Osmar Borzacchini, Eng. Civ. Rogério Luiz Balsante, Tec. Edif. Gildo Severino dos
17 Santos e Eng. Civ. Alfredo Vieira da Cunha, **DECIDIU** aprovar a Instituição do Grupo
18 de Trabalho Relações Institucionais, com prazo de duração de quatro meses e a
19 seguinte composição: Eng. Civ. Antonio Aparecido Pelissari, Eng. Civ. Gilmar Gilioti,
20 Eng. Agr. Osmar Borzacchini, Eng. Civ. Rogério Luiz Balsante, Tec. Edif. Gildo
21 Severino dos Santos e Eng. Civ. Alfredo Vieira da Cunha. (DECISÃO PL/SP Nº
22 086/2014).-----
23 **Nº de Ordem 24** – Processo C-153/2014 – Crea-SP (Instituição de Grupo de Trabalho)
24 – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 172 do Regimento.-.-.
25 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
26 2014, apreciando o processo C-153/2014, que trata da Instituição do Grupo de
27 Trabalho Estudos para fixar entendimentos de ações de fiscalização em locais de
28 reunião de grande público, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte
29 composição: Eng. Eletric. Adolfo Eduardo de Castro, Eng. Civ. João Geraldo Molinari
30 Perez, Eng. Civ. Josneimar Ferreira de Freitas, Eng. Civ. Leonardo César de Campos,
31 Eng. Civ. Juliano Aparecido Zanoti e Eng. Civ. Josué Vieira Santana, **DECIDIU** aprovar
32 a Instituição do Grupo de Trabalho Estudos para fixar entendimentos de ações de
33 fiscalização em locais de reunião de grande público, com prazo de duração de quatro
34 meses e a seguinte composição: Eng. Eletric. Adolfo Eduardo de Castro, Eng. Civ.
35 João Geraldo Molinari Perez, Eng. Civ. Josneimar Ferreira de Freitas, Eng. Civ.
36 Leonardo César de Campos, Eng. Civ. Juliano Aparecido Zanoti e Eng. Civ. Josué
37 Vieira Santana. (DECISÃO PL/SP Nº 087/2014).-----
38 **Nº de Ordem 25** – Processo C-871/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
39 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
40 segundo do artigo 183 do Regimento.-----
41 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
42 2014, apreciando o processo C-871/2013, que trata da prorrogação do Grupo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Trabalho Implementações de Ações em Órgãos Públicos, Agências Reguladoras e
2 Concessionárias de Energia, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte
3 composição: Eng. Civ. Mauro Augusto Demarzo, Eng. Ind. Eletr. Flávio Martins de
4 Oliveira, Eng. Civ. e Seg. Trab. Martim César, Eng. Eletric. José Elias Fernandes Abul
5 Hiss, Eng. Eletric. Mário Gonçalves Monteiro e Eng. Eletric. Edvilson Roberto
6 Rodrigues Garcia, **DECIDIU** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho
7 Implementações de Ações em Órgãos Públicos, Agências Reguladoras e
8 Concessionárias de Energia, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte
9 composição: Eng. Civ. Mauro Augusto Demarzo, Eng. Ind. Eletr. Flávio Martins de
10 Oliveira, Eng. Civ. e Seg. Trab. Martim César, Eng. Eletric. José Elias Fernandes Abul
11 Hiss, Eng. Eletric. Mário Gonçalves Monteiro e Eng. Eletric. Edvilson Roberto
12 Rodrigues Garcia. (DECISÃO PL/SP Nº 088/2014).-----
13 **Nº de Ordem 26** – Processo C-872/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
14 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
15 segundo do artigo 183 do Regimento.-----
16 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
17 2014, apreciando o processo C-872/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
18 Trabalho Habitação de Interesse Social: Implementação de Assitência Técnica e
19 Fiscalização, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng.
20 Mec. e Seg. Trab. Carlos Augusto Ramos Kirchner, Eng. Civ. e Seg. Trab. Nelson
21 Martins da Costa, Eng. Civ. Roberto Sérgio Terzian Matos, Eng. Civ. e Seg. Trab. Jânio
22 Bannwart, Eng. Civ. José Roberto Barbosa Satto e Eng. Civ. Oswaldo José Gosmin,
23 **DECIDIU** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Habitação de Interesse Social:
24 Implementação de Assitência Técnica e Fiscalização, com prazo de duração de quatro
25 meses e a seguinte composição: Eng. Mec. e Seg. Trab. Carlos Augusto Ramos
26 Kirchner, Eng. Civ. e Seg. Trab. Nelson Martins da Costa, Eng. Civ. Roberto Sérgio
27 Terzian Matos, Eng. Civ. e Seg. Trab. Jânio Bannwart, Eng. Civ. José Roberto Barbosa
28 Satto e Eng. Civ. Oswaldo José Gosmin. (DECISÃO PL/SP Nº 089/2014).-----
29 **Nº de Ordem 27** – Processo C-873/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
30 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
31 segundo do artigo 183 do Regimento.-----
32 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
33 2014, apreciando o processo C-873/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
34 Trabalho Estudo da Sistematização dos Termos de Cooperação entre MTE, MEC e
35 Justiça do Trabalho, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição:
36 Eng. Civ. Douglas Ortiz Bluhu, Eng. Civ. Maria Emilia de Oliveira Souza Taddei, Eng.
37 Civ. e Seg. Trab. Ari Silva Amaral, Eng. Agrim. e Seg. Trab. Walter Marques Malavolta,
38 Eng. Agrim. e Seg. Trab. Walter Gonçalves Ferreira Filho e Eng. Oper. Mec. Maq.
39 Ferram. e Seg. Trab. Paulo Roberto Peneluppi, **DECIDIU** aprovar a prorrogação do
40 Grupo de Trabalho Estudo da Sistematização dos Termos de Cooperação entre MTE,
41 MEC e Justiça do Trabalho, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte
42 composição: Eng. Civ. Douglas Ortiz Bluhu, Eng. Civ. Maria Emilia de Oliveira Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Taddei, Eng. Civ. e Seg. Trab. Ari Silva Amaral, Eng. Agrim. e Seg. Trab. Walter
2 Marques Malavolta, Eng. Agrim e Seg. Trab. Walter Gonçalves Ferreira Filho e Eng.
3 Oper. Mec. Maq. Ferram. e Seg. Trab. Paulo Roberto Peneluppi. (DECISÃO PL/SP Nº
4 090/2014).-----
5 **Nº de Ordem 28** – Processo C-874/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
6 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
7 segundo do artigo 183 do Regimento.-----
8 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
9 2014, apreciando o processo C-874/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
10 Trabalho Cartilha Educativa: Sombreamento em Outros Conselhos, com prazo de
11 duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Agr. Francisca Ramos de
12 Queiroz, Eng. Civ. e Seg. Trab. Silvio Coelho, Eng. Alim. Hernique Roçafa Júnior, Eng.
13 Civ. Edmo José Stahl Cardoso, Tec. Eletromec. José Fernando Pedroso e Eng. Agrim.
14 Rafael Nogueira da Silva, **DECIDIU** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho
15 Cartilha Educativa: Sombreamento em Outros Conselhos, com prazo de duração de
16 quatro meses e a seguinte composição: Eng. Agr. Francisca Ramos de Queiroz, Eng.
17 Civ. e Seg. Trab. Silvio Coelho, Eng. Alim. Hernique Roçafa Júnior, Eng. Civ. Edmo
18 José Stahl Cardoso, Tec. Eletromec. José Fernando Pedroso e Eng. Agrim. Rafael
19 Nogueira da Silva. (DECISÃO PL/SP Nº 091/2014).-----
20 **Nº de Ordem 31** – Processo C-877/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
21 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
22 segundo do artigo 183 do Regimento.-----
23 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
24 2014, apreciando o processo C-877/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
25 Trabalho Certificação de Conformidade de Empreendimentos, Serviços e Obras do
26 CREA-SP, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Civ.
27 Wilson Luiz Laguna, Eng. Agr. Walter Mesquita Filho, Eng. Eletric. Jair Fernando
28 Damato, Eng. Civ. Fernando Martins Speranza, Eng. Civ. Claudemir Daniel e Eng. Civ.
29 Gerson de Marco, **DECIDIU** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Certificação
30 de Conformidade de Empreendimentos, Serviços e Obras do CREA-SP, com prazo de
31 duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Civ. Wilson Luiz Laguna,
32 Eng. Agr. Walter Mesquita Filho, Eng. Eletric. Jair Fernando Damato, Eng. Civ.
33 Fernando Martins Speranza, Eng. Civ. Claudemir Daniel e Eng. Civ. Gerson de Marco.
34 (DECISÃO PL/SP Nº 094/2014).-----
35 **Nº de Ordem 32** – Processo C-878/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
36 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
37 segundo do artigo 183 do Regimento.-----
38 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
39 2014, apreciando o processo C-878/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
40 Trabalho Fiscalização dos Responsáveis Técnicos das Empresas Controladoras de
41 Vetores e Pragas Urbanas, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte
42 composição: Eng. Agr. Alex Rodrigues Kobal, Eng. Agr. Carlos Massaru Watanabe,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Tec. Meio Amb. Daiana Aparecida Romanini, Eng. Agr. Marcos Gennaro, Eng. Agr.
2 Paulo César Macedo Gonzales e Eng. Agr. Cássio Roberto de Oliveira, **DECIDIU**
3 aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Fiscalização dos Responsáveis Técnicos
4 das Empresas Controladoras de Vetores e Pragas Urbanas, com prazo de duração de
5 quatro meses e a seguinte composição: Eng. Agr. Alex Rodrigues Kobal, Eng. Agr.
6 Carlos Massaru Watanabe, Tec. Meio Amb. Daiana Aparecida Romanini, Eng. Agr.
7 Marcos Gennaro, Eng. Agr. Paulo César Macedo Gonzales e Eng. Agr. Cássio Roberto
8 de Oliveira. (DECISÃO PL/SP Nº 095/2014).-----

9 **Nº de Ordem 33** – Processo C-879/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
10 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
11 segundo do artigo 183 do Regimento.-----

12 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
13 2014, apreciando o processo C-879/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
14 Trabalho Análise, Avaliação, Acompanhamento e Conclusões Relativas a Fiscalização
15 dos Órgãos Componentes na Modalidade de Engenharia de Segurança do Trabalho,
16 com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Agrim. e Seg.
17 Trab. Francisco Vieira Júnior, Eng. Agrim. e Seg. Trab. Ronaldo Gamba Gallo, Eng.
18 Agrim. e Seg. Trab. Hildebrando Francisco Braga, Eng. Civ. e Seg. Trab. Luís
19 Fernando Vieira, Eng. Agrim., Civ. e Seg. Trab. João Luiz Braguini e Eng. Civ. Valdir
20 Fernando Nardi, **DECIDIU** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Análise,
21 Avaliação, Acompanhamento e Conclusões Relativas a Fiscalização dos Órgãos
22 Componentes na Modalidade de Engenharia de Segurança do Trabalho, com prazo de
23 duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Agrim. e Seg. Trab.
24 Francisco Vieira Júnior, Eng. Agrim. e Seg. Trab. Ronaldo Gamba Gallo, Eng. Agrim. e
25 Seg. Trab. Hildebrando Francisco Braga, Eng. Civ. e Seg. Trab. Luís Fernando Vieira,
26 Eng. Agrim., Civ. e Seg. Trab. João Luiz Braguini e Eng. Civ. Valdir Fernando Nardi.
27 (DECISÃO PL/SP Nº 096/2014).-----

28 **Nº de Ordem 35** – Processo C-881/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
29 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
30 segundo do artigo 183 do Regimento.-----

31 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
32 2014, apreciando o processo C-881/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
33 Trabalho Contribuições e Aprofundamento Sobre Parceria entre CREA-SP, Prefeituras
34 Municipais e Entidades de Classe, com prazo de duração de quatro meses e a
35 seguinte composição: Eng. Civ. Cezar Aparecido Sampaio, Eng. Civ. Marcelo Chaves
36 Zago. Eng. Civ. Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Eng. Civ. e Seg. Trab. Cláudia
37 Aparecida Ferreira Sornas Campos, Eng. Eletric. Pedro Alessandro Iughetti e Eng. Civ.
38 Carlos Gonçalves Ferreira, **DECIDIU** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho
39 Contribuições e Aprofundamento Sobre Parceria entre CREA-SP, Prefeituras
40 Municipais e Entidades de Classe, com prazo de duração de quatro meses e a
41 seguinte composição: Eng. Civ. Cezar Aparecido Sampaio, Eng. Civ. Marcelo Chaves
42 Zago. Eng. Civ. Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Eng. Civ. e Seg. Trab. Cláudia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

- 1 Aparecida Ferreira Sornas Campos, Eng. Eletric. Pedro Alessandro Iughetti e Eng. Civ.
2 Carlos Gonçalves Ferreira. (DECISÃO PL/SP Nº 098/2014).-----
- 3 **Nº de Ordem 36** – Processo C-882/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
4 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
5 segundo do artigo 183 do Regimento.-----
- 6 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
7 2014, apreciando o processo C-882/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
8 Trabalho Fiscalização de Processos de Licenciamento Ambiental, com prazo de
9 duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Agr. Francisco José
10 Burlamaqui Faraco, Eng. Civ. Antonio Marcos dos Santos, Eng. Agr. Paulo Augusto
11 Zucchi Desenso, Eng. Agr. Andréa Cristiane Sanches, Eng. Agr. José Levi Pereira
12 Montebelo e Eng. Agr. Kleber Wilson Marques, **DECIDIU** aprovar a prorrogação do
13 Grupo de Trabalho Fiscalização de Processos de Licenciamento Ambiental, com prazo
14 de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Agr. Francisco José
15 Burlamaqui Faraco, Eng. Civ. Antonio Marcos dos Santos, Eng. Agr. Paulo Augusto
16 Zucchi Desenso, Eng. Agr. Andréa Cristiane Sanches, Eng. Agr. José Levi Pereira
17 Montebelo e Eng. Agr. Kleber Wilson Marques. (DECISÃO PL/SP Nº 099/2014).-----
- 18 **Nº de Ordem 37** – Processo C-883/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
19 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
20 segundo do artigo 183 do Regimento.-----
- 21 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
22 2014, apreciando o processo C-883/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
23 Trabalho Estudo para Implantação de Política de Procedimentos Preventivos em Obras
24 de Arte na Construção Civil e Criação da Vigilância das Obras na Construção Civil,
25 com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Civ. André
26 Monteiro de Fazio, Eng. Civ. Adriano Ricardo Galzoni, Eng. Civ. Marcos Roberto
27 Guarizzo, Eng. Civ. Vilson Aparecido Siviero, Eng. Civ. Carlos Eduardo de Vilhena
28 Paiva e Eng. Civ. Aparecido Fujimoto, **DECIDIU** aprovar a prorrogação do Grupo de
29 Trabalho Estudo para Implantação de Política de Procedimentos Preventivos em Obras
30 de Arte na Construção Civil e Criação da Vigilância das Obras na Construção Civil,
31 com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Civ. André
32 Monteiro de Fazio, Eng. Civ. Adriano Ricardo Galzoni, Eng. Civ. Marcos Roberto
33 Guarizzo, Eng. Civ. Vilson Aparecido Siviero, Eng. Civ. Carlos Eduardo de Vilhena
34 Paiva e Eng. Civ. Aparecido Fujimoto. (DECISÃO PL/SP Nº 100/2014).-----
- 35 **Nº de Ordem 38** – Processo C-886/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
36 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
37 segundo do artigo 183 do Regimento.-----
- 38 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
39 2014, apreciando o processo C-886/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
40 Trabalho Procedimentos para Regularização Fundiária, com prazo de duração de
41 quatro meses e a seguinte composição: Eng. Agrim. e Seg. Trab. Antonio Moacir
42 Rodrigues Nogueira, Eng. Civ. Luiz Eleuterio Trindade, Tec. Agrim. Cláudio Roberto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Marques, Eng. Agrim. Habib Georges Neto, Eng. Agr. Mário Ribeiro Duarte e Eng. Agr.
2 Valdemir Aparecido Ravagnani, **DECIDIU** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho
3 Procedimentos para Regularização Fundiária, com prazo de duração de quatro meses
4 e a seguinte composição: Eng. Agrim. e Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues
5 Nogueira, Eng. Civ. Luiz Eleuterio Trindade, Tec. Agrim. Cláudio Roberto Marques,
6 Eng. Agrim. Habib Georges Neto, Eng. Agr. Mário Ribeiro Duarte e Eng. Agr. Valdemir
7 Aparecido Ravagnani. (DECISÃO PL/SP Nº 101/2014).-----
8 **Nº de Ordem 39** – Processo C-907/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
9 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
10 segundo do artigo 183 do Regimento.-----
11 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
12 2014, apreciando o processo C-907/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
13 Trabalho Manual de Orientações Técnicas para Engenheiros e Agrônimos
14 Contratados para Atividades em Obras ou Serviços de Engenharia Públicos, com
15 prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Civ. Jorge Marques
16 da Silva Santos, Eng. Agr. José Antonio Piedade, Eng. Eletric. Demétrio Cardoso Lobo,
17 Eng. Seg. Trab. Dilson Luiz Leite, Eng. Civ. Maçahico Tisaka e Eng. Civ. Rudnei José
18 Basstete, **DECIDIU** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Manual de
19 Orientações Técnicas para Engenheiros e Agrônimos Contratados para Atividades em
20 Obras ou Serviços de Engenharia Públicos, com prazo de duração de quatro meses e
21 a seguinte composição: Eng. Civ. Jorge Marques da Silva Santos, Eng. Agr. José
22 Antonio Piedade, Eng. Eletric. Demétrio Cardoso Lobo, Eng. Seg. Trab. Dilson Luiz
23 Leite, Eng. Civ. Maçahico Tisaka e Eng. Civ. Rudnei José Basstete. (DECISÃO PL/SP
24 Nº 102/2014).-----
25 **Nº de Ordem 40** – Processo C-908/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
26 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
27 segundo do artigo 183 do Regimento.-----
28 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
29 2014, apreciando o processo C-908/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
30 Trabalho Tecnólogos, Valorização e Atribuições, com prazo de duração de quatro
31 meses e a seguinte composição: Tecg. Constr. Civ. José Paulo Garcia, Tecg. Constr.
32 Civ. Décio Moreira, Tecg. Mec. Cláudio Buiat, Tecg. Prod. Ind. Pedro Alves de Souza
33 Junior e Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe, **DECIDIU** aprovar a prorrogação do
34 Grupo de Trabalho Tecnólogos, Valorização e Atribuições, com prazo de duração de
35 quatro meses e a seguinte composição: Tecg. Constr. Civ. José Paulo Garcia, Tecg.
36 Constr. Civ. Décio Moreira, Tecg. Mec. Cláudio Buiat, Tecg. Prod. Ind. Pedro Alves de
37 Souza Junior e Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe. (DECISÃO PL/SP Nº 103/2014).-
38 **Nº de Ordem 41** – Processo C-909/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
39 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
40 segundo do artigo 183 do Regimento.-----
41 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
42 2014, apreciando o processo C-909/2013, que trata da prorrogação do Grupo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Trabalho Regulamentação dos Profissionais Responsáveis Técnicos na Indústria da
2 Cerâmica para Construção, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte
3 composição: Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Marco Antonio de Almeida, Eng. Quim.
4 Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Eng. Quim. Celso Luís Quaglia Giampa,
5 Eng. Mec e Seg. Trab. Nelo Pisani Júnior, Geol. Marcos Roberto Masson e Eng. Minas
6 Alcino Louro, **DECIDIU** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Regulamentação
7 dos Profissionais Responsáveis Técnicos na Indústria da Cerâmica para Construção,
8 com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Oper. Mec.
9 Maq. Ferram. Marco Antonio de Almeida, Eng. Quim. Gislaine Cristina Sales Brugnoli
10 da Cunha, Eng. Quim. Celso Luís Quaglia Giampa, Eng. Mec e Seg. Trab. Nelo Pisani
11 Júnior, Geol. Marcos Roberto Masson e Eng. Minas Alcino Louro. (DECISÃO PL/SP Nº
12 104/2014).-----
13 **Nº de Ordem 42** – Processo C-910/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
14 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
15 segundo do artigo 183 do Regimento.-----
16 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
17 2014, apreciando o processo C-910/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
18 Trabalho Certificação Profissional e Atribuições, com prazo de duração de quatro
19 meses e a seguinte composição: Eng. Eletric. Aramis Arauz Guerra, Eng. Eletric.
20 Arnaldo Pereira da Silva, Eng. Ind. Mec. e Seg. Trab. José Carlos Paulino da Silva,
21 Eng. Eletric. Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi, Eng. Civ. Márcio de Almeida
22 Pernambuco e Eng. Eletric. Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto, **DECIDIU**
23 aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Certificação Profissional e Atribuições,
24 com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Eletric. Aramis
25 Arauz Guerra, Eng. Eletric. Arnaldo Pereira da Silva, Eng. Ind. Mec. e Seg. Trab. José
26 Carlos Paulino da Silva, Eng. Eletric. Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi, Eng. Civ. Márcio
27 de Almeida Pernambuco e Eng. Eletric. Paulo Eduardo de Queirós Mattoso Barreto.
28 (DECISÃO PL/SP Nº 105/2014).-----
29 **Nº de Ordem 44** – Processo C-912/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
30 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
31 segundo do artigo 183 do Regimento.-----
32 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
33 2014, apreciando o processo C-912/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
34 Trabalho Implementação de Ações Junto à Órgãos Públicos na Área de Licenciamento
35 Ambiental, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Civ.
36 Luiz Yukishigui Narimatsu, Eng. Civ. Magali Scarpelini de Menezes, Eng. Sanit. Amb.
37 Jessé Gonçalves Ferreira, Eng. Quim. Francisco Innocêncio Pereira, Eng. Quim. e
38 Seg. Trab. Jorge Joel de Faria Souza e Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco,
39 **DECIDIU** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Implementação de Ações Junto
40 à Órgãos Públicos na Área de Licenciamento Ambiental, com prazo de duração de
41 quatro meses e a seguinte composição: Eng. Civ. Luiz Yukishigui Narimatsu, Eng. Civ.
42 Magali Scarpelini de Menezes, Eng. Sanit. Amb. Jessé Gonçalves Ferreira, Eng. Quim.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Francisco Innocêncio Pereira, Eng. Quim. e Seg. Trab. Jorge Joel de Faria Souza e
2 Eng. Agr. Francisco José Burlamaqui Faraco. (DECISÃO PL/SP Nº 107/2014).-.-.-.-.-
3 **Nº de Ordem 45** – Processo C-913/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
4 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
5 segundo do artigo 183 do Regimento.-.-.-.-.-
6 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
7 2014, apreciando o processo C-913/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
8 Trabalho Parque de Diversões – Versão Turismo de Aventura e Eco Turismo, com
9 prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Mec. Celso
10 Rodrigues, Eng. Prod. Mec. Fábio Antonio Barbosa, Eng. Ind. Mec. Fernando Eugênio
11 Lenzi, Eng. Prod. Mec. e Seg. Trab. José Vinicius Abrão, Tec. Mec. Marco Aurélio da
12 Costa e Eng. Mec. Egberto Rodrigues Neves, **DECIDIU** aprovar a prorrogação do
13 Grupo de Trabalho Parque de Diversões – Versão Turismo de Aventura e Eco Turismo,
14 com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Mec. Celso
15 Rodrigues, Eng. Prod. Mec. Fábio Antonio Barbosa, Eng. Ind. Mec. Fernando Eugênio
16 Lenzi, Eng. Prod. Mec. e Seg. Trab. José Vinicius Abrão, Tec. Mec. Marco Aurélio da
17 Costa e Eng. Mec. Egberto Rodrigues Neves. (DECISÃO PL/SP Nº 108/2014).-.-.-.-.-
18 **Nº de Ordem 46** – Processo C-922/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
19 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
20 segundo do artigo 183 do Regimento.-.-.-.-.-
21 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
22 2014, apreciando o processo C-922/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
23 Trabalho Estudos para Aplicação do Artigo 16 da Lei nº 5.194 (Placa de Obra), com
24 prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Civ. Edegar de
25 Souza Amorim, Eng. Civ. José Silvio Valdissera, Eng. Eletric. Mailton Nascimento
26 Barcelos, Eng. Eletric. Mário Gonçalves Monteiro, Eng. Eletric. Paulo Eduardo de
27 Queirós Mattoso Barreto e Eng. Civ. Sérgio Kater, **DECIDIU** aprovar a prorrogação do
28 Grupo de Trabalho Estudos para Aplicação do Artigo 16 da Lei nº 5.194 (Placa de
29 Obra), com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Civ.
30 Edegar de Souza Amorim, Eng. Civ. José Silvio Valdissera, Eng. Eletric. Mailton
31 Nascimento Barcelos, Eng. Eletric. Mário Gonçalves Monteiro, Eng. Eletric. Paulo
32 Eduardo de Queirós Mattoso Barreto e Eng. Civ. Sérgio Kater. (DECISÃO PL/SP Nº
33 109/2014).-.-.-.-.-
34 **Nº de Ordem 48** – Processo C-924/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
35 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
36 segundo do artigo 183 do Regimento.-.-.-.-.-
37 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
38 2014, apreciando o processo C-924/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
39 Trabalho Estudos da Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL, com prazo de
40 duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Oper. Eletrotec. e Seg. Trab.
41 Nizio José Cabral, Eng. Eletric. Paulo Takeyama, Eng. Eletric. Afonso Celso Pereira
42 Fábio, Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts, Eng. Eletric. Tapyr Sandroni Jorge



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 e Eng. Eletric. e Seg. Trab. Márcio Roberto Gonçalves Vieira, **DECIDIU** aprovar a
2 prorrogação do Grupo de Trabalho Estudos da Resolução Normativa nº 414/2010 da
3 ANEEL, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Oper.
4 Eletrotec. e Seg. Trab. Nizio José Cabral, Eng. Eletric. Paulo Takeyama, Eng. Eletric.
5 Afonso Celso Pereira Fábio, Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts, Eng. Eletric.
6 Tapyr Sandroni Jorge e Eng. Eletric. e Seg. Trab. Márcio Roberto Gonçalves Vieira.
7 (DECISÃO PL/SP Nº 111/2014).-----
8 **Nº de Ordem 49** – Processo C-107/2014 – Crea-SP (Instituição de Comissão Eleitoral
9 Regional) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do inciso I do artigo
10 12 do anexo I da Resolução nº 1.021/07.-----
11 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
12 2014, apreciando o processo C-107/2014, que trata da instituição da Comissão
13 Eleitoral Regional, considerando que, em 28/01/2014, o Conselho Federal de
14 Engenharia e Agronomia – CONFEA, por meio de sua Comissão Eleitoral Federal,
15 comunicou este Regional quanto à composição daquela CEF para o exercício de 2014;
16 considerando que, pela mesma mensagem, solicita que seja encaminhado formulário
17 contendo a indicação dos membros titulares e suplentes das referidas CER "para que
18 a CEF possa registrar os dados de todas as Comissões Eleitorais Regionais do país";
19 considerando que não estão definidas as datas das eleições para Presidentes de Crea
20 e do Confea, com mandato de 01/01/2015 a 31/12/2017, e também para Diretor Geral,
21 Diretor Administrativo e Diretor Financeiro das Caixas de Assistência dos Profissionais
22 dos Creas (Mútua), com mandato de 01/01/2015 a 31/12/2017; considerando a
23 possibilidade de, a qualquer momento, a CEF marcar as eleições citadas;
24 considerando a proposta de composição da CER/SP com os seguintes conselheiros:
25 titulares: Eng. Civ. João Bosco Nunes Romeiro – Coordenador, Eng. Mec. Egberto
26 Rodrigues Neves, Eng. Eletric. e Seg. Trab. Edson Facholi, Eng. Agr. Francisca
27 Ramos de Queiroz e Eng. Eletric. José Eduardo Saavedra; suplentes: Eng. Mec.
28 Clóvis da Silva Pinto, Eng. Ind. Mec. e Seg. Trab. Mário Antônio Masteguim, Geol.
29 Celso de Almeida Bairão, Eng. Civ. e Seg. Trab. Oswaldo José Gosmin e Eng. Agr.
30 João Luís Scarelli, **DECIDIU** aprovar a instituição da Comissão Eleitoral Regional –
31 exercício 2014, nos termos do artigo 12, inciso I, anexo I da Resolução nº 1.021/07, do
32 Confea, composta pelos seguintes conselheiros: titulares: Eng. Civ. João Bosco Nunes
33 Romeiro – Coordenador, Eng. Mec. Egberto Rodrigues Neves, Eng. Eletric. e Seg.
34 Trab. Edson Facholi, Eng. Agr. Francisca Ramos de Queiroz e Eng. Eletric. José
35 Eduardo Saavedra; suplentes: Eng. Mec. Clóvis da Silva Pinto, Eng. Ind. Mec. e Seg.
36 Trab. Mário Antônio Masteguim, Geol. Celso de Almeida Bairão, Eng. Civ. e Seg. Trab.
37 Oswaldo José Gosmin e Eng. Agr. João Luís Scarelli. (DECISÃO PL/SP Nº 065/2014).-
38 **Nº de Ordem 51** – Processo C-941/2011 V2 – Associação de Engenheiros e Técnicos
39 de Mogi Mirim – AETMM (Convênio – prestação de contas) – Processo encaminhado
40 pela CPOTC, nos termos do artigo 26 da Resolução nº 1.032/11 do Confea.-----
41 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
42 2014, apreciando o processo C-941/2011 V2, que trata do convênio para divulgação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 importância da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART firmado com a
2 interessada, bem como a Deliberação CPOTC/SP nº 003/2014, encaminhada pela
3 Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, conforme disposto na
4 Resolução nº 1.032/2011, com alteração nos artigos 16, 17 e 24, e inclusão do artigo
5 24-A pela Resolução nº 1.038/2012, ambas do Confea; considerando que a Comissão
6 Permanente de Orçamento e Tomadas de Contas, por meio da Deliberação
7 CPOTC/SP nº 003/2014, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme
8 prestação de contas do ano de 2013 apresentada pela Associação de Engenheiros e
9 Técnicos de Mogi Mirim – AETMM, no valor de R\$ 0,00 (zero reais), **DECIDIU** aprovar
10 a Deliberação CPOTC/SP nº 003/2014, aprovando a prestação de contas apresentada
11 pela Associação de Engenheiros e Técnicos de Mogi Mirim – AETMM no valor de R\$
12 0,00 (zero reais) referente ao convênio de repasse de valores firmado entre o Crea-SP
13 e a interessada no exercício de 2013 com a finalidade de Divulgação da Importância
14 da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, nos termos da Resolução nº
15 1.032/2011, alterada pela Resolução nº 1038/2012, ambas do Confea. (DECISÃO
16 PL/SP Nº 113/2014).-----

17 **DISCUSSÃO DOS PROCESSOS DESTACADOS.**-----

18 **Nº de Ordem 05** – Processo C-129/2014 – Crea-SP (Instituição da Comissão Especial
19 de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo Crea-SP –
20 2014) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 146 do
21 Regimento.-----

22 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-

23 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
24 2014, apreciando o processo C-129/2014, que trata da instituição da Comissão
25 Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo
26 Crea-SP para o exercício de 2014; considerando o término das atividades da
27 Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias
28 firmados pelo Crea-SP, instituída para o exercício de 2013, conforme processo C-
29 103/2013, com relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão;
30 considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela
31 referida Comissão Especial no exercício de 2014; considerando o disposto no artigo
32 146, e nos incisos XII e 28VII do artigo 9º, do Regimento; considerando a proposta
33 apresentada pela Presidência de criação da Comissão Especial de Acompanhamento
34 de Processos de Convênio e Parcerias firmados pelo Crea-SP – exercício 2014, com a
35 seguinte composição: Eng. Eletric. Luís Alberto Pinheiro, Eng. Ind. Mec. Alcir dos
36 Santos Elias, Eng. Civ. Waldomiro Lourenço Martins, Eng. Agr. José Eduardo
37 Abramides Testa e Geol. Edilson Pissato, sendo a primeira reunião agendada para o
38 dia 24 de fevereiro às 10h00, na Sede Faria Lima, do Crea-SP, **DECIDIU** aprovar a
39 instituição da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênio e
40 Parcerias firmados pelo Crea-SP/2014 com a seguinte composição: Eng. Eletric. Luís
41 Alberto Pinheiro, Eng. Ind. Mec. Alcir dos Santos Elias, Eng. Civ. Waldomiro Lourenço
42 Martins, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa e Geol. Edilson Pissato, e a primeira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 reunião agendada para o dia 24 de fevereiro às 10h00, na Sede Faria Lima, do Crea-
2 SP. Manifestaram-se favoravelmente 169 (cento e sessenta e nove) Conselheiros(as):
3 Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adriano Souza, Alcir dos Santos Elias,
4 Alexander Ramos, Alfonso Pappalardo Júnior, Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Alim
5 Ferreira de Almeida, Álvaro Martins, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, Amaury
6 Hernandez, Amilton Amorim, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida Malheiro
7 Sansão, André Martinelli Agunzi, André Munhoz de Argollo Ferrão, Ângelo Caporalli
8 Filho, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Clareti Goulart, Antonio de Pádua
9 Sousa, Antonio Fernando Godoy, Antonio Hélio Spinosa Perez, Antonio José da Cruz,
10 Arnaldo Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Ayrton Dardis Filho, Benito Saes Júnior,
11 Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alberto
12 Rodrigues Anjos, Carlos André Mattei Gyori, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos
13 Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Eduardo José, Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto
14 de Oliveira, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão, Celso
15 Deliberato, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Buiat, Clóvis da Silva Pinto,
16 Edgar da Silva, Edilson Pissato, Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi, Edson
17 Navarro, Eduardo Gomes Pegoraro, Eduardo Makoto Gushiken, Élio Lopes dos
18 Santos, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli, Fábio Augusto Gomes Vieira
19 Reis, Francisco Alvarenga Campos, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Gilberto de
20 Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst Vazquez, Giulio
21 Roberto Azevedo Prado, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Gumercindo
22 Ferreira da Silva, Hirilandes Alves, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos,
23 Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Ivanete Marchiorato, João Claudinei Alves, João
24 Domingos Biagi, João Élio de Oliveira Filho, João Felipe Rodrigues de Albuquerque
25 Andrade Pio, João Francisco D'Antonio, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini, João
26 Paulo Bortolini, Jorge Santos Reis, José Ariovaldo dos Santos, José de Proença
27 Almeida, José Eduardo Abramides Testa, José Eduardo de Assis Pereira, José
28 Eduardo Saavedra, José Guilherme Pascoal de Souza, José Júlio Joly Júnior, José
29 Luís Susumu Sasaki, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José
30 Renato Cordaço, José Renato Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José Ricardo
31 Fazzole Ferreira, José Roberto Corrêa, José Roberto Kachan Pinto, José Roberto
32 Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, José Vital Ferraz Leão, Julianita
33 Maria Scaranello Simões, Jurandir Lourenço Cardozo, Jussara Teresinha Tagliari
34 Nogueira, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes,
35 Letícia Ane Sizuki Nociti, Letícia Girardi de Souza Machado, Luís Alberto Pinheiro, Luiz
36 Antonio Dalto, Luiz Augusto Moretti, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz Cornélio
37 Schmidt, Luiz Fernando Ussier, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Mailton Nascimento
38 Barcelos, Marcelo Augusto Tavares de Alcântara, Marcelo Perrone Ribeiro, Márcio de
39 Almeida Pernambuco, Marcos Alberto Bussab, Marcos Roberto Furlan, Marcus
40 Rogério Paiva Alonso, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Mário Antonio
41 Masteguín, Maurício Pazini Brandão, Mauro José Lourenço, Melissa Gurgel Adeodato
42 Vieira, Miguel Lotito Netto, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Mônica Maria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Gonçalves, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson
2 Gerbasi Júnior, Newton Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Odécio Braga
3 de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior,
4 Oswaldo José Gosmin, Patrícia Gabarra Mendonça, Patricia Stella Pucharelli
5 Fontanini, Paulo César Lima Segantine, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Rui de Oliveira,
6 Paulo Sérgio Saran, Paulo Takeyama, Pedro Carvalho Filho, Pedro Henrique
7 Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Pedro Shigueru Katayama, Renato Benito
8 Felipe Júnior, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Rogério de Souza Carvalho,
9 Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Perfeito Alonso, Ruy Tomohide Yonaha, Samir
10 Jorge Duarte David, Sérgio Campos, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Tapyr Sandroni
11 Jorge, Thiago Laisner Prata, Ulysses Bottino Peres, Umberto Ghilarducci Neto, Valdir
12 Vitor Franscescato, Valter Domingos Idargo, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido
13 Siviero, William Alvarenga Portela, Wolney José Pinto. Votaram contrariamente 04
14 (quatro) Conselheiros: Lucas Hamilton Calve, Luiz Antonio Moreira Salata, Osmar
15 Vicari Filho, Ricardo Alves Perri. Abstiveram-se de votar 07 (sete) Conselheiros(as):
16 Fernando Martins Speranza, Giorgio Francesco Cesare de Tomi, Marcelo Alexandre
17 Prado, Rita Yuri Ynoue, Sérgio Scuotto, Vivian Karina Bianchini, Waldomiro Lourenço
18 Martins. (DECISÃO PL/SP Nº 064/2014).-----
19 **Nº de Ordem 18** – Processo C-144/2014 – Crea-SP (Instituição de Grupo de Trabalho)
20 – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do artigo 172 do Regimento.-.-.
21 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
22 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
23 2014, apreciando o processo C-144/2014, que trata da Instituição do Grupo de
24 Trabalho Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com prazo de duração de quatro
25 meses e a seguinte composição: Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Civ.
26 Cleonice Aparecida Paccola Canova, Eng. Civ. José Cláudio Di Giacomo Elias, Eng.
27 Civ. Ricardo Perale, Eng. Civ. e Seg. Trab. José Luiz Pardal e Eng. Civ. Joseli
28 Nogueira Lelis, **DECIDIU** aprovar a Instituição do Grupo de Trabalho Gestão Integrada
29 de Resíduos Sólidos, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte
30 composição: Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Civ. Cleonice Aparecida Paccola
31 Canova, Eng. Civ. José Cláudio Di Giacomo Elias, Eng. Civ. Ricardo Perale, Eng. Civ.
32 e Seg. Trab. José Luiz Pardal e Eng. Civ. Joseli Nogueira Lelis. Manifestaram-se
33 favoravelmente 87 (oitenta e sete) Conselheiros(as): Adriano Souza, Alcir dos Santos
34 Elias, Alfonso Pappalardo Júnior, Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Amilton Amorim,
35 Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Clareti Goulart, Antonio Fernando Godoy,
36 Antonio José da Cruz, Arnaldo Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Benito Saes Júnior,
37 Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos
38 André Mattei Gyori, Carlos Azevedo Marcassa, Cássio Roberto de Oliveira, Célio da
39 Silva Lacerda, Celso de Almeida Bairão, Cláudio Buiat, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis
40 da Silva Pinto, Edgar da Silva, Edilson Pissato, Eduardo Makoto Gushiken, Fábio
41 Augusto Gomes Vieira Reis, Fernando Martins Speranza, Francisco de Sales Vieira de
42 Carvalho, Francisco José Burlamaqui Faraco, Gisele Herbst Vazquez, Glauco Eduardo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Pereira Cortez, Hirilandes Alves, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos,
2 Januário Garcia, João Claudinei Alves, João Domingos Biagi, João Luís Scarelli, João
3 Luiz Braguini, João Paulo Bortolini, José Ariovaldo dos Santos, José de Proença
4 Almeida, José Eduardo Abramides Testa, José Eduardo Saavedra, José Luís Susumu
5 Sasaki, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José Renato
6 Cordaço, José Renato Zanini, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Kachan
7 Pinto, José Roberto Vieira Lins, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Keiko Obara
8 Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto, Luiz
9 Cornélio Schmidt, Márcio de Almeida Pernambuco, Marcos Alberto Bussab, Mário
10 Antonio Masteguini, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Nelson Gerbasi Júnior,
11 Nízio José Cabral, Odair Bucci, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Oswaldo
12 José Gosmin, Patrícia Gabarra Mendonça, Patricia Stella Pucharelli Fontanini, Paulo
13 Rui de Oliveira, Paulo Takeyama, Pedro Carvalho Filho, Pedro Henrique Lorenzetti
14 Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Pedro Shigueru Katayama, Ricardo Alves Perri,
15 Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Rogério de Souza Carvalho, Ruy Tomohide
16 Yonaha, Sérgio Campos, Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner Prata, Umberto
17 Ghilarducci Neto, Valentin dos Santos Falcão, Vicente Hideo Oyama. Votaram
18 contrariamente 72 (setenta e dois) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Júnior, Adilson
19 Bolla, Álvaro Martins, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida Malheiro Sansão,
20 André Luís Paradela, André Martinelli Agunzi, André Munhoz de Argollo Ferrão, Ângelo
21 Caporalli Filho, Antonio de Pádua Sousa, Ayrton Dardis Filho, Carlos Alberto
22 Gasparetto, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Eduardo José, Celso Atienza,
23 Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi, Eduardo Gomes Pegoraro, Élio Lopes dos
24 Santos, Euzébio Belí, Francisco Alvarenga Campos, Gilberto de Magalhães Bento
25 Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Giorgio Francesco Cesare de Tomi, Giulio Roberto
26 Azevedo Prado, Gley Rosa, Gumercindo Ferreira da Silva, Itelmar Sebastião Bianchi
27 Pereira, João Francisco D'Antonio, Jorge Santos Reis, José Guilherme Pascoal de
28 Souza, José Júlio Joly Júnior, José Ricardo Alves Pereira, José Ricardo Fazzole
29 Ferreira, José Roberto Corrêa, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão, Julianita Maria
30 Scaranello Simões, Laércio Rodrigues Nunes, Letícia Ane Sizuki Nociti, Letícia Girardi
31 de Souza Machado, Luiz Augusto Moretti, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz Fernando
32 Ussier, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Marcelo Alexandre Prado, Marcos Roberto
33 Furlan, Marcus Rogério Paiva Alonso, Maria Elizabeth Brotto, Maurício Pazini Brandão,
34 Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Mônica Maria Gonçalves, Nelson de Oliveira Matheus
35 Júnior, Newton Geraissate, Newton Guenaga Filho, Onivaldo Massagli, Osmar Vicari
36 Filho, Paulo César Lima Segantine, Paulo Roberto Boldrini, Renato Benito Felipe
37 Júnior, Rita Yuri Ynoue, Rogério Rocha Matarucco, Roque Gomes Filho, Samir Jorge
38 Duarte David, Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Ulysses Bottino Peres, Valdir Vitor
39 Franscescato, Valter Domingos Idargo, Vilson Aparecido Siviero, Vivian Karina
40 Bianchini, William Alvarenga Portela, Wolney José Pinto. Abstiveram-se de votar 23
41 (vinte e três) Conselheiros(as): Alim Ferreira de Almeida, Amandio José Cabral
42 D'Almeida Júnior, Antonio Hélio Spinosa Perez, Carlos Peterson Tremonte, Celso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Deliberato, Christyan Pereira Kelmer Condé, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Ivanete
2 Marchiorato, João Élio de Oliveira Filho, José Vital Ferraz Leão, Jurandir Lourenço
3 Cardozo, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Perrone Ribeiro, Margareti Aparecida
4 Stachissini Nakano, Mauro José Lourenço, Miguel Lotito Netto, Nelson Barbosa
5 Machado Neto, Odécio Braga de Louredo Filho, Pasqual Satalino, Paulo Sérgio Saran,
6 Ronaldo Perfeito Alonso, Sérgio Scuotto, Waldomiro Lourenço Martins. (DECISÃO
7 PL/SP Nº 081/2014).-----
8 Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos o Conselheiro Ayrton Dardis Filho
9 solicitou licença para retirar-se da Sessão.-----
10 **Nº de Ordem 29** – Processo C-875/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
11 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
12 segundo do artigo 183 do Regimento.-----
13 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
14 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
15 2014, apreciando o processo C-875/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
16 Trabalho Procedimentos para Obtenção de Acervos Técnicos e Documentos do CREA-
17 SP, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Civ.
18 Russell Rudolf Ludwig, Eng. Civ. Carlos Roberto Soares Mingione, Eng. Civ. Luciano
19 Alcazar Tani, Eng. Prod. Mec. Paulo Eduardo Lorensini, Eng. Civ. e Seg. Trab. Mário
20 Roberto Bodon Gomes e Eng. Civ. Carlos Eduardo José; considerando manifestação
21 do Eng. Civ. Carlos Eduardo José solicitando sua exclusão do referido GT e sugerindo
22 a inclusão do Eng. Amb. Euzébio Beli; considerando que o Eng. Amb. Euzébio Beli
23 reiterou sua intenção em participar deste Grupo de Trabalho, **DECIDIU** aprovar a
24 prorrogação do Grupo de Trabalho Procedimentos para Obtenção de Acervos Técnicos
25 e Documentos do CREA-SP, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte
26 composição: Eng. Civ. Russell Rudolf Ludwig, Eng. Civ. Carlos Roberto Soares
27 Mingione, Eng. Civ. Luciano Alcazar Tani, Eng. Prod. Mec. Paulo Eduardo Lorensini,
28 Eng. Civ. e Seg. Trab. Mário Roberto Bodon Gomes e Eng. Amb. Euzébio Beli.
29 Manifestaram-se favoravelmente 172 (cento e setenta e dois) Conselheiros(as):
30 Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adriano Souza, Alcir dos Santos Elias, Alfonso
31 Pappalardo Júnior, Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Alim Ferreira de Almeida, Álvaro
32 Martins, Amandio José Cabral D’Almeida Júnior, Amilton Amorim, Ana Lúcia Barretto
33 Penna, Ana Margarida Malheiro Sansão, André Luís Paradela, André Martinelli Agunzi,
34 Ângelo Caporalli Filho, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Clareti Goulart,
35 Antonio de Pádua Sousa, Antonio Fernando Godoy, Antonio Hélio Spinosa Perez,
36 Antonio José da Cruz, Arnaldo Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Benito Saes Júnior,
37 Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Alexandre
38 da Graça Duro Couto, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva,
39 Carlos Eduardo José, Carlos Peterson Tremonte, Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto
40 de Oliveira, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão, Celso
41 Deliberato, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Buiat, Cláudio Luís Arena, Clóvis
42 da Mata Barreto, Edgar da Silva, Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi, Eduardo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Gomes Pegoraro, Eduardo Makoto Gushiken, Élio Lopes dos Santos, Eloisa Cláudia
2 Mota Carvalho, Euzébio Beli, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Fernando Martins
3 Speranza, Francisco Alvarenga Campos, Francisco de Sales Vieira de Carvalho,
4 Francisco José Burlamaqui Faraco, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar
5 Vigiodri Godoy, Giorgio Francesco Cesare de Tomi, Gisele Herbst Vazquez, Giulio
6 Roberto Azevedo Prado, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa, Gumercindo
7 Ferreira da Silva, Hirilandes Alves, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos,
8 Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Ivanete Marchiorato, Januário Garcia, João
9 Claudinei Alves, João Domingos Biagi, João Élio de Oliveira Filho, João Francisco
10 D'Antonio, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini, João Paulo Bortolini, Jorge Santos
11 Reis, José Ariovaldo dos Santos, José de Proença Almeida, José Eduardo Abramides
12 Testa, José Eduardo Saavedra, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de
13 Souza, José Júlio Joly Júnior, José Luís Susumu Sasaki, José Otávio Machado
14 Menten, José Renato Cordaço, José Renato Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José
15 Ricardo Fazzole Ferreira, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Corrêa, José
16 Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão,
17 José Vital Ferraz Leão, Julianita Maria Scaranello Simões, Jurandir Lourenço Cardozo,
18 Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos,
19 Laércio Rodrigues Nunes, Letícia Ane Suzuki Nociti, Letícia Girardi de Souza Machado,
20 Luís Alberto Pinheiro, Luiz Augusto Moretti, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz Cornélio
21 Schmidt, Luiz Fernando Ussier, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Mailton Nascimento
22 Barcelos, Marcelo Alexandre Prado, Marcelo Perrone Ribeiro, Márcio de Almeida
23 Pernambuco, Marcos Alberto Bussab, Marcos Roberto Furlan, Margareti Aparecida
24 Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio Masteguín, Maurício Pazini
25 Brandão, Mauro José Lourenço, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Miguel Lotito Netto,
26 Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Nelson Barbosa
27 Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gerbasi Júnior, Newton
28 Geraissate, Newton Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Odécio Braga de
29 Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior,
30 Pasqual Satalino, Patrícia Gabarra Mendonça, Patricia Stella Pucharelli Fontanini,
31 Paulo César Lima Segantine, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Rui de Oliveira, Paulo
32 Sérgio Saran, Paulo Takeyama, Pedro Carvalho Filho, Pedro Henrique Lorenzetti
33 Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Pedro Shigueru Katayama, Renato Benito Felipe
34 Júnior, Ricardo Alves Perri, Ricardo Massashi Abe, Rogério de Souza Carvalho,
35 Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Ruy
36 Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Sérgio Campos, Tadeu Gomes Esteves
37 da Cunha, Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner Prata, Ulysses Bottino Peres,
38 Umberto Ghilarducci Neto, Valdir Vitor Franscescatto, Valentin dos Santos Falcão,
39 Valter Domingos Idargo, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Vivian Karina
40 Bianchini, Waldomiro Lourenço Martins, William Alvarenga Portela, Wolney José Pinto.
41 Votaram contrariamente 06 (seis) Conselheiros: André Munhoz de Argollo Ferrão,
42 Clóvis da Silva Pinto, Edilson Pissato, Osmar Vicari Filho, Roberto Atienza, Sérgio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Scutto. Abstiveram-se de votar 03 (três) Conselheiros(a): João Paulo Dutra, Marcus
2 Rogério Paiva Alonso, Rita Yuri Ynoue. (DECISÃO PL/SP Nº 092/2014).-----
3 **Nº de Ordem 30** – Processo C-876/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
4 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
5 segundo do artigo 183 do Regimento.-----
6 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
7 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
8 2014, apreciando o processo C-876/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
9 Trabalho Cadastro Imobiliário Urbano, com prazo de duração de quatro meses e a
10 seguinte composição: Eng. Agrim. Rafael Nogueira da Silva, Eng. Cartog. Amilton
11 Amorim, Eng. Agrim. Cláudio Aparecido Spadotto, Eng. Agrim. e Civ. Décio do Amaral,
12 Eng. Agrim. Issis Maria da Trindade e Eng. Agrim. Jussara Terezinha Tagliari Nogueira;
13 considerando que o Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho informou que o
14 Eng. Cartog. Amilton Amorim e Eng. Agrim. Cláudio Aparecido Spadotto expressaram a
15 intenção de não permanecerem no referido GT; considerando proposta apresentada
16 pelo Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho para inclusão do Eng. Cartog.
17 João Fernando Custódio da Silva e da Eng. Cartog. Renata Denari Elias, **DECIDIU**
18 aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Cadastro Imobiliário Urbano, com prazo
19 de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Agrim. Rafael Nogueira da
20 Silva, Eng. Agrim. e Civ. Décio do Amaral, Eng. Agrim. Issis Maria da Trindade e Eng.
21 Agrim. Jussara Terezinha Tagliari Nogueira, Eng. Cartog. João Fernando Custódio da
22 Silva e Eng. Cartog. Renata Denari Elias. Manifestaram-se favoravelmente 173 (cento
23 e setenta e três) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Júnior, Adilson Bolla, Adriano
24 Souza, Alcir dos Santos Elias, Alexander Ramos, Alfonso Pappalardo Júnior, Alfredo
25 Pereira de Queiroz Filho, Alim Ferreira de Almeida, Álvaro Martins, Amandio José
26 Cabral D'Almeida Júnior, Amilton Amorim, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida
27 Malheiro Sansão, André Luís Paradela, André Martinelli Agunzi, Ângelo Caporalli Filho,
28 Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Clareti Goulart, Antonio de Pádua Sousa,
29 Antonio Fernando Godoy, Antonio Hélio Spinosa Perez, Antonio José da Cruz, Arnaldo
30 Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Benito Saes Júnior, Carlos Alberto Mendes de
31 Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto,
32 Carlos André Mattei Gyori, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Carlos Eduardo José,
33 Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto de Oliveira, Célio da Silva Lacerda, Celso
34 Atienza, Celso de Almeida Bairão, Celso Deliberato, Christyan Pereira Kelmer Condé,
35 Cláudio Buiat, Cláudio Luís Arena, Clóvis da Mata Barreto, Edgar da Silva, Edilson
36 Pissato, Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi, Eduardo Gomes Pegoraro, Eduardo
37 Makoto Gushiken, Élio Lopes dos Santos, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli,
38 Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Fernando Martins Speranza, Francisco Alvarenga
39 Campos, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Francisco José Burlamaqui Faraco,
40 Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele Herbst
41 Vazquez, Giulio Roberto Azevedo Prado, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Gley Rosa,
42 Gumercindo Ferreira da Silva, Hirilandes Alves, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Santos, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Ivanete Marchiorato, Januário Garcia, João
2 Claudinei Alves, João Domingos Biagi, João Élio de Oliveira Filho, João Francisco
3 D'Antonio, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini, João Paulo Bortolini, Jorge Santos
4 Reis, José Ariovaldo dos Santos, José de Proença Almeida, José Eduardo Abramides
5 Testa, José Eduardo Saavedra, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de
6 Souza, José Júlio Joly Júnior, José Luís Susumu Sasaki, José Otávio Machado
7 Menten, José Renato Cordaço, José Renato Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José
8 Ricardo Fazzole Ferreira, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Corrêa, José
9 Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vinícius Abrão,
10 José Vital Ferraz Leão, Julianita Maria Scaranello Simões, Jurandir Lourenço Cardozo,
11 Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Keiko Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos,
12 Laércio Rodrigues Nunes, Letícia Ane Suzuki Nociti, Letícia Girardi de Souza Machado,
13 Luís Alberto Pinheiro, Luiz Antonio Dalto, Luiz Augusto Moretti, Luiz Carlos de Freitas
14 Júnior, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Fernando Ussier, Luiz Sérgio Mendonça Coelho,
15 Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Alexandre Prado, Marcelo Perrone Ribeiro,
16 Márcio de Almeida Pernambuco, Marcos Alberto Bussab, Marcos Roberto Furlan,
17 Marcus Rogério Paiva Alonso, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria
18 Elizabeth Brotto, Mário Antonio Masteguín, Maurício Pazini Brandão, Mauro José
19 Lourenço, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Miguel Lotito Netto, Milton Rontani Júnior,
20 Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gerbasi
21 Júnior, Newton Geraissate, Newton Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odair Bucci,
22 Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar
23 Barros Júnior, Patrícia Gabarra Mendonça, Patricia Stella Pucharelli Fontanini, Paulo
24 César Lima Segantine, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Sérgio
25 Saran, Paulo Takeyama, Pedro Carvalho Filho, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso,
26 Pedro Sérgio Pimenta, Pedro Shigueru Katayama, Renato Benito Felipe Júnior,
27 Ricardo Alves Perri, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Rogério de Souza
28 Carvalho, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho,
29 Ruy Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Sérgio Campos, Sérgio Scutto,
30 Tadeu Gomes Esteves da Cunha, Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner Prata, Ulysses
31 Bottino Peres, Umberto Ghilarducci Neto, Valdir Vitor Franscescato, Valentin dos
32 Santos Falcão, Valter Domingos Idargo, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido
33 Siviero, Vivian Karina Bianchini, Waldomiro Lourenço Martins, William Alvarenga
34 Portela, Wolney José Pinto. Votaram contrariamente 04 (quatro) Conselheiros(a):
35 Carlos Azevedo Marcassa, Clóvis da Silva Pinto, Mônica Maria Gonçalves, Osmar
36 Vicari Filho. Abstiveram-se de votar 06 (seis) Conselheiros(a): André Munhoz de
37 Argollo Ferrão, Carlos Peterson Tremonte, Giorgio Francesco Cesare de Tomi, João
38 Paulo Dutra, Pasqual Satalino, Rita Yuri Ynoue. (DECISÃO PL/SP Nº 093/2014).-.-.-.-.-
39 Às dezesseis horas os Conselheiros Eduardo Gomes Pegoraro e Itelmar Sebastião
40 Bianchi Pereira solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-.-.-.-.-
41 Às dezesseis horas e cinco minutos os Conselheiros Ângelo Caporalli Filho, Francisco
42 de Sales Vieira de Carvalho, Luiz Carlos de Freitas Júnior e Paulo Takeyama



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.....
2 **Nº de Ordem 43** – Processo C-911/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
3 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
4 segundo do artigo 183 do Regimento.....
5 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
6 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
7 2014, apreciando o processo C-911/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
8 Trabalho Estudo de Ações para os Jovens Profissionais Junto às Instituições de
9 Ensino, com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Civ.
10 Cristiano Alex Baldo Barella, Eng. Civ. e Tecg. Constr. Civ. João Batista Lamari Palma
11 e Silva, Eng. Civ. Carlos André Mattei Gyori, Eng. Eletric. e Seg. Trab. Felipe Antonio
12 Xavier de Andrade, Eng. Mec. Lucas Fernandes Mutran e Eng. Mec. Aureliano
13 Rodrigues Barborati Ribeiro, **DECIDIU** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho
14 Estudo de Ações para os Jovens Profissionais Junto às Instituições de Ensino, com
15 prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Civ. Cristiano Alex
16 Baldo Barella, Eng. Civ. e Tecg. Constr. Civ. João Batista Lamari Palma e Silva, Eng.
17 Civ. Carlos André Mattei Gyori, Eng. Eletric. e Seg. Trab. Felipe Antonio Xavier de
18 Andrade, Eng. Mec. Lucas Fernandes Mutran e Eng. Mec. Aureliano Rodrigues
19 Barborati Ribeiro. Manifestaram-se favoravelmente 94 (noventa e quatro)
20 Conselheiros(as): Adriano Souza, Alcir dos Santos Elias, Alexander Ramos, Alfonso
21 Pappalardo Júnior, Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Alim Ferreira de Almeida, Amilton
22 Amorim, André Munhoz de Argollo Ferrão, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio
23 Clareti Goulart, Antonio José da Cruz, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos
24 Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos André Mattei Gyori, Carlos Azevedo
25 Marcassa, Carlos Peterson Tremonte, Carlos Tadeu Barelli, Cássio Roberto de
26 Oliveira, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão, Cláudio
27 Buiat, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Edgar da Silva, Edilson Pissato,
28 Edson Facholi, Eduardo Makoto Gushiken, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Gilmar
29 Vigiodri Godoy, Glauco Eduardo Pereira Cortez, Hirilandes Alves, Januário Garcia,
30 João Claudinei Alves, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João
31 Luís Scarelli, João Luiz Braguini, José de Proença Almeida, José Eduardo Abramides
32 Testa, José Eduardo de Assis Pereira, José Geraldo Querido, José Luís Susumu
33 Sasaki, José Otávio Machado Menten, José Renato Zanini, José Ricardo Alves
34 Pereira, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor,
35 Julianita Maria Scaranello Simões, Jurandir Lourenço Cardozo, Keiko Obara Kurimori,
36 Kennedy Flôres Campos, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Fernando
37 Ussier, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Augusto Tavares de Alcântara, Marcelo
38 Perrone Ribeiro, Márcio de Almeida Pernambuco, Marcos Alberto Bussab, Marcus
39 Rogério Paiva Alonso, Mário Antonio Masteguín, Mauro José Lourenço, Milton Rontani
40 Júnior, Nelson Gerbasi Júnior, Newton Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odair Bucci,
41 Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Paulo Roberto Boldrini, Pedro Henrique
42 Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Pedro Shigueru Katayama, Renato Benito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Felipe Júnior, Ricardo Alves Perri, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Rogério
2 de Souza Carvalho, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Perfeito Alonso, Ruy
3 Tomohide Yonaha, Samir Jorge Duarte David, Sérgio Campos, Sérgio Scuotto, Tadeu
4 Gomes Esteves da Cunha, Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner Prata, Tony Menezes
5 de Souza, Umberto Ghilarducci Neto, Valentin dos Santos Falcão, Vicente Hideo
6 Oyama, William Alvarenga Portela, Wolney José Pinto. Votaram contrariamente 62
7 (sessenta e dois) Conselheiros(as): Adilson Bolla, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana
8 Margarida Malheiro Sansão, André Martinelli Agunzi, Antonio de Pádua Sousa, Antonio
9 Fernando Godoy, Artur Gonçalves, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Eduardo de
10 Vilhena Paiva, Carlos Eduardo José, Cláudio Luís Arena, Edson Barbeiro Artibani,
11 Edson Navarro, Élio Lopes dos Santos, Eloisa Cláudia Mota Carvalho, Fernando
12 Martins Speranza, Francisco Alvarenga Campos, Francisco José Burlamaqui Faraco,
13 Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gisele Herbst Vazquez, Gumercindo Ferreira
14 da Silva, Ivanete Marchiorato, João Domingos Biagi, João Élio de Oliveira Filho, João
15 Francisco D'Antonio, João Paulo Bortolini, Jorge Santos Reis, José Ariovaldo dos
16 Santos, José Eduardo Saavedra, José Guilherme Pascoal de Souza, José Renato
17 Cordaço, José Ricardo Fazzole Ferreira, José Roberto Corrêa, José Roberto Kachan
18 Pinto, José Vinícius Abrão, Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Laércio Rodrigues
19 Nunes, Letícia Ane Suzuki Nociti, Letícia Girardi de Souza Machado, Luiz Antonio Dalto,
20 Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Marcelo Alexandre Prado, Marcos Roberto Furlan,
21 Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Maurício Pazini
22 Brandão, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Miguel Lotito Netto, Mônica Maria
23 Gonçalves, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior,
24 Newton Geraissate, Osmar Vicari Filho, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo César Lima
25 Segantine, Paulo Rui de Oliveira, Ulysses Bottino Peres, Valdir Vitor Franscescato,
26 Valter Domingos Idargo, Vilson Aparecido Siviero, Vivian Karina Bianchini, Waldomiro
27 Lourenço Martins. Absteriveram-se de votar 20 (vinte) Conselheiros(a): Ademar Salgosa
28 Júnior, Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, André Luís Paradela, Antonio Hélio
29 Spinosa Perez, Arnaldo Pereira da Silva, Benito Saes Júnior, Christyan Pereira Kelmer
30 Condé, Euzébio Beli, Giorgio Francesco Cesare de Tomi, Giulio Roberto Azevedo
31 Prado, Gley Rosa, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, João Paulo Dutra,
32 José Vital Ferraz Leão, Odécio Braga de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Pasqual
33 Satalino, Paulo Sérgio Saran, Rita Yuri Ynoue, Roque Gomes Filho. (DECISÃO PL/SP
34 Nº 106/2014).-.....
35 Às dezesseis horas e dez minutos os Conselheiros José Júlio Joly Júnior e Pedro
36 Carvalho Filho solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-.....
37 **Nº de Ordem 47** – Processo C-923/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
38 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
39 segundo do artigo 183 do Regimento.-.....
40 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
41 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
42 2014, apreciando o processo C-923/2013, que trata da prorrogação do Grupo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Trabalho Estudos de Fiscalização de Atividade de Auditoria Ambiental, com prazo de
2 duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Civ. Rafael Ricardi Irineu,
3 Eng. Civ. Zildete Teixeira Ferraz do Prado, Eng. Civ. Aram Kemechian, Eng. Mec.
4 Marco Aurélio Saraiva Chakur, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rossetto e Eng. Civ. Joaquim
5 Mariño Telle, **DECIDIU** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Estudos de
6 Fiscalização de Atividade de Auditoria Ambiental, com prazo de duração de quatro
7 meses e a seguinte composição: Eng. Civ. Rafael Ricardi Irineu, Eng. Civ. Zildete
8 Teixeira Ferraz do Prado, Eng. Civ. Aram Kemechian, Eng. Mec. Marco Aurélio Saraiva
9 Chakur, Eng. Agr. Aldo Leopoldo Rossetto e Eng. Civ. Joaquim Mariño Telle.
10 Manifestaram-se favoravelmente 105 (cento e cinco) Conselheiros(as): Ademar
11 Salgosa Júnior, Alcir dos Santos Elias, Alexander Ramos, Alfonso Pappalardo Júnior,
12 Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Alim Ferreira de Almeida, Amilton Amorim, André
13 Munhoz de Argollo Ferrão, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Clareti Goulart,
14 Antonio José da Cruz, Arnaldo Pereira da Silva, Benito Saes Júnior, Carlos Alberto
15 Mendes de Carvalho, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos André Mattei
16 Gyori, Carlos Azevedo Marcassa, Carlos Eduardo José, Carlos Tadeu Barelli, Cássio
17 Roberto de Oliveira, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza, Celso de Almeida Bairão,
18 Cláudio Buiat, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Edgar da Silva, Edilson
19 Pissato, Edson Facholi, Eduardo Makoto Gushiken, Élio Lopes dos Santos, Eloisa
20 Cláudia Mota Carvalho, Euzébio Beli, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Francisco
21 Alvarenga Campos, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy,
22 Glauco Eduardo Pereira Cortez, Hirilandes Alves, Januário Garcia, João Claudinei
23 Alves, João Domingos Biagi, João Élio de Oliveira Filho, João Felipe Rodrigues de
24 Albuquerque Andrade Picolini, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini, João Paulo
25 Dutra, José Arioaldo dos Santos, José de Proença Almeida, José Eduardo de Assis
26 Pereira, José Eduardo Saavedra, José Geraldo Querido, José Guilherme Pascoal de
27 Souza, José Otávio Machado Menten, José Renato Zanini, José Roberto Barbosa
28 Satto, José Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, Keiko
29 Obara Kurimori, Kennedy Flôres Campos, Luís Alberto Pinheiro, Luiz Cornélio Schmidt,
30 Luiz Fernando Ussier, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Augusto Tavares de
31 Alcântara, Márcio de Almeida Pernambuco, Marcos Alberto Bussab, Mário Antonio
32 Masteguín, Mauro José Lourenço, Milton Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Nelson
33 Gerbasi Júnior, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho,
34 Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Oswaldo José
35 Gosmin, Paulo César Lima Segantine, Paulo Roberto Boldrini, Pedro Henrique
36 Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Pedro Shiguera Katayama, Renato Benito
37 Felipe Júnior, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Rogério de Souza Carvalho,
38 Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Perfeito Alonso, Ruy Tomohide Yonaha, Samir
39 Jorge Duarte David, Sérgio Campos, Sérgio Scuotto, Tadeu Gomes Esteves da Cunha,
40 Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner Prata, Umberto Ghilarducci Neto, Valentin dos
41 Santos Falcão, Vicente Hideo Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Waldomiro Lourenço
42 Martins, William Alvarenga Portela, Wolney José Pinto. Votaram contrariamente 59



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 (cinquenta e nove) Conselheiros(as): Adilson Bolla, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana
2 Margarida Malheiro Sansão, André Luís Paradela, André Martinelli Agunzi, Antonio de
3 Pádua Sousa, Antonio Fernando Godoy, Artur Gonçalves, Carlos Alberto Gasparetto,
4 Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Cláudio Luís Arena,
5 Edson Barbeiro Artibani, Edson Navarro, Fernando Martins Speranza, Francisco José
6 Burlamaqui Faraco, Gisele Herbst Vazquez, Gley Rosa, Gumercindo Ferreira da Silva,
7 Ivanete Marchiorato, João Francisco D'Antonio, João Paulo Bortolini, José Eduardo
8 Abramides Testa, José Luís Susumu Sasaki, José Renato Cordaço, José Ricardo
9 Alves Pereira, José Ricardo Fazzole Ferreira, José Roberto Corrêa, José Vinícius
10 Abrão, Julianita Maria Scaranello Simões, Jurandir Lourenço Cardozo, Laércio
11 Rodrigues Nunes, Letícia Ane Suzuki Nociti, Letícia Girardi de Souza Machado, Luiz
12 Antonio Dalto, Luiz Sérgio Mendonça Coelho, Marcelo Alexandre Prado, Marcos
13 Roberto Furlan, Marcus Rogério Paiva Alonso, Margareti Aparecida Stachissini
14 Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Maurício Pazini Brandão, Melissa Gurgel Adeodato
15 Vieira, Mônica Maria Gonçalves, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira
16 Matheus Júnior, Newton Geraissate, Osmar Vicari Filho, Patrícia Gabarra Mendonça,
17 Paulo Rui de Oliveira, Ricardo Alves Perri, Rita Yuri Ynoue, Roque Gomes Filho, Simar
18 Vieira de Amorim, Tony Menezes de Souza, Ulysses Bottino Peres, Valdir Vitor
19 Franscescato, Valter Domingos Idargo, Vivian Karina Bianchini. Abstiveram-se de
20 votar 14 (quatorze) Conselheiros(a): Amandio José Cabral D'Almeida Júnior, Antonio
21 Hélio Spinosa Perez, Carlos Peterson Tremonte, Christyan Pereira Kelmer Condé,
22 Giorgio Francesco Cesare de Tomi, Giulio Roberto Azevedo Prado, Hume Annibal
23 Pinto Viegas da Silveira Santos, Jorge Santos Reis, José Vital Ferraz Leão, Jussara
24 Teresinha Tagliari Nogueira, Miguel Lotito Netto, Newton Guenaga Filho, Pasqual
25 Satalino, Paulo Sérgio Saran. (DECISÃO PL/SP Nº 110/2014).-----
26 Às dezesseis horas e vinte minutos os Conselheiros Carlos Eduardo de Vilhena Paiva,
27 Francisco José Burlamaqui Faraco, Newton Geraissate, Umberto Ghilarducci Neto,
28 William Alvarenga Portela solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-----
29 Às dezesseis horas e trinta minutos o Conselheiro Osmar Vicari Filho solicitou licença
30 para retirar-se da Sessão.-----
31 **Nº de Ordem 50** – Processo C-872/2011 V3 – Associação Regional dos Engenheiros,
32 Arquitetos e Agrônomos de Avaré (Convênio – prestação de contas) – Processo
33 encaminhado pela CPOTC, nos termos do artigo 26 da Resolução nº 1.032/11 do
34 Confea.-----
35 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
36 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
37 2014, apreciando o processo C-872/2011 V3, que trata do convênio para divulgação da
38 importância da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART firmado com a
39 interessada, bem como a Deliberação CPOTC/SP nº 002/2014, encaminhada pela
40 Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, conforme disposto na
41 Resolução nº 1.032/2011, com alteração nos artigos 16, 17 e 24, e inclusão do artigo
42 24-A pela Resolução nº 1.038/2012, ambas do Confea; considerando que a Comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Permanente de Orçamento e Tomadas de Contas, por meio da Deliberação
2 CPOTC/SP nº 002/2014, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme
3 prestação de contas do ano de 2013 apresentada pela Associação Regional dos
4 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, no valor de R\$ 43.506,13 (quarenta e
5 três mil, quinhentos e seis reais e treze centavos), **DECIDIU** aprovar a Deliberação
6 CPOTC/SP nº 002/2014, aprovando a prestação de contas apresentada pela
7 Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré no valor de
8 R\$ 43.506,13 (quarenta e três mil, quinhentos e seis reais e treze centavos) referente
9 ao convênio de repasse de valores firmado entre o Crea-SP e a interessada no
10 exercício de 2013 com a finalidade de Divulgação da Importância da Anotação de
11 Responsabilidade Técnica – ART, nos termos da Resolução nº 1.032/2011, alterada
12 pela Resolução nº 1038/2012, ambas do Confea. Manifestaram-se favoravelmente 135
13 (cento e trinta e cinco) Conselheiros(as): Adilson Bolla, Adriano Souza, Alcir dos
14 Santos Elias, Alexander Ramos, Alfonso Pappalardo Júnior, Alfredo Pereira de Queiroz
15 Filho, Alim Ferreira de Almeida, Álvaro Martins, Amandio José Cabral D’Almeida Júnior,
16 Ana Lúcia Barretto Penna, André Luís Fernandes Pinto, André Luís Paradela, André
17 Martinelli Agunzi, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Clareti Goulart, Antonio de
18 Pádua Sousa, Arnaldo Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Benito Saes Júnior, Carlos
19 Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues
20 Anjos, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos André Mattei Gyori, Carlos
21 Azevedo Marcassa, Carlos Eduardo José, Célio da Silva Lacerda, Celso de Almeida
22 Bairão, Cláudio Buiat, Clóvis da Mata Barreto, Clóvis da Silva Pinto, Edgar da Silva,
23 Edilson Pissato, Edson Barbeiro Artibani, Edson Navarro, Eduardo Makoto Gushiken,
24 Euzébio Beli, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Fernando Martins Speranza, Gilberto
25 de Magalhães Bento Gonçalves, Gisele Herbst Vazquez, Giulio Roberto Azevedo
26 Prado, Gumercindo Ferreira da Silva, Hume Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos,
27 Ivanete Marchiorato, João Bosco Nunes Romeiro, João Claudinei Alves, João
28 Domingos Biagi, João Élio de Oliveira Filho, João Felipe Rodrigues de Albuquerque
29 Andrade Picolini, João Francisco D’Antonio, João Luís Scarelli, João Luiz Braguini,
30 João Paulo Bortolini, José Ariovaldo dos Santos, José de Proença Almeida, José
31 Eduardo de Assis Pereira, José Eduardo Saavedra, José Guilherme Pascoal de
32 Souza, José Luís Susumu Sasaki, José Otávio Machado Menten, José Renato
33 Cordaço, José Renato Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José Ricardo Fazzole
34 Ferreira, José Roberto Barbosa Satto, José Roberto Corrêa, José Roberto Kachan
35 Pinto, José Roberto Vieira Lins, José Valmir Flor, José Vital Ferraz Leão, Julianita
36 Maria Scaranello Simões, Jurandir Lourenço Cardozo, Keiko Obara Kurimori, Kennedy
37 Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Letícia Ane Sizuki Nociti, Letícia Girardi de
38 Souza Machado, Luiz Antonio Dalto, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Fernando Ussier, Luiz
39 Sérgio Mendonça Coelho, Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Alexandre Prado,
40 Márcio de Almeida Pernambuco, Marcos Alberto Bussab, Marcos Roberto Furlan,
41 Marcus Rogério Paiva Alonso, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria
42 Elizabeth Brotto, Mário Antonio Masteguín, Maurício Pazini Brandão, Mauro José



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 Lourenço, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Miguel Lotito Netto, Milton Rontani Júnior,
2 Milton Vieira Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson
3 de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gerbasi Júnior, Nízio José Cabral, Odécio Braga
4 de Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior,
5 Oswaldo José Gosmin, Pasqual Satalino, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Roberto
6 Boldrini, Paulo Sérgio Saran, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio
7 Pimenta, Pedro Shigueru Katayama, Renato Benito Felipe Júnior, Ricardo Alves Perri,
8 Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Rogério de Souza Carvalho, Rogério Rocha
9 Matarucco, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Samir Jorge Duarte David,
10 Sérgio Campos, Simar Vieira de Amorim, Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner Prata,
11 Ulysses Bottino Peres, Valdir Vitor Franscescato, Valentin dos Santos Falcão, Vicente
12 Hideo Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Vinicius Marchese Marinelli, Vivian Karina
13 Bianchini, Waldomiro Lourenço Martins. Votaram contrariamente 11 (onze)
14 Conselheiros(a): Ana Margarida Malheiro Sansão, André Munhoz de Argollo Ferrão,
15 Celso Atienza, Élio Lopes dos Santos, Francisco Alvarenga Campos, Hirilandes Alves,
16 José Vinícius Abrão, Newton Guenaga Filho, Sérgio Scuotto, Valter Domingos Idargo e
17 Jorge Santos Reis que apresentou declaração de voto contrário “à aprovação de
18 convênios e demais atos decorrentes com entidades que possuem sócios com direito
19 a votar e ser votados que não pertençam ao Sistema Confea/Crea, pois essas
20 Associações não obedecem ao conceito legal de “entidade de classe” de acordo com a
21 nossa legislação”. Abstiveram-se de votar 11 (onze) Conselheiros(a): Amilton Amorim,
22 Antonio Fernando Godoy, Carlos Peterson Tremonte, Christyan Pereira Kelmer Condé,
23 Giorgio Francesco Cesare de Tomi, Gley Rosa, João Paulo Dutra, Odair Bucci, Paulo
24 Rui de Oliveira, Rita Yuri Ynoue, Tadeu Gomes Esteves da Cunha. (DECISÃO PL/SP
25 Nº 112/2014).-----
26 **Nº de Ordem 34** – Processo C-880/2013 – Crea-SP (Prorrogação de Grupo de
27 Trabalho) – Processo encaminhado pela Presidência, nos termos do parágrafo
28 segundo do artigo 183 do Regimento.-----
29 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
30 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 20 de fevereiro de
31 2014, apreciando o processo C-880/2013, que trata da prorrogação do Grupo de
32 Trabalho Avaliação Legal de Riscos Físicos, Químicos e Biológicos no Exercício
33 Profissional da Engenharia de Segurança, com prazo de duração de quatro meses e a
34 seguinte composição: Eng. Agrim. Carlos Roberto Soares Corrente, Eng. Agrim. Devair
35 Cezar Moura, Eng. Agrim. Francisco Vieira Júnior, Eng. Agrim. Ronaldo Gamba Gallo,
36 Eng. Agrim. José Celso Carmona e Eng. Agrim. Civ. e Seg. Trab. João Luiz Braguini,
37 **DECIDIU** aprovar a prorrogação do Grupo de Trabalho Avaliação Legal de Riscos
38 Físicos, Químicos e Biológicos no Exercício Profissional da Engenharia de Segurança,
39 com prazo de duração de quatro meses e a seguinte composição: Eng. Agrim. Carlos
40 Roberto Soares Corrente, Eng. Agrim. Devair Cezar Moura, Eng. Agrim. Francisco
41 Vieira Júnior, Eng. Agrim. Ronaldo Gamba Gallo, Eng. Agrim. José Celso Carmona e
42 Eng. Agrim. Civ. e Seg. Trab. João Luiz Braguini. Manifestaram-se favoravelmente 140



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA)
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

1 (cento e quarenta) Conselheiros(as): Adilson Bolla, Adriano Souza, Alcir dos Santos
 2 Elias, Alfonso Pappalardo Júnior, Alim Ferreira de Almeida, Amandio José Cabral
 3 D'Almeida Júnior, Amilton Amorim, André Luís Fernandes Pinto, André Luís Paradela,
 4 André Martinelli Agunzi, Antonio Clareti Goulart, Antonio de Pádua Sousa, Antonio
 5 Fernando Godoy, Arnaldo Pereira da Silva, Artur Gonçalves, Benito Saes Júnior, Carlos
 6 Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues
 7 Anjos, Carlos Alexandre da Graça Duro Couto, Carlos André Mattei Gyori, Carlos
 8 Azevedo Marcassa, Carlos Eduardo José, Célio da Silva Lacerda, Celso Atienza,
 9 Celso de Almeida Bairão, Christyan Pereira Kelmer Condé, Cláudio Buiat, Clóvis da
 10 Mata Barreto, Edgar da Silva, Edilson Pissato, Edson Barbeiro Artibani, Edson
 11 Navarro, Eduardo Makoto Gushiken, Élio Lopes dos Santos, Euzébio Beli, Fábio
 12 Augusto Gomes Vieira Reis, Fernando Martins Speranza, Francisco Alvarenga
 13 Campos, Gilberto de Magalhães Bento Gonçalves, Gilmar Vigiodri Godoy, Gisele
 14 Herbst Vazquez, Giulio Roberto Azevedo Prado, Gley Rosa, Hirilandes Alves, Hume
 15 Annibal Pinto Viegas da Silveira Santos, Ivanete Marchiorato, João Bosco Nunes
 16 Romeiro, João Claudinei Alves, João Domingos Biagi, João Élio de Oliveira Filho, João
 17 Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Francisco D'Antonio, João
 18 Luís Scarelli, João Luiz Braguini, João Paulo Bortolini, João Paulo Dutra, Jorge Santos
 19 Reis, José Ariovaldo dos Santos, José de Proença Almeida, José Eduardo de Assis
 20 Pereira, José Eduardo Saavedra, José Guilherme Pascoal de Souza, José Luís
 21 Susumu Sasaki, José Otávio Machado Menten, José Renato Cordaço, José Renato
 22 Zanini, José Ricardo Alves Pereira, José Ricardo Fazzole Ferreira, José Roberto
 23 Barbosa Satto, José Roberto Corrêa, José Roberto Kachan Pinto, José Roberto Vieira
 24 Lins, José Valmir Flor, Jurandir Lourenço Cardozo, Keiko Obara Kurimori, Kennedy
 25 Flôres Campos, Laércio Rodrigues Nunes, Leticia Ane Suzuki Nociti, Luiz Antonio
 26 Dalto, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Fernando Ussier, Luiz Sérgio Mendonça Coelho,
 27 Mailton Nascimento Barcelos, Marcelo Alexandre Prado, Márcio de Almeida
 28 Pernambuco, Marcos Alberto Bussab, Marcos Roberto Furlan, Marcus Rogério Paiva
 29 Alonso, Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Maria Elizabeth Brotto, Mário Antonio
 30 Masteguín, Maurício Pazini Brandão, Mauro José Lourenço, Miguel Lotito Netto, Milton
 31 Rontani Júnior, Milton Vieira Júnior, Mônica Maria Gonçalves, Nelson Barbosa
 32 Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gerbasi Júnior, Newton
 33 Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Odécio Braga de Louredo Filho,
 34 Onivaldo Massagli, Orlando Nazari Júnior, Osmar Barros Júnior, Oswaldo José
 35 Gosmin, Patrícia Gabarra Mendonça, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Sérgio Saran, Pedro
 36 Henrique Lorenzetti Losasso, Pedro Sérgio Pimenta, Pedro Shigueru Katayama,
 37 Renato Benito Felipe Júnior, Ricardo Alves Perri, Ricardo Massashi Abe, Rita Yuri
 38 Ynoue, Roberto Atienza, Rogério de Souza Carvalho, Rogério Rocha Matarucco,
 39 Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Samir Jorge Duarte David, Sérgio
 40 Campos, Sérgio Scuotto, Simar Vieira de Amorim, Tadeu Gomes Esteves da Cunha,
 41 Tapyr Sandroni Jorge, Thiago Laisner Prata, Ulysses Bottino Peres, Valdir Vítor
 42 Franscscatto, Valentin dos Santos Falcão, Valter Domingos Idargo, Vicente Hideo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1975 (ORDINÁRIA) DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

1 Oyama, Vilson Aparecido Siviero, Vinicius Marchese Marinelli, Vivian Karina Bianchini,
2 Waldomiro Lourenço Martins. Votaram contrariamente 08 (oito) Conselheiros(as): Ana
3 Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida Malheiro Sansão, Clóvis da Silva Pinto,
4 Gumercindo Ferreira da Silva, José Vinícius Abrão, Julianita Maria Scaranello Simões,
5 Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Paulo Roberto Boldrini. Abstiveram-se de votar 03
6 (três) Conselheiros: Carlos Peterson Tremonte, Giorgio Francesco Cesare de Tomi,
7 Pasqual Satalino. (DECISÃO PL/SP Nº 097/2014).-----
8 Nada mais havendo a tratar e, ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o
9 Presidente **Francisco Yutaka Kurimori** encerrou a sessão às dezesseis horas e
10 quarenta minutos, agradeceu a presença e a colaboração de todos, desejando que o
11 grande engenheiro do universo os conduza para as suas casas. E eu, Diretor
12 Administrativo Nízio José Cabral, mandei lavrar a presente Ata que, lida e achada
13 conforme, vai assinada pelo Diretor Administrativo e pelo Senhor Presidente na data
14 de sua aprovação.-----
15 -----
16 -----
17 -----
18 -----
19 -----